Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 061/2020
PROTOCOLO Nº 219/2020-PROCESSO Nº 075/2020
DE: Wallace José Teluski
DIVISÃO: Licitação/Compras
PARA: 1-Contadoria
2-Licitação
3-Assessoria Jurídica
4-Gabinete do Prefeito
DATA: 20/10/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:
1-Manifestação;
2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
3-Elaboração da minutas;
4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Memorando nº 050 de 02/10/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS: R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 251.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

3

MEMORANDO Nº 355/2020

Ao Setor de Licitações
08/10/2020

DE: Milene Aparecida Fernandes

SEÇÃO: Setor de Compras

PARA: Valdinei Aparecido de Oliveira

SEÇÃO: Gabinete do Prefeito

DATA: 07/10/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Com o presente, encaminhamos à Divisão de Licitação, a solicitação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para a Reforma da Quadra Esportiva no Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: Memorando 050/2020 (02/10/2020), Protocolo Setor de Compras 219/2020;

Atenciosamente,

Milene Aparecida Fernandes
Chefe da Divisão de Administração Geral

CIENTE EM ___/___/_____

_____

4

MEMORANDO Nº. 050/2020

Prefeitura Municipal de Congo...
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 219/2020 Hora: 11:30
Data: 06 / 10 / 2020
Assinatura

De Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretaria Cultura, Desporto e Turismo
Para Milene Aparecida Fernandes
Órgão Compras
Data 02/10/2020

Referência: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empreiteira para reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste município.

O valor aproximado para a reforma é de R$ 122.825.81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

5

OBJETO

Contratação de Empesa para reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fomentar a pratica esportiva no município de Congonhinhas, principalmente nos bairros, buscando trazer as crianças, jovens e adultos para a pratica do esporte , pretende-se contribuir no desenvolvimento humano por meio do esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da pratica do esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte; contribuir no desenvolvimento esportivo e educacional, formando e revelando atletas e cidadãos; propiciando um futuro melhor as crianças e adolescentes beneficiados, por meio dos benefícios inerentes a pratica esportiva como: saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando-os da criminalidade e das drogas; atender a população do município, principalmente dos bairros, onde quase não possuem áreas de laser, e com isso podemos aumentar o convívio social e o contribuir para diminuição dos índices de vulnerabilidade;

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição
01	Reforma da quadra de esportes do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser entregues no prazo de 60(sessenta) dias conforme o cronograma de execução e após a emissão da ordem de serviço.

EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias)

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcelas variáveis, conforme medição realizada e atestada pelo engenheiro civil.

6

A empresa deverá apresentar ao Município Nota Fiscal juntamente com as medições realizadas e atestadas.

O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura com discriminação resumida da prestação de serviço realizada, numero da licitação, numero do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Congonhinhas – CNPJ: 75.825.828/0001-/88 – Rua Dr. David Xavier da Silva - 266.
c) Apresentar guia de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviço devidamente quitada.

Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização	
Nome (Equipe de Planejamento):	Nome (Fiscal do Contrato):
Geraldo Rodrigues dos Santos	Nilton Santos Dallamuta

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretario Municipal de de Cultura, Desporto e Turismo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m)
Município: CONGONHINHAS - PARANÁ
Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ
AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de quadra poliesportiva a ser reformada.
Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a Reforma e a complementar as informações contidas neste memorial e orçamento. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo Da Prefeitura municipal.

3. PISOS

Sobre o piso existente será colocado lona plástica preta de 2,00micra e apos Piso concreto usinado, com tela pop de malha 5x5cm, polido cor cinza em cimento comum, de 7,00cm espessura acabada, em placas de 2,00x2,00m .com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base Acrílica nas cores branca, laranja e azul e posterior pintura com verniz com hidrofugo para piso.

4. ARQUIBANCADAS

Receberá chapisco, emboço nos pontos que se fizerem necessários, e pintura geral.

5. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de Vidro.
Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.
chumbados no piso estes equipamentos.

6. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos Da quadra.

NILTONSANTOS DALLAMUTA
ENG.CIVIL CREA 114223-D/SP

CODIGO SINAPI	Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m) Município: CONGONHINHAS - PARANÁ Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ				BDI=25%	
	AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388					
	Planilha Orçamentária					
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4813	1.1	Placa da obra - Padrão Prefeitura -1,50x3,00m	m²	4,50	447,85	2.015,33
					Subtotal item 1	2.015,33
	2	ARQUIBANCADA				
87879	2.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	17,86	3,79	67,64
84023	2.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	17,86	53,25	951,05
					Subtotal item 2	1.018,69
	3	ALAMBRADO				
pesquisa	3.1	Retirada de Alambrado com tela de arame galvanizado	m²	64,76	4,78	309,23
88316	3.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada em pilares de concreto inclusive arame 10	m²	177,44	53,65	9.519,66
					Subtotal item 3	9.828,89
	4	PISO QUADRA				
68053	4.1	Lona plastica (Isolamento hidraulico) 2,00 Micas colocada sobre piso existente	m²	809,60	7,15	5.788,64
94993	4.2	Piso em concreto armado com tela pop,malha 15,00cm, alisado mecanicamente, inclusive lançamento (esp.=7cm)	m²	809,60	62,46	50.569,64
97114	4.3	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em concreto, quadros de 2,00x2,00m,profund.= 3,5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	809,60	5,04	4.078,36
					Subtotal item 4	60.436,64
	5	PINTURA GERAL				
88415	5.1	Aplicação de selador acrílico- piso	m²	809,60	3,21	2.600,84
41595	5.2	Pintura acrilica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva , 5cm de largura	m	368,00	14,38	5.290,00
74245/1	5.3	Pintura acrilica em piso cimentado demãos	m²	809,60	18,24	14.765,08
73978/1	5.4	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, duas demãos	m²	809,60	21,71	17.578,44
88432	5.5	Pintura em tinta texturizada (02 demãos)-Arquibancas,emuros e palanques	m²	289,21	18,40	5.321,46
		PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO			Subtotal item 6	45.555,82
	6	SERVIÇOS DIVERSOS				
pesquisa	6.1	Estrutura metálica tipo ibirapuera c/ tabelas de basquete naval oficial inclusive rede dos aros e fixação no piso	PAR	1,00	8.687,20	8.687,20
pesquisa	6.2	Estrutura metálica de traves de futsal inclusive pintura,rede e fixação	PAR	1,00	3.124,88	3.124,88
pesquisa	6.3	Estrutura metálica p/ voley, oficial, inclusive rede	cj	1,00	975,00	975,00
20232	6.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,50	81,06	202,66
	6.5	Limpeza geral	m²	809,60	1,00	809,60
					Subtotal item 16	13.799,33
					Custo TOTAL com BDI incluso	122.825,81

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO RODRIGUES DO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E TURISMO

NILTON SANTOS DALLAMUTA
ENG. CIVIL CREA 114223/D-SP

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m)
Município: CONGONHINHAS - PARANÁ
Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ
AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388

Discriminação	MESES				TOTAL
	1	2	3	4	(R$)
REFORMA EM QUADRA	61.412,91	61.412,91			122.825,81
TOTAL DA PARCELA COM BDI 25% (R	61.412,91	61.412,91			
TOTAL ACUMULADO CO BDI (R$)	61.412,91	122.825,81			100,00%

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO RODRIGUES DO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E TURISMO

NILTON SANTOS DALLAMUTA
ENG. CIVIL CREA 114223/D-SP

10

RUA SÃO BENTO

PROJETO DA QUADRA DE VOLEIBOL	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFLATICO
LOCAL DA OBRA NOSSA SENHORA DO VAZ CONGONHINHAS / PR.	DATA DO PROJETO OUTUBRO 2020 — PRANCHA **01/03**
PROPRIETÁRIO VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA PREFEITURA MUN. DE CONGONHINHAS	CPF/CNPJ 75.825.828/0001-88
SITUAÇÃO	DESENHO: PAULO H. SANTANA
	NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO Valdinei Aparecido Oliveira Prefeito Municipal de Congonhinhas
	ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO Engº Civil - CREA 5838 - V/PR
QUADRO DE ÁREAS	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

PROJETO: PAULO H. SANTANA

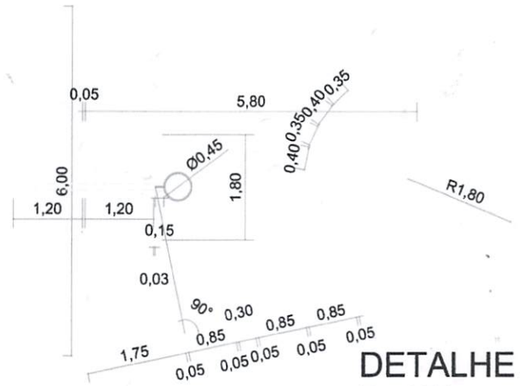

DETALHE

Esc. 1:75

RUA SÃO BENTO

PASSEIO

PROJETO DA QUADRA DE BASQUETEBOL	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFLATICO
LOCAL DA OBRA NOSSA SENHORA DO VAZ CONGONHINHAS / PR.	DATA DO PROJETO OUTUBRO 2020 — PRANCHA **02/03**
PROPRIETÁRIO VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA PREFEITURA MUN. DE CONGONHINHAS	CPF/CNPJ 75.825.828/0001-88
SITUAÇÃO	DESENHO: PAULO H. SANTANA NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO Valdinei Aparecido Oliveira Prefeito Municipal de Congonhinhas
	ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO Engº Civil - CREA 5838 - D/PR
QUADRO DE ÁREAS	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

PROJETO: PAULO H. SANTANA

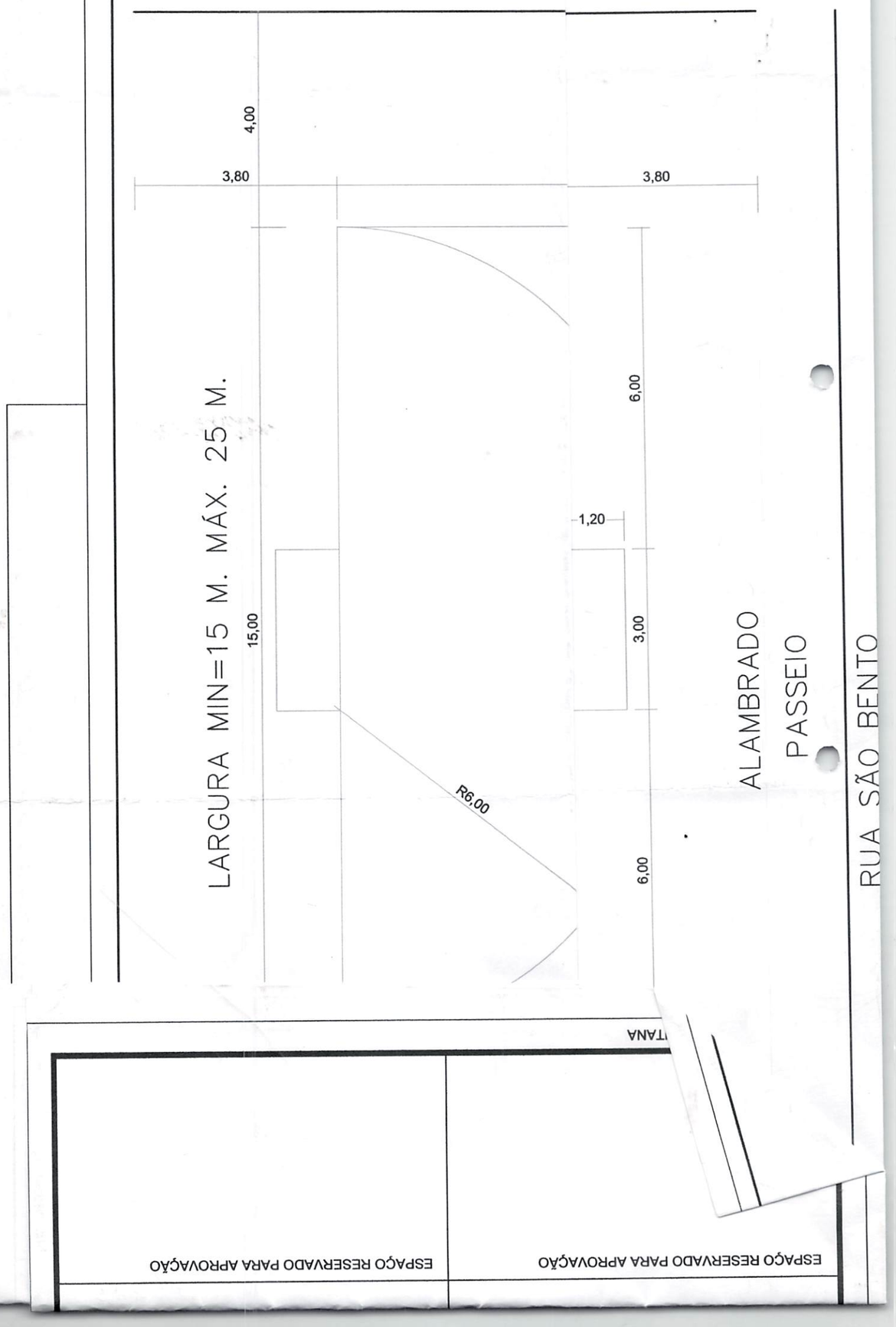

PROJETO DA QUADRA DE FUTSAL	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFLATICO
LOCAL DA OBRA NOSSA SENHORA DO VAZ CONGONHINHAS / PR.	DATA DO PROJETO OUTUBRO 2020 — PRANCHA **03/03**
PROPRIETÁRIO VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA PREFEITURA MUN. DE CONGONHINHAS	CPF/CNPJ 75.825.828/0001-88
SITUAÇÃO	DESENHO: PAULO H. SANTANA
	NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO Valdinei Aparecido Oliveira Prefeito Municipal de Congonhinhas U@KCHMDH @O@QDBHCN CD NKHUDHQ@
	ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO DMF- BHUHK_BOD@ QQ.4-727„U
QUADRO DE ÁREAS	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720204468845

1. Responsável Técnico

NILTON SANTOS DALLAMUTA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 2602446254
Carteira: SP-114223/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS** CNPJ: **75.825.828/0001-88**
AVENIDA VAZ COM RUA SÃO BENTO, S/N
QUADRA 03 PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO - CONGONHINHAS/PR 86320-000

Contrato: 002 Celebrado em: 06/10/2020
Valor: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VAZ ESQUINA COM RUA SÃO BENTO, S/N
QUADRA 03 CENTRO - PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO - CONGONHINHAS/PR 86320-000
Data de Início: 07/10/2020 **Previsão de término:** 31/12/2020 **Coordenadas Geográficas:** -23,534398 x -50,438455
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: **75.825.828/0001-88**

4. Atividade Técnica

Concepção	Quantidade	Unidade
[Detalhamento arquitetônico, Elaboração de orçamento, Especificação arquitetônica, Fiscalização de obra] *de reforma de edificação em outros materiais*	800,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA EM QUADRA DE ESPORTES SEM ACRESCIMO DE AREA, NO DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO (VAZ)

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CONGONHINHAS, 13 de Outubro de 2020
Local data

NILTON SANTOS DALLAMUTA - CPF: 349.533.299-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - CNPJ: 75.825.828/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 15/10/2020** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720204468845**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº349/2020

DE: Milene Aparecida Fernandes

SEÇÃO: Setor de Compras

PARA: Geraldo Rodrigues dos Santos

SEÇÃO: Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

DATA: 06/10/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando nº 050/2020 da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R$.
01	Contratação de Empesa para reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.	R$122.825,81
	TOTAL R$.	R$ 122.825,81

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:

09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente

Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com e Meio Ambiente

374 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo

R$ 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).

Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Milene Aparecida Fernandes
Setor de Compras

06/10/2020

15

MEMORANDO

N.º 051/2020
De: Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretaria: Cultura, Desporto e Turismo
Para: Milene Aparecida Fernandes
Órgão: Setor de Compras
Data: 07/10/2020

Referência: Informar

Conforme solicitado no memorando nº 349/2020, informamos abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 03 Divisão de Desporto Amador
Funcional: 27.812.0033.1.014 – Construção das Reformas das Quadras Municipais
251 – 4.4.90.51.00.00.00.00. 1000 – Obras e Instalações
R$ - 122.825,81 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Recebi em 07/10/2020

16

Estudo Técnico Preliminar

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa no ramo da construção civil para a Reforma da Quadra Esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de Empreiteira para prestar os serviços, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Objeto

Contratação de empresa no ramo da construção civil para a Reforma da Quadra Esportiva no Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

Normativas que regem a matéria

- Lei Orgânica do Município de Congonhinhas.
- Lei n°8.666/93 e suas alterações;
- Lei n°10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão;
- Instrução normativa n°1/2010- SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.
- Decreto n° 7.746/2012 institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável, nas contratações realizadas pela administração publica federal.
- Normas Tecnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Análises de Contratações Anteriores

Conforme analise de contratações de empresas na área da construção civil, pode se analisar a viabilidade na contratação, pois atualmente o município não dispõe de mão de obra para os serviços que deverão ser prestados visto também a agilidade no processo da construção, desta forma torna se viável a contratação de uma empresa para a realização dos serviços.

Justificativa da necessidade da contratação

Optou se pela contratação de uma empresa no ramo de construção civil, pela agilidade na obra, e assim, viabilizar de forma mais rápida a Reforma da Quadra de Esportes.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A presente contratação está referenciada na manutenção do Patrimônio Publico, descrita na Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual.

Requisitos da Contratação

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Prazo de execução seguirá o Cronograma de Execução da Obra, podendo este ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia (CREA).;

A empresa licitante deverá possuir em seu quadro profissional responsável técnico, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou no Conselho Regional de Engenharia (CREA).

As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento de água.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- as normas e especificações constantes do memorial descritivo, planilha de quantitativos e projeto de execução.
- as Normas da ABNT
- aos regulamentos das empresas concessionarias
- as prescrições e recomendações dos fabricantes
- as normas internacionais consagradas, na falta da normas da ABNT.

A contratada ficará responsável pelo cadastro da obra no CEI no órgão competente, devendo entregar copia do referido documento ao fiscal do contrato, no inicio da obra.

A contratada deverá emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução da obra.

A ultima parcela (medição) somente será paga após a contratada realizar a baixa da obra

(CEI) no órgão competente devendo entregar o documento ao fiscal do contrato.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Diversas empresas no ramo de engenharia civil ou arquitetura podem prestar os serviços solicitados, o qual sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Estimativas de preços ou preços referenciais

O valor estabelecido como referência para a contratação da empresa para a execução dos serviços é atribuído com base a planilha orçamentária (anexa).

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação pretendida pelo referido estudo técnico, tem por finalidade a Contratação de Empresa no ramo da Construção Civil, cuja a contratação do presente objeto, será imediata, não tendo como incorrer fracionariedade em razão da necessidade do objeto.

Declaração da viabilidade ou não da contratação

O planejamento existente na administração é essencial para a contratação da empresa, e extremamente viável perante o objeto do referido contrato, pontuado por meio desse estudo técnico e evidenciado pela necessidade da contratação de empresa no ramo da construção civil, sendo de suma importância para atender as necessidades da comunidade local.

Milene Aparecida Fernandes
Chefe da Divisão de Administração Geral

Flávia Miquelino
Agente Administrativo

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretario Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

19

CERTIDÃO N.º 75 - 2020
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
03 DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
27.812.0033.1.014 Construção e Reformas das Quadras Municipais

251	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 122.825,81

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 21 de Outubro de 2020.

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2020
PROCESSO Nº 075/2020

1. Preâmbulo

1.1. O Município de Congonhinhas, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 18 de março de 2020, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, **no dia __ de _____ de 2020, às __h__min**, na Prefeitura do Município de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas/PR, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução da obra descrita no item **2** deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**, e em regime de **Empreitada Por Preço Global**.

1.2. O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes **B**, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às **__h__min, do dia __ de _____ de 2020**, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item **1.1**, **às __h__min do dia __ de _____ de 2020**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (**modelo constante no Anexo VIII**), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 2, contendo a Proposta Preço, dos proponentes habilitados.

2. Objeto , Regime De Execução, Tipo, Prazo De Execução, Capital Social

2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Capital Social Mínimo: R$.12.282,58 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Preço Máximo: R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Obs.: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as planilhas, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.**

3. Aquisição do Edital e seus Anexos

3.1. O Edital em seu inteiro teor e seus respectivos anexos poderá ser examinado pessoalmente, no endereço mencionado no **item 1.1** em horário comercial, ocasião em que poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, desde que sejam trazidos cd's ou pen drives para serem copiados, cujos documentos estão disponíveis na íntegra para download no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação:

a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

4.2. Está impedido(a) de participar da licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

e) consórcio de empresas.

4.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro poderá apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

5. Forma de Apresentação dos Envelopes "1" e "2"

5.1. Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

1) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

2) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (**modelo constante no Anexo I**), a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6. Documentação Referente à Habilitação

6.1. O Envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.2. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 4.1;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
OBS: os documentos com exceção ao exigido na letra "a", podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
g) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (**modelo constante no Anexo II**).

6.3. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:
a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Quitação de Tributos e Contribuições Sociais, do domicílio ou sede do proponente;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;
e) prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
f) Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a declaração **constante do Anexo V** e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou órgão competente comprovando o enquadramento da empresa;
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.4. Para comprovação da qualificação técnica:
a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;

b) Certificado de registro do profissional responsável técnico pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade;
c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA;
c.1) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**modelo constante no Anexo VI**);
e) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
f) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e dos equipamentos necessários para a execução da obra (**modelo constante no Anexo IV**).

6.5. Para comprovação da qualificação econômica-financeira:
a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício fiscal. Deverão ser apresentados os índices de:

liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamente (E), tais índices serão calculados como se segue:

$$(LG=(AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$(LC=(AC/PC)$$

$$(E=(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:
AC – ativo circulante PC – passive circulante AP – ativo permanente
RLP – realizável a longo prazo ELP – exigível a longo prazo

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultado). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhada dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser representado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estabelecido no item **11.1** do presente edital.
d) certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes "1" e "2".

6.5.1. Para empresas constituídas neste exercício, o balanço anual poderá ser substituído pelo balanço de abertura, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.5.2. Em caso de empresa inativa ou sem movimentação financeira, deverá apresentar o balanço de abertura da data de reinicio das atividades, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.6. Para comprovação de que cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:
a) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal **(modelo constante no Anexo III).**

6.7. Para comprovação de que não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:
a) Declaração do Quadro Societário **(modelo constante no Anexo VII).**

6.8. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.9. Os documentos que forem apresentados em cópias xerografadas, deverão ser autenticados em cartório ou apresentação da via original para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na abertura dos envelopes, sob pena de inabilitação.

7. Impugnação ao Edital e recursos
7.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura das envelopes de habilitação mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei nº 8.666/93 e alterações..

7.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8. Proposta de Preço
8.1. A proposta de preço – Envelope 2 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 60 (sessenta) dias;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativo e preços unitários anexos ao edital;
c) preço global da obra, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

8.2. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

8.3. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

9. Procedimento

9.1. Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **6 e subitens** deste edital.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, participantes do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, decaindo a habilitação no caso da não-regularização da documentação.

9.4. Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.5. Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.6. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10.1** deste edital.

10. Critério de Julgamento

10.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, com a presença dos membros da Comissão e licitantes empatados.

10.3. No caso de empate, havendo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44, § 1º, e Art. 45, Incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

10.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
b) cotar valores manifestamente inexeqüíveis, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;

c) não atender as exigências contidas no presente edital.

11. Critério de Aceitabilidade de Preços
11.1. Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior à R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

12. Prazos
12.1. O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

12.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o **LICITANTE** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O **LICITANTE** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Os prazos elencados no item 12.1, deste Edital, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13. Recebimento do Objeto
13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

13.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

13.4. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

14. Sanções Administrativas
14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **LICITANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em no caso de multa esta corresponderá à 10% sobre o valor total do contrato.

14.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo estipulado no item 12.3 deste edital não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Órgão Licitante pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. Critério de Reajuste
15.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. Condições de Pagamento
16.1. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

16.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

16.3. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI/CNO referente a execução da obra.

16.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória (de baixa na matricula), do INSS.

16.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
03 DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
27.812.0033.1.014 Construção e Reformas das Quadras Municipais
251 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

16.6. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

17. Garantia

78

17.1. Para formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% do valor do contrato.

17.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

17.4. Verificada a incidência do previsto no § 2º do art. 48, da Lei nº 8.666/93 será exigida para a assinatura do contrato a prestação de garantia adicional na forma prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da garantia indicada no item **17.1**.

18. Subcontratação
18.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

19. Fiscalização
19.1. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

19.3. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

19.4. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 18.3 deste Edital.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

20. Recursos
20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

21. Anexos do Edital
21.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
b) Anexo II – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;
c) Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
d) Anexo IV – Declaração das Obrigações;
e) Anexo V – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
g) Anexo VII – Quadro Societário;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de habilitação);
i) Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de classificação);
j) Anexo X – Modelo de Proposta Comercial;
k) Anexo XI – Minuta do Contrato.

22. Visita Técnica

22.1. A visita técnica ao local da obra será facultativa e poderá ser realizada até o dia __ de _____ de 2020, devendo ser agendada com antecedência junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, pelo fone (43) 3554-1212, ou pessoalmente no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

22.2. Caso a proponente opte pela realização da visita técnica, a mesma deverá ser realizada por meio do responsável técnico da Empresa, devidamente registrado no órgão competente, munido de documentos que comprovem tal situação, o qual será acompanhando por um servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, ocasião em que deverão ser obtidas todas as informações necessárias para a elaboração da proposta, não cabendo reclamações posteriores pela falta ou omissão de qualquer informação, seja ela relevante ou não, para a execução dos serviços.

22.2.1. Será emitido atestado de visita técnica quando da visita ao local da obra, o qual deverá ser solicitado na Divisão de Licitação.

22.3. Caso a proponente opte pela não realização da visita técnica, presumir-se-á que a proponente concorda com todas as informações constantes nos documentos técnicos que compõe a presente licitação, não cabendo reclamações posteriores pela falta ou omissão de qualquer informação, seja ela relevante ou não, para a execução dos serviços.

23. Disposições Gerais

23.1. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

23.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

23.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente licitação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.4. Demais condições estão estipuladas na Minuta Contrato (**Anexo XI**).

23.5. Esta Licitação poderá ser revogada ou anulada na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, em qualquer de suas fases, sem que caiba direito de indenização a qualquer participante;

30

23.6. Esclarecimentos e informações relativos à presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, à Av. Davi Xavier da Silva, 266, no horário normal de expediente, fone (43) 3554-1212, ramal 207, ou através do endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

Congonhinhas, em __ de _____ de 2020.

Presidente da CPL

ANEXO I
(Se for o caso)

(papel timbre da empresa)

Tomada de Preços nº ...../.....
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador da Cédula de Identidade RG. nº..... e CPF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade ....., nº...../..... (número e ano) instaurado pelo Município de Congonhinhas.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., ... de ..... de .....

(assinatura do representante legal da empresa proponente)
(firma reconhecida em Cartório)

32

ANEXO II

(papel timbre da empresa)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços n.º ...../2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° ...../2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em ___ de _____ de 2. 020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

33

ANEXO III

(papel timbre da empresa)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., em ___ de _____ de 2.020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

34

(papel timbre da empresa)

Edital de _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*

ANEXO IV

_____ *(proponente)*
À Comissão de Licitação do Município de Congonhinhas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito no CREA sob nº _____.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

35

ANEXO V

(papel timbre da empresa)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 7.3, letra "f", do Edital de Tomada de Preços nº .../2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

(Local e Data)

_____

(Assinatura do responsável)

Nome:_____

36

(papel timbre da empresa)

ANEXO VI

Tomada de Preços nº ...../.....
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº ...../....., instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de .....

.....
nome e assinatura do proponente

37

(papel timbre da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO Ssocietário

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa _____- CNPJ/MF nº _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Representante da Empresa ou do Contratado
Nome:
CPF/MF:
RG:

38

ANEXO VIII

(Se for o caso)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº ...../2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº ...../2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

,em ___ de _____ de 2020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

ANEXO IX

(Se for o caso)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços n.º ...../2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº ...../2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

,em ___ de _____ de 2. 020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO X – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbre)

Razão Social –Endereço-CNPJ –Inscrição Estadual

(Local),.....de ..... de 2020

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Tomada de Preços nº...../.....

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa _____, estabelecida à _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob nº _____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*, para execução de _____ *(descrição sucinta do objeto)*, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;
c) preço global da obra _____ (_____).

A proposta tem o prazo de validade de ___ (___) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*.

_____, em ___ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRTATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na _____, _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual _____, neste ato representada por _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade RG. nº _____-SSP/__, inscrito/a no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado/a _____.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 075/2020, proposta da **CONTRATADA** datada de _____, do Edital de Tomada de Preços nº ___/2020, homologada em __/__/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços nº ___/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo e ainda,

a) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR, FORMA DE PAGAMENTO e REAJUSTE
2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$._____(_____), daqui diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

2.2. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

42

2.3. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

2.3.1. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

2.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI/CNO referente a execução da obra.

2.5. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matricula), do INSS.

2.6. O preço ora contratado e estipulado no item 2.1 do presente contrato, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO

3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
03 DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
27.812.0033.1.014 Construção e Reformas das Quadras Municipais
251 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

5.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

5.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

93

5.5. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

5.6. Os prazos mencionados no item 5.1 deste contrato, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:
6.1. Após o recebimento do objeto Contratual por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento da das obrigações ora assumidas.

Parágrafo Primeiro - Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, aceitar o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

7.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
d) manter toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) apresentar sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e relatórios diários;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
i) apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa;
j) manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local dos serviços;
k) fornecer e disponibilizar em tempo hábil os materiais e equipamentos a serem empregados na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;

c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação na licitação, para celebração do Contrato.

d) O presente Contrato só poderá ser assinado por representante (preposto), portador de instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.

e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea "c", causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;

g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;

h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA: SUSPENSÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser suspenso a critério da municipalidade desde que haja denúncia durante sua vigência.

CLAÚSULA DÉCIMA: SUBCONTRATAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou transferido a terceiros, em hipótese alguma, sem a expressa anuência por escrito do

45

CONTRATANTE, e se for o caso, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades de todas as obrigações assumidas no presente Termo.

10.2. O presente instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93, preceitos de direito público e Lei Municipal nº 553/2008, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2. Todos os encargos operacionais, sociais e trabalhistas e comerciais, bem como, tributos de qualquer natureza, que venham a ser devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato correrá por conta da **CONTRATADA, mesmo ocorrendo os atos por ela praticados elencados no item 10.1 deste contrato.** .

11.3. A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.4. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

11.6. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

11.7. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 8.3 letra "d" deste contrato.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

46

12.1. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Tomada de Preços nº ___/2020 e seus anexos, aplicando-se a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

13.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2. São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº ___/2020 da forma que o precedeu.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em __ (_____) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Congonhinhas, __ de _____ de 2020

CONTRANTE CONTRATADA

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

_____ _____

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #753799bc8f02b11b47bf4048d431900b88b09586f535b5f6e5de40e434bbb628
https://painel.autentique.com.br/documentos/65ea731e85d7639c0c44bd71a789c363d0ededda8137712b9

PARECER JURIDICO

Processo nº 075 de 20/10/2020.

Interessado: Secretaria Municipal deCultura Desposto e Turismo.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital De Tomada de preços que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

Trata-se de análise de Edital de Licitação e correspondente minuta de Contrato a ser celebrado em decorrência da Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, em regime deEmpreitada por Preço Global, a ser promovida no âmbito do Município de Congonhinhas, a pedido da Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo objetivando a contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

Acompanha referido Edital Planilha orçamentária, ART, Projeto de Construção assinada por responsável técnico, Memorial Descritivo das obras, minuta do edital e minuta do contrato.

Os autos foram remetidos a este órgão de consultoria jurídica para análise e aprovação das minutas de Edital de Licitação e de Contrato, na forma prevista no Parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo este um breve relato dos fatos até o presente momento.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #753799bc8f02b11b47bf4048d431900b88b09586f535b5f6e5de40e434bbb628
https://painel.autentique.com.br/documentos/65ea731e85d7639c0c44bd71a789c363d0ededda8137712b9

jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de contratar ou não os serviços, bem como analisar os valores estabelecidos na planilha de preços, cabendo a Secretária solicitante e a autoridade lançar análise sobre esses aspectos.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota a Tomada de Preços, tipo Menor Preço, em regime deEmpreitada por Preço Global, tipo de procedimento adequado a edificação de obras de engenharia.

O presente tem por finalidade a análise das minutas de Edital de Licitação e do correspondente Contrato, na modalidade de Tomada de Preços, pelo regime de empreitada global, pelo menor preço global, que o Município de Congonhinhas pretende promover com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo.

Considera-se oportuno o esclarecimento no sentido de que essamodalidade de licitação, Tomada de Preços, tem por objetivo levar a efeito o certame, com fundamento no § 2°, do art. 22, bem como a alínea ub", do art. 23 ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim dispõem:

> *"Art.22. São modalidades de licitação:*
> *II - tomada de preços;*
> *§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições*
> *exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*
> *(...)"*
> *"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
> *I - para obras e serviços de engenharia.*
> *(...)*
> *b) tomada de preços - até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);*
> *(...)".*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #753799bc8f02b11b47bf4048d431900b88b09586f535b5f6e5de40e434bbb628
https://painel.autentique.com.br/documentos/65ea731e85d7639c0c44bd71a789c363d0ededda8137712b9

A Secretária Municipalde Cultura, Desporto e Turismo justifica a necessidade da obra para fomentar a prática esportiva no Município de Congonhinhas-PR, contribuindo no desenvolvimento humano por meio do esporte.

Dispõe a Lei 8666 nos artigos abaixo descritos:

> *"Art.7º As licitações para a execução de obras e para a prestação deserviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência.*
> *I - projeto básico;*
> *II - projeto executivo;*
> *III - execução das obras e serviços.*
> *(...)*
>
> *§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*
> *I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;*
> *II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;*
> *III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;*
>
> *Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se,sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.*
> *Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei*
>
> *Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:*
> *(...)*
> *II - execução indireta, nos seguintes regimes:*
> *a) empreitada por preço global;*
> *(...)*
>
> *Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:*
> *I - segurança;*
> *II - funcionalidade e adequação ao interesse público;*
> *III - economia na execução, conservação e operação;*
> *IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;*
> *V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;*

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
VII - impacto ambiental."

Observe-se que, diferentemente do que consta das minutas de Editalde Licitação e de Contrato, as obras e serviços deverão ser executados de forma indireta, pelo regime de empreitada global, na forma prevista no art. 10, inciso II, alínea "a", do Estatuto das Licitações. Objetivando sedimentar tal entendimento, observe-se o que ensina o Professor MARÇAL JUSTEN FILHO sobre essa espécie de execução do objeto licitado, textualmente:

"Na empreitada, o terceiro executará a prestação (obra ou serviço) como dever de fornecer os materiais necessários e arcar com as despesas necessárias ao cumprimento da prestação. A remuneração paga pela Administração amortiza as despesas do particular e, supõe-se, permite-lhe auferir um lucro (diferença entre o valor recebido da Administração e as despesas efetivadas para executar a prestação).A diferença entre as modalidades de empreitada não envolve direta e exclusivamente o valor a ser pago ao particular, mas o critério para a apuração desse valor. Sendo por preço global, o contrato definirá o valor devido ao particular tendo em vista a prestação em seu todo. Sendo por preço unitário, a prestação devida ao particular será fixada em junção de unidades a serem executadas. Não significa que, em um caso, a Administração contrate o total e, no outro, apenas uma parte. De regra, o contrato tem um objeto global, a serexecutado pelo particular. A escolha entre as duas modalidades deriva dascaracterísticas da própria prestação. Muitas vezes, é impossível a contratação por preço unitário, pois é impossível fracionar o objeto contratado em unidades equivalentes. Assim, por exemplo, a contratação de um jurista para fornecer um parecer não comporta a modalidade "empreitada por preço unitário". Se, porém, o jurista for contratado para fornecer dez pareceres, seria inimaginável fixar sua remuneração em junção de cada parecer fornecido. "

Assim, devem as minutas de Edital e de Contrato ser adequadas ao regime de empreitada por preço global, a fim de que possam guardar consentaneidade com a vigente legislação de regência e a boa doutrina, observando que no caso em questão a pretensão da secretária é a contratação pelo preço global, conforme observa a legislação, estando o edital de acordo com a legislação vigente e a boa doutrina pátria.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #753799bc8f02b11b47bf4048d431900b88b09586f535b5f6e5de40e434bbb628
https://painel.autentique.com.br/documentos/65ea731e85d7639c0c44bd71a789c363d0ededda8137712b9

Verifica-se que o presente processo obedeceàs regras preconizadas no art. 38 da Lei 8666/93, vejamos:

> *"Art.38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
> *(...),"*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de Tomada de Preço por empreitada global OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 23 de outubro de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #753799bc8f02b11b47bf4048d431900b88b09586f535b5f6e5de40e434bbb628
https://painel.autentique.com.br/documentos/65ea731e85d7639c0c44bd71a789c363d0ededda8137712b9

Página de assinaturas

Edmildo Fernandes
808.572.059-00
Signatário

HISTÓRICO

23 Oct 2020 12:16:49 — **Edmildo Fernandes** criou este documento. (E-mail: edmildo.fernandes@gmail.com, CPF: 808.572.059-00)

23 Oct 2020 12:16:51 — **Edmildo Fernandes** *(E-mail: edmildo.fernandes@gmail.com, CPF: 808.572.059-00)* visualizou este documento por meio do IP 45.191.161.138 localizado em Primeiro de Maio - Parana - Brazil.

23 Oct 2020 12:16:55 — **Edmildo Fernandes** *(E-mail: edmildo.fernandes@gmail.com, CPF: 808.572.059-00)* assinou este documento por meio do IP 45.191.161.138 localizado em Primeiro de Maio - Parana - Brazil.

53

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo nº 075/2020**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
Anexo ao presente, Portaria nº 045 de 18 de março de 2020, designando a Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

54

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Marli dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[illegible]

AGENTE DELEGADO

ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL DE LOTEAMENTO

[illegible]

AGUA MINERAL ATIVA LTDA., CNPJ/MF:80.312.358/0001-93, torna público que requereu ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação para ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL, na cidade de Cornélio Procópio/Paraná, a PR 525, Km 25.

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JURDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.370/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jurdão - Mtb 3.325-PR
Diretora
Jornalista [illegible] Rosa Pereira Jurdão - Mtb [illegible] PR
Colaboradores:
[illegible]

Circulação nos Municípios de: [illegible]

Filiado a adjoriBR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor durante o período de 20 de março de 2020 a 18 de abril de 2020 abaixo relacionado

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE RODRIGUES GONÇALVES	14/11/2018 A 13/11/2019
MATILDE DE ARAUJO CHAGAS	20/04/2018 A 19/04/2019
JOSE FRANCISCO CHAGAS	22/04/2018 A 21/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio ao servidor durante o período de 09 de março de 2020 a 06 de junho de 2020 abaixo relacionado

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO ZERBINATTI JUNIOR	05/04/2010 A 04/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE PRODUTOS CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2017

CHAMADA PUBLICA 001/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO
CONTRATADO: DARCI RODRIGUES DOS SANTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
1	POLPA DE LARANJA	KG

PARA

2	POLPA DE FRUTAS	KG
3	BOLO CASEIRO	KG
4	DOCE CASEIRO	KG

REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DARCI RODRIGUES DOS SANTOS
DATA: 19/03/2020

Compra Direta nº 13/2020 - Autoriza a dispensa em razão da urgência, referente a aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infecção (covid-19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde no valor de R$ 10.455,14 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor das empresas CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ nº 72.315.183/0001-39 E BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 04.175.978/0001-17. [illegible] 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2020

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: [illegible]

II - Secretária: [illegible] da Silva

III - Membro: [illegible] de Oliveira

IV - Membro: Aline Moraes Alves.

Art. 2º - Na hipótese em que o membro da comissão esteja sob avaliação, o mesmo será automaticamente afastado de suas funções, exclusivamente para este ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 17 de março de 2020

CLEBER MARIANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

de Congonhinhas

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: [illegible]

II - Secretária: [illegible]

III - Membro: [illegible] de Oliveira

IV - Membro: Aline Moraes Alves.

Art. 2º - Na hipótese em que o membro da comissão esteja sob avaliação, o mesmo será automaticamente afastado de suas funções, exclusivamente para este ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 17 de março de 2020

CLEBER MARIANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

de Congonhinhas

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 045/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 2º da Lei nº 7.560/73 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002, e Art. 18º, inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser elaborados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Telaski - RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 019.414.809-14
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cambe - RG nº 4.410.382-1-PR e CPF/MF nº [illegible]
Jeferson do Nascimento Pena - RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.197.029-03
[illegible] - RG nº [illegible] e CPF/MF nº 708.358.209-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, habilitação, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser elaborados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues - RG nº 13.454.324-3-PR e CPF/MF nº [illegible]
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cambe - RG nº 4.410.382-1-PR e CPF/MF nº 067.808.710-34
Jeferson do Nascimento Pena - RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.197.029-03
[illegible] - RG nº 5.643.672-2-PR e CPF/MF nº 784.340.249-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/2020
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/03/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Telaski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. VENCEDORES:

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52 e 64

Valor Total: R$ [illegible]

OFÍCIO PAPELARIA LTDA

Item: [illegible]

Valor Total: R$ [illegible]

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Itens: 47, 49 e 50.

Valor Total: R$ 139.675,00 [illegible]

OBS.: OS ITENS 2, 3, 22, 31, 53, 60 E 61 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 10, 14, 33, 51, 55, 56, 57, 58 E 59 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 18 de março de 2020.

Wallace José Telaski - Pregoeiro

DECRETO Nº 2.944/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.893/2019 que "Nomeia representantes da Sociedade Civil conforme indicações e do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2019/2021."

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.893 de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...
Secretaria de Assistência Social
Titular: Renata Vinan Rosa
Suplente: Célia da Silva Correa"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Congonhinhas, em 17 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.945/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.823/2018 que Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 580/2009 de 13/07/2009, composto pelos seguintes cidadãos. O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.823 de 17 de Outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...
I - MEMBROS GOVERNAMENTAL:
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Célia da Silva Correa
Suplente: Renata Vinan Rosa"

Art. 2º - Os demais membros governamental e não governamental permanecem inalterados, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.946/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.814/2018 que constitui a Comissão Municipal da Defesa Civil COMPDEC, do Município de Congonhinhas, de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 224/97 de 18 de Setembro de 1997, composta pelos seguintes cidadãos. O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.814, de 19 de Setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º ...

I ...

II ...

III - Diretor de Coordenação - Célia da Silva Correa

Art. 2º - Os demais membros da Comissão permanecem inalterados, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.936/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUIS HENRIQUE MARQUES SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Construção Civil, a partir de 18 de março de 2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 19 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO Nº 075/2020

1. Preâmbulo

1.1. O Município de Congonhinhas, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 18 de março de 2020, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, **no dia 17 de novembro de 2020, às 09h30min**, na Prefeitura do Município de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas/PR, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução da obra descrita no item **2** deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**, e em regime de **Empreitada Por Preço Global**.

1.2. O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes **B**, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às **09h00min, do dia 17 de novembro de 2020**, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item **1.1**, **às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (**modelo constante no Anexo VIII**), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 2, contendo a Proposta Preço, dos proponentes habilitados.

2. Objeto , Regime De Execução, Tipo, Prazo De Execução, Capital Social

2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Capital Social Mínimo: R$.12.282,58 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Preço Máximo: R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Obs.: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as planilhas, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.**

3. Aquisição do Edital e seus Anexos

3.1. O Edital em seu inteiro teor e seus respectivos anexos poderá ser examinado pessoalmente, no endereço mencionado no **item 1.1** em horário comercial, ocasião em que poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, desde que sejam trazidos cd's ou pen drives para serem copiados, cujos documentos estão disponíveis na íntegra para download no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação:

a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

4.2. Está impedido(a) de participar da licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

e) consórcio de empresas.

4.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro poderá apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

5. Forma de Apresentação dos Envelopes "1" e "2"

5.1. Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

1) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

2) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (**modelo constante no Anexo I**), a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6. Documentação Referente à Habilitação

6.1. O Envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.2. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 4.1;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
OBS: os documentos com exceção ao exigido na letra "a", podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
g) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (**modelo constante no Anexo II**).

6.3. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:
a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Quitação de Tributos e Contribuições Sociais, do domicílio ou sede do proponente;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;
e) prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
f) Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a declaração **constante do Anexo V** e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou órgão competente comprovando o enquadramento da empresa;
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.4. Para comprovação da qualificação técnica:
a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;

b) Certificado de registro do profissional responsável técnico pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade;
c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA;
c.1) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**modelo constante no Anexo VI**);
e) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
f) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e dos equipamentos necessários para a execução da obra (**modelo constante no Anexo IV**).

6.5. Para comprovação da qualificação econômica-financeira:
a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício fiscal. Deverão ser apresentados os índices de:

liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamente (E), tais índices serão calculados como se segue:

$$(LG=(AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$(LC=(AC/PC)$$

$$(E=(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:
AC – ativo circulante PC – passive circulante AP – ativo permanente
RLP – realizável a longo prazo ELP – exigível a longo prazo

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultado). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhada dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser representado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estabelecido no item **11.1** do presente edital.
d) certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes "1" e "2".

60

6.5.1. Para empresas constituídas neste exercício, o balanço anual poderá ser substituído pelo balanço de abertura, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.5.2. Em caso de empresa inativa ou sem movimentação financeira, deverá apresentar o balanço de abertura da data de reinicio das atividades, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.6. Para comprovação de que cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:
a) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal **(modelo constante no Anexo III).**

6.7. Para comprovação de que não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:
a) Declaração do Quadro Societário **(modelo constante no Anexo VII).**

6.8. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.9. Os documentos que forem apresentados em cópias xerografadas, deverão ser autenticados em cartório ou apresentação da via original para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na abertura dos envelopes, sob pena de inabilitação.

7. Impugnação ao Edital e recursos
7.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura das envelopes de habilitação mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei nº 8.666/93 e alterações..

7.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8. Proposta de Preço
8.1. A proposta de preço – Envelope 2 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 60 (sessenta) dias;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativo e preços unitários anexos ao edital;
c) preço global da obra, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

8.2. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

8.3. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

9. Procedimento

9.1. Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **6 e subitens** deste edital.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, participantes do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, decaindo a habilitação no caso da não-regularização da documentação.

9.4. Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.5. Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.6. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10.1** deste edital.

10. Critério de Julgamento

10.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, com a presença dos membros da Comissão e licitantes empatados.

10.3. No caso de empate, havendo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44, § 1º, e Art. 45, Incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

10.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
b) cotar valores manifestamente inexeqüíveis, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;

62

c) não atender as exigências contidas no presente edital.

11. Critério de Aceitabilidade de Preços
11.1. Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior à R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

12. Prazos
12.1. O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

12.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o **LICITANTE** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O **LICITANTE** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Os prazos elencados no item 12.1, deste Edital, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13. Recebimento do Objeto
13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

13.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

13.4. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

14. Sanções Administrativas
14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **LICITANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em no caso de multa esta corresponderá à 10% sobre o valor total do contrato.

14.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo estipulado no item 12.3 deste edital não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Órgão Licitante pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. Critério de Reajuste
15.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. Condições de Pagamento
16.1. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

16.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

16.3. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI/CNO referente a execução da obra.

16.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória (de baixa na matricula), do INSS.

16.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
03 DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
27.812.0033.1.014 Construção e Reformas das Quadras Municipais
251 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

16.6. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

17. Garantia

64

17.1. Para formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% do valor do contrato.

17.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

17.4. Verificada a incidência do previsto no § 2º do art. 48, da Lei nº 8.666/93 será exigida para a assinatura do contrato a prestação de garantia adicional na forma prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da garantia indicada no item **17.1**.

18. Subcontratação
18.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

19. Fiscalização
19.1. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

19.3. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

19.4. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 18.3 deste Edital.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

20. Recursos
20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

21. Anexos do Edital
21.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
b) Anexo II – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;
c) Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
d) Anexo IV – Declaração das Obrigações;
e) Anexo V – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
g) Anexo VII – Quadro Societário;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de habilitação);
i) Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de classificação);
j) Anexo X – Modelo de Proposta Comercial;
k) Anexo XI – Minuta do Contrato.

22. Visita Técnica

22.1. A visita técnica ao local da obra será facultativa e poderá ser realizada até o dia 13 de novembro de 2020, devendo ser agendada com antecedência junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, pelo fone (43) 3554-1212, ou pessoalmente no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

22.2. Caso a proponente opte pela realização da visita técnica, a mesma deverá ser realizada por meio do responsável técnico da Empresa, devidamente registrado no órgão competente, munido de documentos que comprovem tal situação, o qual será acompanhando por um servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, ocasião em que deverão ser obtidas todas as informações necessárias para a elaboração da proposta, não cabendo reclamações posteriores pela falta ou omissão de qualquer informação, seja ela relevante ou não, para a execução dos serviços.

22.2.1. Será emitido atestado de visita técnica quando da visita ao local da obra, o qual deverá ser solicitado na Divisão de Licitação.

22.3. Caso a proponente opte pela não realização da visita técnica, presumir-se-á que a proponente concorda com todas as informações constantes nos documentos técnicos que compõe a presente licitação, não cabendo reclamações posteriores pela falta ou omissão de qualquer informação, seja ela relevante ou não, para a execução dos serviços.

23. Disposições Gerais

23.1. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

23.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

23.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente licitação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.4. Demais condições estão estipuladas na Minuta Contrato (**Anexo XI**).

23.5. Esta Licitação poderá ser revogada ou anulada na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, em qualquer de suas fases, sem que caiba direito de indenização a qualquer participante;

66

23.6. Esclarecimentos e informações relativos à presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, à Av. Davi Xavier da Silva, 266, no horário normal de expediente, fone (43) 3554-1212, ramal 207, ou através do endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

Congonhinhas, em 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

67

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 075/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min do dia 17 de novembro de 2020.

Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 26/10/2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

000068

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3.047/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/1992 e Lei Municipal nº 590/2009 de 13/07/2009, composto pelos seguintes cidadãos:

I - MEMBROS GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Titular: Céto da Silva Correa Suplente: Renato Viviani Roso

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nathon Sinval de Mello Suplente: Bruna Dias Algozo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valdemir Ribeiro Nardi Suplente: Jorge Tobias da Silva

II - MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: João Batista Ferreira Suplente: Angelina Dias Ferreira

Representante dos Trabalhadores da Área.

Titular: Regiane Costa Boreli Suplente: Clemente Fernandes Rodrigues

Representante das Entidades Prestadoras de Serviço:

Titular: Inês Higino dos Santos Suplente: Marlene Carelato Furlanetto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se os Decretos nº 2.828/2018 e 2.945/2020 e demais disposições em contrário.

Congonhinhas, em 26 de Outubro de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 075/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min do dia 17 de novembro de 2020. Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 – PROCESSO Nº 077/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para o Prédio da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 16/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/10/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de grades e portões de ferro, e colocação de vidros, para adequação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e do local de instalação da Junta do Serviço Militar.

VENCEDOR: DONIZETI AFONSO CERQUEIRA Lote: Único.

>Valor Total: R$.21.175,00 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 076/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de granito e portas de alumínio, para os banheiros da Escola Municipal João Canedo da Silva, junto a empresa LINDINALVA ALVILINO DOS SANTOS, CNPJ nº 29.828.184/0001-64, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 985, Jardim Primavera, na Cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, no valor de R$.13.839,00 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais), com prazo de execução de 10 (dez) dias e pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da instalação, vez que, o processo que se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para fornecimento de esterco bovino para preparação da terra para confecção de mudas no Viveiro Municipal, junto ao Produtor Rural Sr. ADRIANO RAFAEL NUNES, CPF nº 061.789.749-67, residente e domiciliado no Sítio São José, neste Município de Congonhinhas/PR, no valor de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis e pagamento em até 30 (dez) dias, contados da entrega, vez que, o processo que se encontra devidamente instruído.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 – PROCESSO Nº 041/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames radiológicos, com emissão de laudo, para atender a demanda eletiva existente e os casos de urgência e emergência atendidos pelo Hospital Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de novembro de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 – PROCESSO Nº 042/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para os prédios dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 – PROCESSO Nº 043/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis de escritório e aparelho celular, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 06/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 27 de outubro de 2020

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – PROCESSO Nº 044/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e carro macar hospitalar, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h59min do dia 06/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 13h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 – PROCESSO Nº 045/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo

Objeto: Contratação de serviços de confecção de rouparia hospitalar para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h59min do dia 09/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 13h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019
PROCESSO Nº 009/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Marcelo Aparecido Villas Boas-Congonhinhas-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde em serviço, conforme itens 1 à 13 constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original, fica acrescido na quantidade dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, o valor total correspondente à R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais) do acréscimo, passando o valor total do presente de R$.32.798,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais) para R$.39.347,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de outubro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019
PROCESSO Nº 018/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Espocivans Oficina Mecânica Ltda-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos em geral e manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico, bem como aquisição de peças, para atender as necessidades dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Tabela nº 482, Tabela nº 184 e Tabela nº 048/2012 do SINDIREPA-PR, acordo com a proposta da CONTRATADA, aponsa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do Lote 01, itens 01 e 02, Lote 02, itens 03 e 04 e Lote 05, item 09, correspondendo à R$.40.915,50 (quarenta mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) de acréscimo, passando o valor total do presente de R$.163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) para R$.204.715,50 (duzentos e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de outubro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

DECRETO Nº 121/2020 de 07 de outubro de 2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município

O Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uraí e autorização contida na Lei Municipal nº 1381/2019 de 20 de dezembro de 2019 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 596.186,32 (Quinhentos e Seis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1007 ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
155 00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0002.2009 APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS	
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
521 01025 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	125.000,00
04.122.0002.2012 MANTER A SECRETARIA E DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
05.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.1027 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CENTROS E ESCOLAS DO ENSINO	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1650 00107 Salário-Educação	15.000,00
12.361.0003.2030 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1970 00000 Recursos Ordinários (Livres)	76,11
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2000 00000 Recursos Ordinários (Livres)	180,43
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2030 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.729,79
05 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
05.003 FMS - BLOCO GESTÃO DE SAÚDE	
10.301.0007.2068 MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
9041 00134 Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 1.666/2020	13.100,00
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.1037 ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6211 00787 Programa Criança Feliz	20.070,00
08.244.0008.2075 APOIAR FINANCEIRAMENTE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6102 00904 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19) - Art. ...	50.000,00
08.244.0008.2077 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6581 00904 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19) - Art. ...	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6611 00904 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - Art. ...	15.000,00
07 SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0011.1004 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
7310 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
04.452.0011.2152 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7900 00000 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
25.752.0011.2106 REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8210 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	246.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R$596.186,32

Art. 2º - Para abertura do presente crédito, foram utilizados os seguintes recursos:

a) Por anulação das seguintes dotações do Orçamento em vigor

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
04.122.0002.2012 MANTER A SECRETARIA E DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2031 MANTER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.186,32
05 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
05.005 FMS - BLOCO GESTÃO DE SAÚDE	
10.122.0007.2063 MANTER SECRETÁRIA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.1071 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CRAS, CREAS E OUTRAS UNIDADES DA	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
6130 00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07 SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
25.752.0011.2106 REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
8240 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R$75.186,32

b) Por superávit financeiro apurado em 31.12.2019 nas seguintes Fontes:

00000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
00107 Salário-Educação	15.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
01025 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	125.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT	R$ 320.000,00

c) Por anulação de superávit financeiro apurado em 31.12.2019 nas seguintes Fontes

00000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DO SUPERAVIT	R$200.000,00

d) Excesso de Arrecadação da Conta Receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.11.00.26.00 Transf. do Sistema Único de Assistência Social - (COVID-19)	100.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, 07 de outubro de 2020.

Carlos Roberto Tavares
Prefeito Municipal

Resolução n.º 19/2020

SÚMULA – Aprova Prestação de contas Final 1º Semestre de 2020 referente à Deliberação nº065/2017 e 076/2017 FEAS – incentivo Benefícios Eventuais

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379 de 21/08 2018 e suas alíneas

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 000/2020, datada em 27.10.2020 em reunião extraordinária. RESOLVE.

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas Final 1º Semestre de 2020 referente à Deliberação nº065/2017 e 076/2017 FEAS – Incentivo Benefícios Eventuais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí/Pr., em 27 de outubro de 2020

Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Resolução n.º 20/2020

SÚMULA – Aprova Prestação de contas 1º Semestre de 2020 referente à Deliberação nº066/2019 CEAS/PR – Incentivo Adesão Espontânea II.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379 de 21/08 2018 e suas alíneas

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 000/2020, datada em 27.10.2020 em reunião extraordinária. RESOLVE.

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas 1º Semestre de 2020 referente a Deliberação nº066/2019 CEAS/PR – Incentivo Adesão Espontânea II.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí/Pr., em 27 de outubro de 2020

Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

000069

PROPONENTE	LOTE/ ITEM	VALOR TOTAL (R$.)
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI – ME., CNPJ Nº. 16.491.457/0001-86.	Lote nº. 01, Item nº. 01.	776.652,00

Clevelândia, 26 de outubro de 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

97449/2020

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços Nº 28/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na construção de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Jardim Monza, no município de Colombo.
Data: 13 de novembro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, nº 105, Centro, Colombo/PR ou pelos fones: (41) 3656 8080, 3656 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de outubro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

97713/2020

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO NOVA DATA DE ABEERUTRA DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 054/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 11 de Novembro de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual Aquisição de filtros lubrificantes e produtos de lavagem para uso em veículos da frota do município de Colorado, conforme descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29 de Outubro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 26 de Outubro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 055/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 12 de Novembro de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação refeições prontas tipo marmitex e self service, conforme descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29 de Outubro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 26 de Outubro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 056/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 12 de Novembro de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual Aquisição de litros de leite pasteurizado integral para as secretarias do município de Colorado, conforme descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29 de Outubro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 26 de Outubro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

97565/2020

Congoinhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 075/2020

Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.
Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min do dia 17 de novembro de 2020.
Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

97722/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 11 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 11 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 81.229,73. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

97706/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domésticos e comercial gerados no perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos.
Em virtude da revisão da documentação técnica financeira, comunicamos que fica suspenso o presente certame. Comunicamos ainda que após toda analise os prazos a serem seguidos serão publicados conforme exige a Lei.

Dois Vizinhos, 26 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

97740/2020

Doutor Ulysses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2020 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS; CÂMARAS DE AR; E PROTETORES DE CÂMARA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. VALOR MÁXIMO: R$ 504.499,46 (QUINHENTOS E QUATRO

licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, sendo que o referido processo contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O edital encontra-se à disposição, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 26 de outubro de 2020.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na construção de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - Jardim Monza, no município de Colombo.
Data: 13 de novembro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo/PR, ou pelos fones: (41) 3656 8080, 3656 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 23 de novembro de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

PROCESSO Nº 042/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para os prédios dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 077/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para o Prédio da Prefeitura Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 16/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

PROCESSO Nº 075/2020
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.
Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min do dia 17 de novembro de 2020.
Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 106/2020 - Tomada de Preços nº 11/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA, ACESSIBILIDADE E CERCAMENTO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R$ 113.159,87. Prazo de execução: 30 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Sistema Registro De Preços nº 0019/2020
Tipo De Licitação: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de pneus; câmaras de ar; e protetores de câmara, destinados a manutenção dos veículos e equipamentos da frota das secretarias municipais de administração, agricultura, assistência social, educação, meio ambiente, saúde e transportes do Município de Doutor Ulysses, em conformidade com o Anexo I - termo de referência. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas. Valor máximo: R$ 504.499,46. Recebimento das propostas iniciais: a partir do dia 27/10/2020 às 09h:00m até 11/11/2020 às 09h:00m. Abertura das propostas: dia 11/11/2020 a partir das 09h:05m. Sessão de disputa de preços: dia 11/11/2020 as 13h:30m. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). Validade da contratação: 12 meses. Informações complementares: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Olivio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 86/2020 Modalidade: Tomada de Preços nº. 8/2020 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais, na Comunidade de Cristo Rei, conforme contrato de repasse Nº 902057/2020/MAPA/CAIXA e condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 245.021,13 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e treze centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 13/11/20 as 08h30min. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéar Marques, 26 de outubro de 2020.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

Processo Adm. nº. 166/2020 / Prot. nº 12446/2020
Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site : www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Outubro de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 17/11/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Eletrônico Nº 47/2020, que tem como objeto Visando Aquisição de Retroescavadeira Nova através de recursos financeiros do Convênio nº 892070/2019, Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08;00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitação@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 26 de outubro de 2020
JOSE GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISOS DE ALTERAÇÃO

Data TP Nº 022/2.020 - Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de revitalização, adequação e sinalização de cruzamento na Av. Mauro Mori x Av. Tiradentes x Av. José Geraldo de Souza no Município de Goioerê-PR, conforme planilhas e memorial descritivo. Em virtude do Decreto nº6.874/2020 que transferiu o feriado do dia do Servidor Público Municipal, fica a presente licitação, transferida para o primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local, sendo no dia 03 de novembro, às 09:00 horas, na sala de reunião do Paço Municipal. Informações: fone (44) 35218924.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - UASG 451481 - Objeto: AQUISIÇÃO de capacho desinfetante, máscara artesanal infantil, termômetro digital s/contato, dispensar de sabonete líquido, álcool em gel 70% e sabonete líquido para atender a Secretaria da Educação e Esporte deste Município. Em virtude do Decreto nº 6.874/2020 que transferiu o feriado do dia do Servidor Público Municipal, fica a presente licitação, transferida para o primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local, sendo no dia 03 de novembro, às 14:30 horas, local: www.comprasnet.gov.br - Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 3521-8919.

Goioerê, 26 de outubro de 2020
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito

FL Classificados

FOLHA DE LONDRINA

Vende. Porque Folha é Folha (43)3374-2000 www.folhaclassificados.com.br

IMÓVEIS
COMPRA E VENDA

APARTAMENTOS
VENDA

APTOS - VENDA
- ED. FONTAINE BLANC – RESIDENCE – 03 suítes, 03/04 gars – lazer compl.
- ED. FONTAINE D'OR – RESIDENCE – 03 quartos (suíte), lazer completo.
- ED. FOUNTAIN HIT- RESIDENCE- 02 quartos, suíte e demi-suíte, com armários, lazer completo.
- ED. TERRANOVA – RESIDENCIAL & RESORT – 03 quartos (suíte), lazer compl
- ED. AQUAPARQUE – RESIDENCIAL & RESORT - 03 qtos (suíte), lazer compl
- ED. AQUABRASIL – RESIDENCIAL & RESORT – 02 e 03 qtos (suíte) lazer compl.
- ED. AQUAJARDIM- RESID. & RESORT- 2 e 3 qtos. (suíte), lazer completo
- ED. UPPPER JARDIM BOTANICO,3 qtos(suíte),sacada c/ churrasq., lazer compl
- ED. TERRASSE RESIDENCE, 3 qtos. (suíte), sacada c/ churrasq., lazer completo
- ED. COSMOPOLITAN RESIDENCE- 3 qtos. (sui), novo, nunca habitado, sacada com churrasq., screen glass.
- CONDOMÍNIO RESIDENCE VILLA BELLA- 02 quartos(suíte), completo.
- RESID. JAMAICA- 3 qtos., completo

Creci J 6560 3371-3000 e 99160-5832
8029982

TORRES BRASIL
R. Brasil, 649,apto. mobiliado,nunca habitado (43) 99945-2017 Antonio.
8030433

DUPLEX - COBERTURA
Centro Londrina, 300m2, reformado, R$ 500.000. Tel (43) 99968-0544
8030584

CASAS
VENDA

CASAS - VENDA
-VILA IPIRANGA- 2 qts. c/ suí, sala grande (comercial)
-JD. COSTA DO SOL- esquina 2 qtos.c/suite, churrasq.
- PQ. RESID. CAMBÉZINHO (PRÓX. SAN FERNANDO)- esquina, 2 quartos c/ suíte.
CRECI: J 6560 tel (43) 3371-3000 – 99160-5832
8029979

CASAS COMERCIAIS
VENDA

3 LOTES 2.500M² CADA
ZR 8 região(+)valorizada de Londrina (Harry Prochet), próx. Lago Igapó(-) 1.000m Fórum. Excel. p/ construção vertical, associações, faculdades e outras atividades comerciais. Vendo 2juntas e 1separada.43 99991-2187
8030555

CHÁCARAS
VENDA

CHÁCARA 6.000 M²
- PRÓXIMO AO IAPAR, CASA DE 240 M² E BARRACÃO DE 300 M2. • CRECI J 6560 3371-3000 – 99160-5832..
8029981

VENDE-SE
Chácara de 5.228 m2, em Cambé-Pr., próx. do Condomínio Bratislava e Londrina Golf Club.Tel(43) 99991-1819 Creci: F-12.503
8030605

SÍTIOS & FAZENDAS
VENDA

VENDO FAZENDA
Em Jaguapitã de 41 alqueires na beira do asfalto, primeiríssima com 30 minas 3 represas 15 divisão de pasto,sede com piscina, serve p/ plantio de soja também whats 44.9.97.22.22.22
8030440

183 ALQ
170 PLANTADO, ROXA, NO ASFALTO, 120MIL P/ALQ, NO ESTADO DE SP, TOPOGRAFIA MESA (43) 99927-9911 / 99977-0156
8030687

VENDO MOTEL/HOTEL
*******MILENIUM***** FRENTE A ROD. BR 369, km. 166 , PROX, POSTO PAIZÃO CAMBÉ, 12.000M Terreno, 2.500M Área construída. Aceito parte em imóveis. Detalhes com Proprietário. Tel(43) 99927-9911/ 99977-0156**
8030815

IMÓVEIS
ALUGUEL

APARTAMENTOS
ALUGUEL

APTOS. LOCAÇÃO
- ED. AQUAJARDIM - RESID. & RESORT- 3 qtos. (suíte), c/armários, lazer completo
- ED. TERRANOVA- RESID. & RESORT- 3 qtos.(suíte). c/ armários, lazer completo.

CRECI: J 6560 FONE: 3371-3000 – 99160-5832
8029983

APTO.EVIDENCE
Gleba Palhano, 2 qts, sala, coz, 17º and, 2 vagas,R$ 1.180, (43) 98812-1648
8030375

3 qtos/sui- próx. Zerão
Ed. Caroline,R.Amador Bueno,216,2 gars, sacada, 3322-7881 creci 12558
8030578

R$850- AV. SÃO PAULO
2qts(sui)c/ arms, ar cond, sala 2 amb, coz. plan, gar. (43) 99994-7745
8030798

CENTRO
ALUGA-SE APTO. 3 qtos, c/ gar, R. Espírito Santo, próx. Patio San Miguel. Direto c/ propriet. Tel (43) 99989-7072 ou 99948-5258
8030614

CASAS
ALUGUEL

Sobrado 3 qts (1 suite) 3 wcs, sala grande, lavanderia, cozinha, garagem para 2 carros na Vila Recreio próximo ao centro. Tel (43) 99835-3232.
8030800

VEÍCULOS

CHEVROLET

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187
8029331

VOLKSWAGEM

OUTROS

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187
8029330

CONSÓRCIOS

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187
8029241

COMÉRCIO E NEGÓCIOS

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

RESTAURANTE VENDO
R$ 70.000,00 Centro de Londrina a 8 anos funcionando c/ possibilidade de moradia nos fundos do restaurante. (43) 99628-1405
8030493

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SAÚDE

LAINE MASSAGEM
OLÁ PESSOAS LINDAS! TRABALHO C/ DEPILAÇÃO E MASSAGENS Benefícios:
*Redução edemas(inchaço)
*Relaxamento muscular*Aumenta circulação sanguínea
*Diminuição dores musculares, estresse,tensão,fadiga.
*Massagem Linguam/Prostatica. Amb. climatizado.
Atendo a domicilio. (43) 98803-1115 cmc157132
8030166

MÍSTICOS

QUER DESABAFAR COM
ALGUÉM? TEM DUVIDAS OU QUER ORIENTAÇÕES? RESOLVO TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS, AMOR, BRIGAS, AMARRAÇÃO, UNIÃO DE CASAIS, AFASTAMENTO DE RIVAIS, VÍCIOS, SEPARAÇÃO, DEPRESSÃO, INVEJA, PARE DE SOFRER. TEL (43) 3337-6754 / 99922-5315/ Whats 98456-3291 / 99173-1500.
8030602

DISK ORAÇÃO
ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAIS. TRAGO QUEM VOCÊ AMA. TEL (43) 3322-6735 / 98456-3291 WhatsApp.
8030606

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

AULAS SUPLETIVOS 100%EAD
Conclua seus estudos a partir de 6 meses
SEM ENGANAÇÃO, SEM PROVA DO ENCCEJA.
SEJA-EaD Supletivo – Verdadeiro Supletivo de Londrina Reconhecido pela SEED – PR / CEE – PR e MEC (LDB 9394/96). Aqui "Nós Aplicamos Suas Provas, Pontuamos em seu Histórico e emitimos seu CERTIFICADO (DIPLOMA).
MATRÍCULAS ABERTAS.
Fone/Whats 43. 9 9868 – 1288 Acesse: www.seja-ead.com.br
8029851

MSE ENGENHARIA
Contrata: PCD na área administrativa, Interessados enviar CV vinicius.tozatti@mse.com.br
8030237

OPORTUNIDADE
10 vagas p/ trabalho temporário mais informações whats. 98477-8314
8030245

CONTRATA-SE
AUX. DE ESCRITÓRIO, para trabalhar em transportadora em Londrina. Ambos os sexos. CV para rhprudentetrans@gmail.com
8030449

FUNILARIA E PINTURA
CONTRATA:Preparador para Pintura Carro + Montador de Carro (ambos c/ experiência e CNH). Interessados (as) Av Tiradentes 1961- Tel- (43) 3025-6866 ou 99669-2727 whats
8030519

ATENDENTE DE LOJA
LEONE GELATERIA. Desejável experiência em atedimento, para trabalhar em Londrina, carga horária 6:00h diárias, 2º grau compl. Oferecemos: salário + VT + VA. Interessados (as) entregar CV à Av. Higienópolis, 436 ou email: londrina.gelateria@gmail.com
8030625

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

AUXILIAR I (MANUT. LIMPEZA)

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS
ORGANIZAÇÃO DAS BOBINAS
RETIRADA DE FARDOS DA PRENSA
REQUISITOS:
- ENSINO MÉDIO
- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
- CURSANDO ELETROMECÂNICA OU CURSOS SIMILARES SERÃO UM DIFERENCIAL

Enviar currículo para:
curriculos@folhadelondrina.com.br

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA-PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Londrina-PR- Fone/fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Ref. Protocolo nº 186.252, de 11/09/2020 e Prenotação nº 313.353, de 11/09/2020
Interessado: TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA- LONDRINA III -SPE LTDA
Edital nº 686
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que atendendo ao que lhe foi requerido pela **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – LONDRINA III- SPE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.260.279/0001-04**, com sede em Brasília- Distrito Federal (na qualidade de credora fiduciária) e com base no art. 26, § 4º, da Lei 9.514/1997, serve o presente para intimar **EDSON APARECIDO CORREA**, CPF/MF: 367.414.509-04, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, nº 118, em Londrina-PR (no horário de funcionamento da serventia) ou, diretamente perante a credora fiduciária, a fim de satisfazer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital (no total de três), o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, sendo que o débito já vencido soma a importância de R$ 9.425,61 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), valor posicionado pela credora, relativo às prestações vencidas do período de 15.12.2019 a 15.07.2020 proveniente do Contrato de Alienação Fiduciária, referente ao LOTE de Terras nº 25 (vinte e cinco), QUADRA "D", com área total de terreno de 228,9901 m2, situado no "CONDOMINIO RESIDENCIAL HEIMTAL PARK", nesta cidade, registrado sob nº 2/92.326 RG, neste Ofício, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel, em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, às despesas relativas à intimação, bem como despesas devidas ao registro de imóveis. O pagamento feito diretamente perante a credora fiduciária deverá ser informado, através de um requerimento dela para o cancelamento do processo existente e, consequentemente, da prenotação. O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 22 de Outubro de 2020.
Atenciosamente

( ) Alex Canziani Silveira - Registrador
( ) Vera Maria Canziani Silveira – Escrevente Substituta
( ) Ana Lucia Arruda dos Santos Silveira - Escrevente Substituta
(x) Renata de Jesus Peretto- Escrevente Substituta Legal
( ) Ulisses Machado da Silva Sobrinho- Escrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA-EPP	238.081,59
02	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP	249.500,00
03	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP	267.747,66
04	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP	294.578,72
05	R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI-EPP	296.109,53

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Itambé/PR, 27 de outubro de 2020.
Presidente da comissão: **Luís Cezar Contreras**
Membros da comissão: **Flávia Vicenzi - Marly Marçola Duarte**

JÚLIO CÉSAR Leiloeiro Oficial
São José dos Pinhais - PR
Leilão de Bancos e outras Empresas
ONLINE

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS INTEIROS E SINISTRADOS, ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS E OUTROS.
30 de outubro de 2020, às 10 horas

Atenção: Em função das determinações legais, não haverá visita física dos lotes.
Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do leiloeiro.
Informações:(41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - www.sodresantoro.com.br

Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
KOBRATEC IND.e TECNOLOGIA LTDA., torna Público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA. a Licença Ambiental Simplificada (L.A.S.) para fabricação de produtos para uso veterinário a ser implantada na Av. Brasília, 1390, CEP: 86.070-020 Londrina-PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Fortezze Empreendimentos Imobiliários Ltda – FOR, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a licença prévia, para processo de loteamento na ESTRADA DOS PIONEIROS, 2715 (LOTE 4-E).

CMTU Londrina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 290/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 652/2020-FUL. Data de abertura: 11/11/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para equipamentos móveis trator de esteira modelo D6k Caterpillar, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor máximo da licitação: R$ 6.525,68 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 27 de outubro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 075/2020
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.
Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min do dia 17 de novembro de 2020.
Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3564-1212, no horário normal de expediente.
Congonhinhas, 26 de outubro de 2020.
Wallace José Teluski
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0285/2020, objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (fluxômetro com válvula, carrinho para parada, desfibrilador externo automático, aspirador de fumaça para eliminar vapores) para no Centro de Referência desta Secretaria de Saúde; PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0286/2020, objeto: Aquisição de Equipamentos e acessórios médicos hospitalares para utilização no Serviço de Atendimento Domiciliar da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR; PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-287/2020, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de TESTE RAPIDO PARA enfrentamento ao COVID-19 para as unidades da Secretaria de Saúde de Londrina, com base na Lei Nº 13.979/2020; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0288/2020, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apresentação musical. Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0289/2020, objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, (43) 3372-4120, (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.
Londrina, 27 de outubro de 2020.
Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná
Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº. 053/2020
Ante o conteúdo da ata, bem como o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que entendeu serem legais os atos integrante do presente procedimento licitatório, homologo a classificação adotada pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio e adjudico o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 053/2020-PMSPI – Processo Licitatório nº. 0102/2020 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, que teve como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários destinados a Unidade de Atenção Primária à Saúde, através de Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária protocolo nº. 16.106.899-3, na modalidade Fundo a Fundo, através da Resolução SESA nº. 647/2020, em favor das empresas: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. EPP., CNPJ/MF nº. 84.972.926/0001-39, Lotes: 03, 10 e 11, Valor Total R$ 8.807,96, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP., CNPJ/MF nº. 09.560.267/0001-08, Lote: 17, Valor Total R$ 8.000,00, S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP., CNPJ/MF nº. 03.269.422/0001-55, Lotes: 02 e 05, Valor Total R$ 4.800,00, JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA. EPP., CNPJ/MF nº. 20.252.467/0001-36, Lote: 01, Valor Total R$ 3.898,98, MEDCA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. EPP., CNPJ/MF nº. 64.664.758/0001-07, Lote: 12, Valor Total R$ 2.198,00, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME., CNPJ/MF nº. 20.371.330/0001-09, Lotes: 06 e 09, Valor Total R$ 2.016,20, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME., CNPJ/MF nº. 32.593.430/0001-50, Lotes: 07 e 13, Valor Total R$ 1.336,00, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - EPP., CNPJ/MF nº. 97.533.241/0001-38, Lote: 14, Valor Total R$ 1.170,00. Autorizo, portanto, a aquisição dos bens de que trata a presente licitação. São Pedro do Ivaí, 27 de Outubro de 2020.
Jose Donizete Isalberti - Prefeito Municipal

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

000072

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	15703799000150
Nome	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15703799000150!

Imprimir

Gu0073

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	38299380000180
Nome	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 38299380000180!

Imprimir

000074

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30550699000124
Nome	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30550699000124!

Imprimir

000075

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	27379144000157
Nome	N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27379144000157!

Imprimir

000076

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) PATRICIA DA SILVA FARIA portador da Cédula de Identidade RG. nº97734887 e CPF sob nº061.480.299.79., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº006/2020 (número e ano) instaurado pelo Município de Congonhinhas.

Na qualidade de representante legal da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FIRMA RECONHECIDA

Flanklin de Jesus Monteiro
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854
E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO.....
.....
Ibaiti-PR, 16 de Novembro de 2020.
Em testemunho _____ da verdade.
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO -
TABELIÃ DE NOTAS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1815294SVAA0000000009120X
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Eliane G. C. Negrão - Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000077

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107250849	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) CARLOS APARECIDO MONTEIRO	(mãe) LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1988	IDENTIDADE (número) 110848390
Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 076.005.259-09	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO	NUMERO 05
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICIPIO Ibaiti	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUI BARBOSA	NUMERO 744
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICIPIO Ibaiti	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisconorte@fisconorte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4222701, 4391600, 4399103, 4399104, 4744099, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/06/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.703.799/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flanklin de Jesus Monteiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR2180001509978

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 20181029103.
PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778982. NIRE: 41107250849.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107250849	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) CARLOS APARECIDO MONTEIRO	(mãe) LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/06/1988	110848390	SSP	PR	076.005.259-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO	05

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA RUI BARBOSA	744

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	fisconorte@fisconorte.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária	ESTRADAS, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO; DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES; ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E PODA DE ARVORES, JARDINS, GRAMADOS NA AREA URBANA.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
11/06/2012	15.703.799/0001-50			☐ 1 - SIM ☐ 3 - SÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2018	Flanklin de Jesus Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR2180001509978

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 20181029103.
PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778982. NIRE: 41107250849.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído**

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	30.000	300.000,00	100%
Total	300,000	300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO,** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei , que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011,§ 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constituído ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, n° 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09, único proprietário, empresário individual **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107250849, e inscrita no CNPJ n.º 15.703.799/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei n° 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta Sociedade em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicilio sito à Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** passa a constituir o capital da EIRELI que é do valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, compreendendo em **300.000 (trezentas mil)** quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído.

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	300.00	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, n° 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09; **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 15.703.799/0001-50, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por foça maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, que é seu domicilio , podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Obras de acabamento de construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades Paisagísticas; Obras de fundações; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000083

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP. 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[414G1mH1]-FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO.....
Ibaiti-PR, 28 de Fevereiro de 2018
Em testemunho da verdade.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
W7qhZ yUq8s KDZFu - aGzHl aRCEV
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Ibaiti-PR, 27 de Fevereiro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.703.799/0001-50 MATRIZ		11/06/2012

NOME EMPRESARIAL
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA MONTEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	744	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3546-6027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **07:45:58** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

CONGONHINHAS

TOMADA DE PREÇOS

006/2020

17/11/2020

09:30

000087

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 – IBAITI/PR

CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR

CERTIFICADO Nº 004/2017

Nome/Denominação/Razão Social:	
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	
Endereço:	Municipio / U.F:
RUA RUI BARBOSA, 744 - CENTRO	IBAITI/PR
	Nire:
15.703.799/0001-50	

Capital Social:

R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO SOCIAL:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
ATIVIDADES SECUNDARIAS:
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987
Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Municipio de Ibaiti, Estado do Paraná, nos termos: Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987. Ressavaldas outras exigência Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade Inicial: 16/03/2018
validade Atual: 01.07.2021

DATA EMISSÃO DO CADASTRO: 16 de Março de 2017
DATA RENOVAÇÃO CADASTRO: 01 de julho de 2020

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
17 / 11 / 2020

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Wallace [illegible] Teleski
Presidente CPL - PMC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000088

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107250849	XXX

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CARLOS APARECIDO MONTEIRO	LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/06/1988	110848390	SSP	PR	076.005.259-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO	05

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICIPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA RUI BARBOSA	744

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	fisconorte@fisconorte.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4222701, 4391600, 4399103, 4399104, 4744099, 8129000, 8130300	OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
11/06/2012	15.703.799/0001-50			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2018	Flanklin de Jesus Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR2180001509978

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 20181029103.
PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778982. NIRE: 41107250849.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000089

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107250849	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) CARLOS APARECIDO MONTEIRO	(mãe) LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/06/1988	110848390	SSP	PR	076.005.259-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO	NUMERO 05

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICIPIO Ibaiti	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUI BARBOSA	NUMERO 744

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84900-000	006147 - Ibaiti

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	fisconorte@fisconorte.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária	ESTRADAS, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO; DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES; ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E PODA DE ARVORES, JARDINS, GRAMADOS NA AREA URBANA.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
11/06/2012	15.703.799/0001-50			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2018	Flanklin de Jesus Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR2180001509978

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 20181029103.
PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778982. NIRE: 41107250849.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, n° 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09, único proprietário, empresário individual **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107250849, e inscrita no CNPJ n.º 15.703.799/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei n° 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta Sociedade em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicilio sito à Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** passa a constituir o capital da EIRELI que é do valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, compreendendo em **300.000 (trezentas mil)** quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído.

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	300.00	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, n° 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09; **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 15.703.799/0001-50, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por foça maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, que é seu domicilio , podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Obras de acabamento de construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades Paisagísticas; Obras de fundações; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído**

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	30.000	300.000,00	100%
Total	**300,000**	**300.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO,** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei , que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011,§ 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constituído ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Ibaiti-PR, 27 de Fevereiro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP. 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[414G1mH1]-FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Ibaiti-PR, 28 de Fevereiro de 2018
Em testemunho da verdade.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
W7qhZ yUq8s KDZFu - aGzHI aRCEV
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.703.799/0001-50 MATRIZ		11/06/2012

NOME EMPRESARIAL
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA MONTEIRO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	744	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3546-6027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **08:15:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

□ CONSULTAR QSA □ VOLTAR □ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

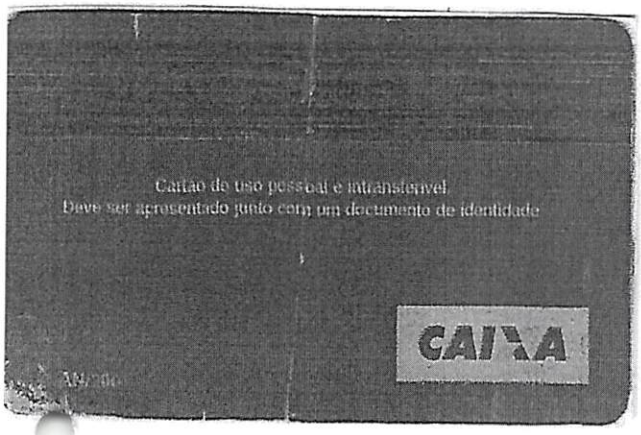

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88

Confere com o Original

17 / 12 / 2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2004584550
NIRE (Sede) 41600676475	**CNPJ** 15.703.799/0001-50	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 11/06/2012	**Início de Atividade** 11/06/2012

Endereço Completo
Rua RUI BARBOSA, Nº 744, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Objeto
OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO; DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES; ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E PODA DE ARVORES, JARDINS, GRAMADOS NA AREA URBANA.

Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	**CPF** 076.005.259-09	**Administrador** S	**Início do Mandato** 27/02/2018	**Término do Mandato**

Dados do Administrador **Nome** FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	**CPF** 076.005.259-09	**Início do Mandato** 27/02/2018	**Término do Mandato**

Último Arquivamento **Data** 06/03/2018	**Número** 20181029219	**Ato/eventos** 091 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2020, às 16:35:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QPGKOG1Q**.

PRC2004584550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº .006/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° 006/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

I

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa. 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15 705 759/0001-50
Rua Rui Barbosa 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (45) 3546-5167 - Ibaiti/PR

000100

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 27 / 2020

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - 48119
CNPJ/CPF: 15.703.799/0001-50

Localização:
RUA RUI BARBOSA, 744 - CENTRO - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR
Área utilizada: 30,00

Atividades:
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	**Válido até**
09/01/2020	31/12/2020

Observações:
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 820/0001-83
Confere com o Original
12 / 11 / 2020
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:04:03 do dia 25/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2021.
Código de controle da certidão: **05FB.9448.33FC.4B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022511768-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.703.799/0001-50**
Nome: **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/08/2020 09:09:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 2659/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 18/11/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5J54X8XRR9**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48119	15.703.799/0001-50	9065449380	27

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 744 - CENTRO - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Outras obras de acabamento da construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

PM CONSORCIO [illegible]
CNPJ Nº 75.825.828/0001-86
Confere com o Original

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444-8
Port. 479/2000

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

Ibaiti, 20 de Agosto de 2020

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.703.799/0001-50
Razão Social: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 744 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110409103227975622

Informação obtida em 04/11/2020 09:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Tomada de Preços nº 006/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

MODELO DE DECLARAÇAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.703.799/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº11.084.839-0e do CPF nº 076.005.259-09, DECLARA, para fins do disposto no item 7.3, letra "f", do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

Flanklin de Jesus monteiro

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.703.799/0001-50
Certidão nº: 28580950/2020
Expedição: 04/11/2020, às 17:33:26
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.703.799/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000621007

202000000621007

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO **CPF:** 053.280.889-48
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A166627-4
Data de obtenção de Títulos: 21/01/2015
Data de Registro nacional profissional: 09/02/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria Normativa nº40 de 12/12/2007, publicado no DOU de 13/12/07.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 621007/2020
Expedida em 04/11/2020, IBAITI/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 77B8ZZ

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000621099

20200000621099

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 18/04/2013
Registro CAU : PJ22035-3
CNPJ: 15.703.799/0001-50
Objeto Social: -Obras da construção civil- -Obras de alvenaria- -Obras de fundações- -Obras de urbanização-ruas,praças e calçadas- -Construção de redes e abastecimento de água e coleta de esgoto- -Comércio varejista de materiais de construção-
Atividades econômicas:

- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R$ 300.000,00
Última atualização do capital: 11/06/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 13/09/2017
Número do RRT: 7506599
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 621099/2020
Expedida em 04/11/2020, Ibaiti/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Z596Z7

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

TOMADA DE PREÇOS º 006/2020
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE
VISITA TÉCNICA

A empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO incrita no CNPJ nº15.703.799/0001-50 por intermedio de seu representante FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ,portador da Carteira de Identidade nº11.084.839-0 e do CPF nº076.005.259-09, **DECLARA**, abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Congoinhas , de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

IBAITI 16 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG 11.084.839-0

CPF 076.005.259-09

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0

ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO

CAU nº00A1666274

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇO 06/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do Responsável técnico
	ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO	ARQUITETO	CAU nºA166627-4	Antonio R. M. Neto Arquiteto e Urbanista CAU/PR 156473-0

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

IBAITI 13 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.600-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem parte entre si de um **lado CONTRATADO** empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI (CONSTRUTORA MONTEIRO)**, firma mercantil, Individual: devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 15.703.799/0001-50, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n°730, Centro, Ibaiti/PR, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO**, brasileiro Arquiteto e Urbanista, casado, residente e domiciliado na Rua Elias Cecílio n° 261, nesta cidade de Ibaiti-PR, portador do CPF/MF n° 053.280.889-48 do RG n° 9.338.662-0, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato pelas clausulas que seguem:

CLAUSULA 1°. È o objetivo do presente contrato a prestação de serviço técnicos, específicos em área urbana e rural.

CLAUSULA 2°. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias á realização do serviço, que será executado nas dependências do contrato, e ainda fornecer os documentos necessários para seu empenho.

CLAUSULA 3°. O CONTRATANTE se compromete a enviar ao CONTRATADO os documentos citados na clausula anterior sempre com 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento das obrigações.

CLAUSULA 4°. O CONTRATANTE se compromete a fornecer ao CONTRATADO dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil.

CLAUSULA 5°. O prazo de duração inicia-se em setembro de 2018 e não tem data estipulada de término.

CLAUSULA 6°. O CONTRATANTE se compromete a fornecer ao CONTRATADO todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda.

CLAUSULA 7°. O CONTRATADO RECEBERÁ o valor do piso salarial, estipulado pelo conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo esse no valor de R$ 5.280,00 reais, de acordo com a Lei 4.950-A/66, valor esse pago todo o quinto dia útil de cada mês.

1° PARAGRAFO. O não pagamento até o quinto dia útil de cada mês, acarretará em multa de 40%, mais acréscimo de juros de 1% ao mês no valor mensal estipulado.

2° PARAGRAFO. O CONTRATADO cumprirá seus horários em seu próprio escritório, e sempre quando solicitado irá as obras ou nos órgãos competentes de construção civil.

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

3° PARAGRAFO. O CONTRANTE, pagará todos os custos de viagens no qual o contratado for com seu veiculo particular.

CLAUSULA 8°. É deve do CONTRATANTE oferecer ao CONTRATADO a cópia do presente instrumento, contendo todas as especialidades de serviço contratada.

CLAUSULA 9°. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE se compromete a efetuar mensalmente um pagamento em um comum acordo ao CONTRATADO em moeda corrente do país, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro.

CLAUSULA 10°. Os serviços extraordinários executados pelo CONTRATADO serão cobrados em separado do CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLAUSULA 11°. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte devera ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 12°. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer rescisão imediata.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti-PR.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR, 12 de JUNHO DE 2018.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CPF:076.005.259-09

ANTONIO R. MALIAS NETO

CAU/ 156473-0

CNPJ Nº 75.825.828/0001-66

Confere com o Original

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoniegoo@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[AoP6grtl]-FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO.....
[AoP6hfS0]-ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.....
Ibaiti-PR, 14 de Junho de 2018.
Em testemunho ☐ da verdade
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL:
bVTsV . uDX8s . PMZFc - m4UHI . yD.ltw

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000582731

2020000582731

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9584759 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 15/06/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9584759 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), TOMADA DE PREÇO 01/2017, CONTRATO 89/2017, CONVENIO 09421426000113002.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
CPF/CNPJ: 09421426000193

RUA JOSE FERREIRA HEIDGGER Nº S/N

Complemento:

Cidade: IBAITI Bairro: LOT. SANTO ANTONIO DE PADUA UF: PR CEP: 84900000

Contrato: 89/2017
Celebrado em: 05/06/2020

Valor do Contrato: R$ 711.698,19 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/09/2017 Data de término da atividade: 2019-12-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1029.75 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSE FERREIRA HEIDGER COM ESQUINA ABRILINO BARBOSA RIBAS. Nº S/N

Complemento:

Cidade: IBAITI Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA UF: PR CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000582731

2020000582731

registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 582731/2020

Expedida em 17/06/2020 12:06:00, IBAITI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA:	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ:	15.703.799/0001-50
Registro Nacional:	PJ22035-3
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.
CNPJ:	09.421.426/0001-93
AREA TOTAL:	1.029,75 m².
VALOR TOTAL DA OBRA:	R$ 711.698,19.
CONVÊNIO:	N°09421426000113002
TOMADA DE PREÇO:	N° 01/2017.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR:	N° A166627-4.
CONTRATO:	89/2017.
DATA DE INICIO:	23/09/2017.
DATA DE TERMINIO:	20/12/2019.

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA" localizado a Rua José Ferreira Heidger esquina com a Rua Abrilino Barbosa RIbas , neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 01/2017- FMSI

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m²	40,00
73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	un.	1,00
73828/001	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00
73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA	un.	1,00
73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	798,12
	PROJETOS EXECUTIVOS: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURA METÁLICA, SEGURANÇA, PREVENÇÃO INCENDIO INCLUINDO SPDA, SONDAGEM	un.	798,12
2	**LIMPEZA DO TERRENO**		
72823	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVICO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 600 ATE 800 M	m³	867,64
72897	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC≥95% DO PN (AREA) (C/ MOTONIVELADORA E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO)	m³	186,90
3	**FUNDAÇÕES**		
73517/1	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	m³	46,60
5970	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	m²	319,54
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2130,28
73972/002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	26,63
74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	26,63
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m³	730,00
6110	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	42,61
72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	m²	106,51
4	**ESTRUTURA**		
74007/2	FORMA MADEIRA 1,4 VEZES PINHO 3A ESP=2,5CM P/PECAS CONCRETO ARMADO INCL FORN MATERIAIS E DESMOLDAGEM EXCL ESCORAMENTO.	m²	654,51

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3344,80
73972/002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	41,81
74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	41,81
74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	798,12
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA METÁLICA		
72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS, VAO 12M	kg	798,12
75381/001	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	m²	798,12
72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m	106,70
72108	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	m	162,96
6	FECHAMENTOS		
73982/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	2071,84
73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	8,00
7	REVESTIMENTOS		
7.1	PISO		
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	34,18
6042	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	m³	34,18
6051	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	m²	683,62
9691	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	683,62
7.2	PAREDES		
73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	4827,30
5990	EMBOCO TRACO 1:2:11(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	m²	4827,30
74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	4132,41
74087/001	PEITORIL EM ARDOSIA, LARGURA 15CM	m	90,70
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
74139/001	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,70X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	un.	4,00

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	un.	6,00
73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	un.	9,00
73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	un.	36,00
73910/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 1 FOLHA, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	un.	6,00
8.2	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
73933/003	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, VENEZIANA SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	9,24
6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE ACO	m²	24,20
6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	70,36
9	**VIDROS**		
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	94,56
72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	m²	12,60
10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
10.1	**REDE DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS**		
08.14.069	RA-14 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 15M3 H=5,00M	un.	1,00
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
73664	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	26,00
74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
73959/001	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	26,00
6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	un.	9,00
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
73947/007	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBUTIR(CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	un.	5,00
74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	22,54
74129/001	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	10,00

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

73949/007	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	10,00
73947/004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	un.	2,00
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	14,00
08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	un.	4,00
75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	123,80
75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	120,90
72291	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	16,00
73958/001	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
74026/001	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	155,00
74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	127,50
74248/001	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	un.	12,00
10	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**		
72284	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS	VB	1,00
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SOM, SPDA, LÓGICA**		
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SOM, SPDA, LÓGICA	vb	1,00
73857/2	TE-09 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA POSTE C/TRAFO 112,5KVA COPEL	un.	1,00
12	**PINTURA**		
73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	4132,41
73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	244,00
73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m²	80,82
13	**REDE AR COMPRIMIDO**		
	TUBO DE COBRE A - 15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30,00
	VALVULA ESPERA LATÃO CROMADO 1/2"	un	1,00
	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	un	10,00
	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	un	2,00

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

14	ÁREA EXTERNA		
73892/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	m²	932,88
COMP	PISO PODOTATIL ALERTA E DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X3CM,DE ALTA RESISTENCIA, COMPOSTA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS	m	725,00
73814/1	MURO ALVENARIA TIJOLO 9x14x19CM 1/2 VEZ H=1,80M, EMBOÇADO	m	192,16
73814	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO E TELA INCLUSIVA PINTURA E PILARES DE APOIO	un	3,00
CONP	MURETA H=0,50M EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ ESP. 20CM ASSENTADO C/ ARG. TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	61,42
73932/1	GRADE DE FERRO CHATA 3/16" H=1,80M	m²	110,56
73967/2	PLANTIO ARVORE C/ ALTURA MAIOR DO QUE 2,00M	un	15,00
74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	3583,63
73764/002	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8CM C/ JUNTA RIGIDA, EM ARG. 1:4	m²	497,02
15	COMUNICAÇÃO VISUAL		
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 150X77CM	un	1,00
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "2" EM PVC ADESIVO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO COM FITA DUPLA FACE, DIM. 80X41CM	un	2,00
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "3" EM PVC ADESIVO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO COM FITA DUPLA FACE, DIM.40X50CM	un	3,00
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO "5" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOSS APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 150X60CM	un	1,00
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO EM PAREDE COM FITA DULA FACE, DIM.20X10CM	un	20,00
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO EM PAREDE COM FITA DULA FACE, DIM.20X5CM	un	4,00
16	SERVIÇOS		
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	798,12

Serviços complementares

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS		
39624	Barra anti-panico para porta de aluminio PA 180	m²	6,00
cotaçao	Porta blindada para sala deRaio x com acabamento para pintura L= 72cm	m²	1,00

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

cotaçao	Porta blindada para sala deRaio x com acabamento para pintura L= 82cm	un.	1,00
cotaçao	Porta blindaom acabamento para pintura L=150 cmda para sala de Raio x	un.	1,00
72119	Vidro temperado espessura 8mm	m2	18,36
84959	Vidro comum verde espessura 6mm	m2	137,64
72118	Vidro liso incolor 6mm-visor	m2	10,65
73838/1	Portas de vidro temperado c/ acessorios	m2	105,00
2	**Revestimento**		
87265	Revestimentos com azulejos lisos brancos,brilhante	m2	482,87
73908/2	Perfil sextavado am aluminio para azulejo	m	15,00
cotaçao	Revestimento com argamassa baritada 3,2 gr/cm3 + cimento,espessura de 2cm	m²	65,69
	Pastilha ceramica 10x10	m2	215,00

IBAITI, 27 DE MAIO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
CREA PR: 8895-D
RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA:	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ:	15.703.799/0001-50
Registro Nacional:	PJ22035-3
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.
CNPJ:	09.421.426/0001-93
AREA TOTAL:	1.029,75 m².
VALOR TOTAL DA OBRA:	R$ 711.698,19.
CONVÊNIO:	N°09421426000113002
TOMADA DE PREÇO:	N° 01/2017.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR:	N° A166627-4.
CONTRATO:	89/2017.
DATA DE INICIO:	23/09/2017.
DATA DE TERMINIO:	20/12/2019.

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA" localizado a Rua José Ferreira Heidger esquina com a Rua Abrilino Barbosa RIbas , neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 01/2017- FMSI

IBAITI, 27 DE MAIO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
CREA PR: 8895-D
RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

Certidão nº 582731/2020 - 18/06/2020, 09:24 - Chave de Impressão: 90Z70Y39Z466651DYADY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 582731, emitida em 18/06/2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000558583

2020000558583

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9239223 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/02/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8495095 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM BARRACÃO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS, REFAZENDO TODA A COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA E TELHA DE ZINCO, COM AREA DE 480 M². EXECUÇÃO DE GARAGEM COM PILARES, VIGAS E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE ZINCO E POLICARBONATO COM AREA DE 220M². INCLUINDO PINTURA, E CALÇAMENTO DE BLOCO SEXTAVADO COM METRAGEM DE 420 M², E PEDRA IRREGULAR COM METRAGEM DE 520 M², COM MEIO-FIO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE. 280 M LINEAR DE CORRIMÃO, 890 M LINEAR DE ALAMBRADO COM TELA. MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PRATICIA DA SILVA FARIA
CPF/CNPJ: 29630065000100

RUA DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE Nº S/N

Complemento:

Cidade: IBAITI Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84900000

Contrato: 567
Celebrado em: 17/07/2019

Valor do Contrato: R$ 3.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 17/07/2019 Data de término da atividade: 2020-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 480.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 700.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 940.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SAO JOAO DEL REI Nº 435

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA Bairro: PARQUE LIMEIRA ÁREA 06 UF: PR CEP: 84271280

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000558583

2020000058583

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 558583/2020

Expedida em 07/02/2020 12:02:00, IBAITI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D0Z63ZAZ9C2Y39DY2YZ1

PRATICIA DA SILVA FARIA

CNPJ: 29.630.065/0001-00

END: AV. DRA FERNANDINA A. GENTILE, N° 537 – CENTRO – IBAITI,

Certidão nº 558583/2020 - 11/02/2020, 09:26 - Chave de Impressão: D0Z63ZAZ9C2Y39DY2YZ1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/02/2020, e contém 4 folhas

ATESTADO

A empresa PATRICIA DA SILVA FARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ:29.630.065/0001-00, situada na Av. Dra. Fernandina Amaral Gentille, n° 537, centro, Ibaiti- Paraná, neste ato representado pelo proprietário legal o Sra. PATRICIA DA SILVA FARIA, brasileira, solteira, portador da CPF/MF n° 061.480.299-79, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, n° 347, centro, Ibaiti- Paraná, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que o Arquiteto e Urbanista Antonio Russumanno Malias Neto, portador do RG n° 9.338.662-0, CPF/MF n° 053.280.889-48 e CAU/PR n° A166627-4, pela empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, CEP 84.900-000, Município de Ibaiti/Pr., prestaram, serviços de execução de obras conforme os itens descritos abaixo.

EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM BARRACÃO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS, REFAZENDO TODA A COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA E TELHA DE ZINCO, COM AREA DE 480 M².

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM PILARES, VIGAS E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE ZINCO E POLICARBONATO COM AREA DE 220M².

EXECUÇÃO DE 220 M² DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA.

EXECUÇÃO DECALÇAMENTO DE BLOCO SEXTAVADO COM METRAGEM DE 420 M².

EXECUÇÃO DE PEDRA IRREGULAR COM METRAGEM DE 520 M², COM MEIO-FIO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE.

EXECUÇÃO DE 280 M LINEAR DE CORRIMÃO, 890 M LINEAR DE ALAMBRADO COM TELA.

MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

RRT EXECUÇÃO: 9239223

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SAO JOAO DEL REI, N° 435, PARQUE LIMEIRA ÁREA 06, TELEMACO BORBA/PR.

Data de inicio da obra: 17/07/2019

Data de conclusão da obra: 05/02/2020

PATRICIA DA SILVA FARIA
CNPJ 29.630.065/0001-00
Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentille, 537
(43) 3546-5167 - Sala 02 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 558583, emitida em 11/02/2020

PRATICIA DA SILVA FARIA

CNPJ: 29.630.065/0001-00

END: AV. DRA FERNANDINA A. GENTILE, N° 537 – CENTRO – IBAITI.

Diante do exposto acima reafirmo o presente atestado, de que nada, até a presente data, poderá desabonar a idoneidade dos serviços prestados pelo referido profissional, pelo fato de terem sido cumpridos de maneira eficiente, com qualidade e responsabilidade.

FIRMA RECONHECIDA

PATRICIA DA SILVA FARIA

PROPRIETÁRIA

CPF/MF n° 061.480.299-79

PATRICIA DA SILVA FARIA
CNPJ 29.630.065/0001-00
Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentille, 537
(43) 3546-5167 - Sala 02 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoniegrac@hotmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[3bz4M5K0]-PATRICIA DA SILVA FARIA.
Ibaiti-PR, 05 de Fevereiro de 2020.
Em testemunho da verdade.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
5TCE4 8J8D2 74doJ - ZmymC ZaadP

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

IBAITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Certidão nº 558583/2020 - 11/02/2020, 09:26 - Chave de Impressão: D0Z63ZAZ9C2Y39DY2YZ1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/02/2020, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 558583, emitida em 11/02/2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000559732

2020000059732

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9259607 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 11/02/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 9182528 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: N° CONVENIO / CONTRATO: 46/2018 TOMADA DE PREÇO 05/2018 Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: 1. Serviços preliminares: barracão para depósito de madeiras, instalações provisórias de água e energia elétrica; 2. Campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de tela em polietileno e demais serviços conforme projeto; 3. Academia ao ar livre com equipamentos/inclusão (simulador de remo triplo, simulador de caminhada triplo, simulador de cavalgada triplo, alongador 3 alturas, rotação diagonal duplo, esqui triplo, pressão de pernas triplo, espaldar, voador peitoral com dorsal (APE), remada (APE), rotação vertical com diagonal (APE) e puxador alto (APE); 4. Playground com equipamentos/inclusão (brinquedo multiuso, gangorra em nível, gira-gira e balança PNE); 5. Paisagismo e serviços diversos: plantio de grama, pavimentação em paver, rampas de acessibilidade PNE, guia de concreto fincadinha 7x19x39cm, floreiras, bancos de jardim e lixeiras em madeira plástica ambiental.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
CPF/CNPJ: 76167725000130

RUA PRESIDENTA CASTELO BRANCO Nº S/N

Complemento:

Cidade: CURIÚVA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84280000

Contrato: 46/2018
Celebrado em: 21/01/2020

Valor do Contrato: R$ 4.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/11/2018 Data de término da atividade: 2019-10-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1008.40 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AV. JOAQUIM CARNEIRO ANEXO PR-160 Nº S/N

Complemento:

Cidade: CURIÚVA Bairro: JARDIM LAGO AZUL UF: PR CEP: 84280000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000559732

2020000059732

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 559732/2020

Expedida em 19/02/2020 12:02:00, IBAITI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z13129Z7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA:	**FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI**
CNPJ:	**15.703.799/0001-50**
Registro Nacional:	**PJ22035-3**

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA/PR.**
AREA TOTAL:	**1008,40 m².**
VALOR TOTAL DA OBRA:	**R$ 407.249,55.**
CONVÊNIO/CONTRATO:	**N°46/2018.**
TOMADA DE PREÇO:	**N° 05/2018.**
RRT:	**N° 9259607.**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.**
CAU/PR:	**N° A166627-4.**
CONTRATO:	**N° 46/2018.**
DATA DE INICIO:	**07/11/2018.**
DATA DE TERMINIO:	**07/10/2019.**

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PAISAGISMO e PLACAS DE COMUNICAÇÃO" localizado na Rua Av. Joaquim Carneiro, anexo com a PR-160, Bairro Jardim Lagoa Azul, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 05/2018.

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	BARRACAO DE OBRA		
1.2.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00

FONE/FAX: (43) 3545-1222– Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA7526Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

	SERVIÇOS EXTRAS - ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA	UNID	1,00
2	**SERVICOS PRELIMINARES**		
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO		
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.794,08
2.2	LOCACAO		
2.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.008,40
4	**FUNDACOES**		
4.1	ESTACA TIPO BROCA		
4.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO	M	79,20
5	**FORMAS**		
5.1	FORMAS PARA FUNDACOES		
5.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	70,40
6	ARMADURAS		
6.1	ARMACAO CA-50		
6.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UNID	2,60
6.2	ARMACAO EM TELAS		
6.2.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	29,00
	SERVIÇOS EXTRAS - ARMADURAS		
6.2.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA ESPERAS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO	M	66,00
7	**CONCRETOS E GRAUTES**		
7.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
7.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,92
7.2	ESTRUTURAL USINADO		
7.2.2	PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO		

FONE/FAX: (43) 3545-1222– Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312917
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

7.2.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,92
8	**INSTALACOES ELETRICAS**		
8.1	TERMINAIS E CONECTORES		
8.1.1	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
8.2	CABOS		
8.2.1	ISOLAMENTO 0,6/1KV		
8.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
8.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00
8.3	CAMPAINHAS E SENSORES		
8.3.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS		
8.3.2	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificação com potência instalada de 5 a 10 KW	UNID	1,00
8.3.3	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto, contendo: 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-20A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual (DR)-4 polos-63A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-Bifásico-80A-12polos	UND	1,00
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UM	1,00
8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm	M	42,00
8.3.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
8.3.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	7,00
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	2,00
8.3.12	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UND	12,00
8.3.13	POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	6,00
9	**SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA**		
9.1	**HASTE DE ATERRAMENTO**		
9.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	**UND**	**7,00**
9.2	**CABO DE COBRE NU**		
9.2.1	**CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**M**	**12,00**
X	**SERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA**		
9.3	**CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox**	**UM**	**7,00**
10	**INSTALACOES HIDROSSANITARIAS**		
10.1	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
10,.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	**M**	**7,00**
11	**DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS**		
11.1	DRENOS COM AGREGADOS		
11.1.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	7,50
11.1.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	10,50

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

11.1.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	84,50
11.2	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL		
11.2.1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	735,00
11.3	DRENOS COM TUBOS DE PVC		
11.3.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	72,00
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVI - PESQUISA DE MERCADO		
11.3.2	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	32,40
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
12.1	CAIXAS DE INSPECAO		
12.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
13	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.1	PISO EM CONCRETO		
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	509,52
14	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
14.1	**BARRACAO DE OBRA**		
14.1.1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	17,72
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
14.1.2	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR VERDE	M2	48,00
14.1.3	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR TERRACOTA	M2	64,00
14.1.4	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR AZUL	M2	38,00
14.1.5	CALÇADA EM LAJOTAS DE CONCRETO 40X40X6CM	M2	131,40
14.1.6	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M3	1,90
14.1.7	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	47,58
14.1.8	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	M	181,91
14.1.9	MEIO FIO COM SARJETA - TIPO 2 (0,042 M3)	M	203,81
14.1.10	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL - CONFORME PROJETO	UND	3,00

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA7SZ6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

15	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
15.1	PLANTAS		
15.1.1	PLANTIO DE GRAMAESMERALDA EM LEIVAS	M2	764,91
	SERVIÇOS EXTRAS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ACIMA DE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	756,00
15.1.2	REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO - MALHA 100 - FIO 3MM	M2	648,00
15.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00
15.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	1,00
15.1.5	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	UND	1,00
15.1.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UND	1,00
15.1.7	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UND	1,00
15.1.8	ALONGADOR 3 ALTURAS	UND	1,00
15.1.9	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
15.1.10	ESQUI TRIPLO	UND	1,00
15.1.11	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UND	1,00
15.1.12	ESPALDAR	UND	1,00
15.1.13	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (APE)	UND	1,00
15.1.14	REMADA (APE)	UND	1,00
15.1.15	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL (APE)	UND	1,00
15.1.16	PUXADOR ALTO (APE)	UND	1,00
15.1.17	PLACA ORIENTATIVA	UND	1,00
15.1.18	BRINQUEDO MULTIUSO	UND	1,00
15.1.19	GANGORRA EM NÍVEL	UND	2,00
15.1.20	GIRA GIRA	UND	1,00
15.1.21	BALANÇA P.N.E.	UND	1,00
15.1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	7,00
15.1.23	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	4,00
15.1.24	FLOREIRA EM CONCRETO 170X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	1,00

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

16	LIMPEZAS		
	SERVIÇOS EXTRAS - LIMPEZAS		
16.1	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	648,00

NO ITEM 4.1.1 (ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO INLOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO), INDICA-SE ESTACA A TRADO (BROCA), SENDO FUNDAÇÃO RASAS, CONTENDO 1,50 m DE PROFUNDIDADE, ESTACA ESSA EXECUTADA PARA FUNDAÇÃO DO ALAMBRADO.

IBAITI, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tabelionato de Notas Curiúva - PR

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR
CREA PR: 69571/D
RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Curiúva
Engº Civil Osmario M. Miranda Jr.
CREA-PR: 69571/D

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Joaquim Cambito, 746, Centro - CEP: 84280-000
Comarca de Curiúva-PR - Fone: (43) 3545-2169
Email: tabeliona.to.denotascuriuva@gmail.com
JÚLIO CESAR LAUREANO - Tabelião Titular

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR, do que dou fé.

Curiúva - PR, 17 de fevereiro de 2020.
Em test° da verdade.

Júlio César Laureano
Tabelião

Tabelionato de Notas - Curiúva - PR

Funarpen: HWpkh.NGfyl.UZzxy-q2nK6.ymEy7

Certidão n° 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado n° 559732, emitida em 20/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA:	**FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI**
CNPJ:	**15.703.799/0001-50**
Registro Nacional:	**PJ22035-3**

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA/PR.**
AREA TOTAL:	**1008,40 m².**
VALOR TOTAL DA OBRA:	**R$ 407.249,55.**
CONVÊNIO/CONTRATO:	**N°46/2018.**
TOMADA DE PREÇO:	**N° 05/2018.**
RRT:	**N° 9259607.**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.**
CAU/PR:	**N° A166627-4.**
CONTRATO:	**N° 46/2018.**
DATA DE INICIO:	**07/11/2018.**
DATA DE TERMINIO:	**07/10/2019.**

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PAISAGISMO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO" localizado na Rua Av. Joaquim Carneiro, anexo com a PR-160, Bairro Jardim Lagoa Azul, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 05/2018.

IBAITI, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tabelionato de Notas
Curiúva - PR

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR
CREA PR: 69571/D
RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Curiúva
Engº Civil Osmario M. Miranda Jr.
CREA-PR: 69571/D

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Joaquim Carneiro, 746, Centro - CEP: 84280-000
Comarca de Curiúva/PR - Fone: (43) 3545-2160
Email: tabelionatodecuriuva@gmail.com
JULIO CÉSAR LAUREANO - Tabelião Titular

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR, do que dou fé.

Curiúva - PR, 17 de fevereiro de 2020.
Em test° da verdade.

Júlio César Laureano
Tabelião

Tabelionato de Notas · CURIÚVA/PR

Funarpen: CWpkh.8J8yl.Xwzxy-q25K6.eKVkA

Certidão nº 559732/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z1312927
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000371528

2017000371528

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001564730

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5689559 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 24/04/2017

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO COMERCIAL DE ALVENARIA EM TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, COBERTURA FIBROCIMENTO E PISO EM CONCRETO, HIDRAULICA, ELETRICA E PINTURA.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

Contratante: BRAZMOLD INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI- ME
CPF/CNPJ: 18115122000199

RUA SIT PRIMAVERA Nº S/N

Complemento: Bairro: SAO ROQUE DO PICO

Cidade: IBAITI UF: PR CEP: 84900000

Contrato: 119
Celebrado em: 20/04/2017

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/08/2016 Data de Fim: 15/04/2017

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 2250.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

SITIO PRIMAVERA Nº S/N

Complemento: Bairro: SÃO ROQUE DO PICO

Cidade: IBAITI UF: PR CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000371528

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 371528/2017
14/03/2018, 18:12
Chave de Impressão: 814BB79D3W6A3YC9Z6ZW

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com / [illegible] 28, emitida em 14/03/2018

BRAZMOLD
Indústria de Pré-Moldados

BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
CNPJ 18.115.122/0001-99
Sitio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaiti / PR / CEP 84900-000
Fone: (41) 99625-1087

ATESTADO

A **BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 18.115.122/0001-99, Sitio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaiti / PR / CEP 84900-000**, neste ato representado pela Sr **HORÁCIO PRADO BRAZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. **3.594.867-8** o CPF sob o nº. **405.153.119-87**, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob **Nº 15.703.799/0001-50**, juntamente com o seu Arquiteto o **Sr ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO, CAU - PR 156473-0**, prestaram serviço de execução de um barracão comercial de alvenaria com estrutura de 2.250 m², de acordo com o que foi pactuado no contrato **Nº 015/2016**, com a realização dos seguintes serviços abaixo:

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMERCIAL DE ALVENARIA EM TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, COBERTURA FIBROCIMENTO E PISO EM CONCRETO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E PINTURAS DE 2.250 m².

Execução: 30/08/2016 a 15/04/2017.

Local da Obra/serviços: Sitio Primavera - São Roque do Pico Ibaiti – PR

Certidão nº 371528/2017 - 14/03/2018, 18:12 - Chave de Impressão: 814BB79D3W6A3YC9Z6ZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018, e contém 4 folhas

BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
CNPJ 18.115.122/0001-99
Sitio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaiti / PR / CEP 84900-000
Fone: (41) 99625-1087

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, sem mais a declarar encerro a mesma.

Ibaiti - PR, 19 de Abril de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
CNPJ 18.115.122/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Lucia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-m...

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
{7oaKWaZO} - HORACIO PRADO BRAZ.....
Ibaiti-PR, 20 de Abril de 2017
Em testemunho ( ) da verdade
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL:
3HUQ9 j9Uup FCtt6 - k5hDy . xDVby

TABELIONATO NEGRÃO
Vera Lúcia de Oliveira Escrevente
Rua Paraná 51 (43) 3546-1465
Ibaiti - PR

Certidão nº 371528/2017 - 14/03/2018, 18:12 - Chave de Impressão: 814BB79D3W6A3YC926ZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 371528, emitida em 14/03/2018

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Tomada de Preços nº 006/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Tomada de Preços nº 006/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 006/2020), instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Capital Social Mínimo: R$.12.282,58 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Preço Máximo: R$.122.825,81 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o ARQUITETO, Senhor ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO, inscrito no CREA/CAU sob nº A166627-4

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual. Mestre de obra, pedreiro, servente, armador.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato. Retroescavadeira,inchada,apá,enxadão,cortadeira,picareta,serra cicular, furadeira,betoneira,equipamentos de segurança,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ/MF - 15.703.799/0001-50

RUA RUI BARBOSA Nº 744, CENTRO, IBAITI- PARANÁ – CEP: 84.900-000

000144

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2020

À Comissão Especial de Licitações do Município de Congonhinhas do Estado do Paraná

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.230.036,19 + 0,00/ 290.910,34 + 0,00	**4,23**
ILC = AC / PC	1.230.036,19 / 290.910,34	**4,23**
E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	290.910,34 + 0,00/ 1.230.036,19 + 0,00 + 75.000,00	**0,22**

Na aplicação das formulas: **AC:** ativo circulante; **AP:** ativo permanente; **PC:** Passivo Circulante; **RLP:** Realizável a Logo Prazo; **AT:** ativo total; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Liquido.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

IBAITI, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Flanklin de Jesus Monteiro
CPF nº 076.005.259-09

Marcelo R. de Moura Bueno
CRC nº PR- 055135/O-8

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 021 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 744**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **15.703.799/0001-50**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600676475 em 11/06/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2019

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 20/021491-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBAITI
30/04/2020
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Angela Cristina dos Santos
RG 4.325.882-6/PR
Agência Regional Ibaiti-PR
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2019	665.134,72
01/01/2019	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2019	433.753,66
01/01/2019	1.2.03.001.00242	9.1.01.001.02951		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2019	10.000,00
01/01/2019	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2019	5.000,00
01/01/2019	1.2.03.001.00245	9.1.01.001.02951		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2019	60.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2019	57.771,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2019	5.845,70
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00527		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2019	849,06
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2019	2.569,08
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100010	Balanço de Abertura em 01/01/2019	504,29
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2019	109.165,31
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00543		0100012	Balanço de Abertura em 01/01/2019	3.528,43
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00544		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2019	16.280,47
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00548		0100014	Balanço de Abertura em 01/01/2019	5.794,66
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00549		0100015	Balanço de Abertura em 01/01/2019	5.209,47
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.01004		0100016	Balanço de Abertura em 01/01/2019	58.725,58
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.01006		0100017	Balanço de Abertura em 01/01/2019	7.402,66
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.01007		0100018	Balanço de Abertura em 01/01/2019	42.477,60
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.007.00562		0100019	Balanço de Abertura em 01/01/2019	618,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.007.00563		0100020	Balanço de Abertura em 01/01/2019	500,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.007.00566		0100021	Balanço de Abertura em 01/01/2019	268,56
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100022	Balanço de Abertura em 01/01/2019	300.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100023	Valor que se transfere	556.378,51
01/01/2019	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0100044	Multa rescisória LEONARDO HENRIQUE DA SI	144,71
02/01/2019	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0100043	Multa rescisória ADAIR GONÇALVES BISPO	1.646,86
02/01/2019	2.1.01.006.01006	2.1.01.006.00540		0100069	Valor que se transfere cf mês	7.402,66
02/01/2019	2.1.01.006.01007	2.1.01.006.00540		0100070	Valor que se transfere cf mês	42.477,60
02/01/2019	2.1.01.006.01004	2.1.01.006.00546		0100071	Valor que se transfere cf mês	58.725,58
02/01/2019	2.1.01.006.00540	2.1.01.006.00546		0100072	Valor que se transfere	159.045,57
04/01/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100045	Pgto de Salários cf. rec. ref. 12/2018	5.845,70
04/01/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0100046	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 12/2018	849,06
07/01/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100040	Pagamento SEFIP ref. 12/2018	504,29
10/01/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0100042	Pgto. Rescisao LEONARDO HENRIQUE DA SILV	406,80
10/01/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0100064	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
11/01/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0100041	Pgto. Rescisao ADAIR GONÇALVES BISPO	3.015,46
15/01/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0100066	Pagamento honorario cf mês	618,00
20/01/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100047	Pagamento GPS ref. 12/2018	2.569,08
20/01/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0100060	Recebimento de clientes cf mês	215.000,50
20/01/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		0100073	Pagamento de fornecedores cf mês	57.771,00
24/01/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0100048	Serviços prestados cf nfs 300	25.240,10
24/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100052	ISS s/ serviços prestados cf nfs 300	189,30
24/01/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0100056	Material aplicado cf obra do dia	18.930,08
25/01/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0100049	Serviços prestados cf nfs 301	33.294,77
25/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100053	ISS s/ serviços prestados cf nfs 301	249,71
25/01/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0100057	Material aplicado cf obra do dia	24.971,08
25/01/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0100068	Pagamento água, luz e telefone cf mês	268,56
28/01/2019	1.1.02.001.03004	8.1.01.002.00776		0100050	Serviços prestados cf nfs 302	11.358,63
28/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100054	ISS s/ serviços prestados cf nfs 302	198,78
28/01/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0100058	Material aplicado cf obra do dia	7.383,11
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100024	VALE COMPRA a pagar	1.659,00
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100025	SALARIO a pagar	4.947,33
31/01/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0100026	PRO LABORE a pagar	998,00
31/01/2019	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0100027	Salario familia a pagar	65,60
31/01/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0100028	F.G.T.S. a pagar	395,79
31/01/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0100030	Desconto de INSS RCT	9,39
31/01/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0100031	SALDO DE SALARIO a pagar	117,48
31/01/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0100032	FERIAS VENCIDAS a pagar	1.203,40
31/01/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0100033	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.282,23
31/01/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100034	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	828,54
31/01/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0100035	Desconto de I.N.S.S.	395,77
31/01/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0100036	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
31/01/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0100037	INSS empresa a pagar	1.288,53
31/01/2019	1.1.02.001.03007	8.1.01.002.00776		0100038	Terceiros a recolher	293,76
31/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100051	Serviços prestados cf nfs 304	4.937,10
31/01/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0100055	ISS s/ serviços prestados cf nfs 304	44,43
31/01/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0100059	Material aplicado cf obra do dia	3.455,97
31/01/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0100061	Pis Cumulativo ref. 01/2019 a pagar	485,40
31/01/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0100062	Cofins Cumulativo ref. 01/2019 a pagar	2.244,92
31/01/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0100063	Aluguel ref. 01/2019 a pagar	500,00
31/01/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0100065	Honorario ref. 01/2019 a pagar	550,00
				0100067	Água, luz e fone ref. 01/2019 a pagar	856,23

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (SAMT - FP)

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/02/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0200016	Serviços prestados cf nfs 305	9.230,54
01/02/2019	1.1.02.003.00096	8.1.01.002.00776		0200017	Retenção INSS s/ mão de obra cf. nfs 305	261,02
01/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200024	ISS s/ serviços prestados cf nfs 305	71,19
01/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200030	Material aplicado cf obra do dia	7.118,67
02/02/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		0200055	Recebimento de cliente cf mês	33.294,77
03/02/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0200045	Pagamento conta telefone cf mês	123,65
04/02/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 01/2019	6.276,16
04/02/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200013	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2019	888,22
05/02/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		0200018	Serviços prestados cf nfs 306	125.000,00
05/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200025	ISS s/ serviços prestados cf nfs 306	1.500,00
05/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200031	Material aplicado cf obra do dia	75.000,00
07/02/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0200011	Pagamento SEFIP ref. 01/2019	395,79
07/02/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0200019	Serviços prestados cf nfs 307	36.871,88
07/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 307	460,90
07/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200032	Material aplicado cf obra do dia	27.653,91
08/02/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0200020	Serviços prestados cf nfs 308	31.459,86
08/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200027	ISS s/ serviços prestados cf nfs 308	235,95
08/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200033	Material aplicado cf obra do dia	23.594,90
10/02/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0200040	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
10/02/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03004		0200056	Recebimento de cliente cf mês	11.358,63
15/02/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0200042	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/02/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0200043	Pagamento conta de luz cf mês	81,25
20/02/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200014	Pagamento GPS ref. 01/2019	2.031,63
20/02/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0200036	Recebimento de clientes cf mês	218.753,16
20/02/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0200044	Pagamento conta de água cf mês	51,33
25/02/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0200021	Serviços prestados cf nfs 309	5.799,05
25/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200028	ISS s/ serviços prestados cf nfs 309	43,49
25/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200034	Material aplicado cf obra do dia	4.349,29
26/02/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0200022	Serviços prestados cf nfs 310	39.618,52
26/02/2019	1.1.02.003.00096	8.1.01.002.00776		0200023	Retenção INSS s/ mão de obra cf. nfs 310	1.120,32
26/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200029	ISS s/ serviços prestados cf nfs 310	305,54
26/02/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0200035	Material aplicado cf obra do dia	30.554,13
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200001	VALE COMPRA a pagar	1.659,00
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200002	SALARIO a pagar	6.140,60
28/02/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0200003	PRO LABORE a pagar	998,00
28/02/2019	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0200004	Salario familia a pagar	65,60
28/02/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200005	F.G.T.S. a pagar	491,25
28/02/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200006	Desconto de I.N.S.S.	491,24
28/02/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0200007	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
28/02/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0200008	INSS empresa a pagar	1.519,83
28/02/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0200009	Terceiros a recolher	356,15
28/02/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0200015	Retenção de INSS ref. 02/2019	294,41
28/02/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0200037	Pis Cumulativo ref. 02/2019 a pagar	1.620,85
28/02/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0200038	Cofins Cumulativo ref. 02/2019 a pagar	7.480,84
28/02/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0200039	Aluguel ref. 02/2019 a pagar	500,00
28/02/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0200041	Honorario ref. 02/2019 a pagar	650,00
28/02/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0200046	Água, luz e fone ref. 02/2019 a pagar	261,14
28/02/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0200047	Pagamento de parcela cf mês	552,78
28/02/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0200048	Pagamento de parcela cf mês	552,82
28/02/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0200049	Pagamento de parcela cf mês	1.016,74
28/02/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0200050	Pagamento de parcela cf mês	1.016,76
28/02/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0200051	Juros/multa sobre parcela cf mês	156,05
28/02/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0200052	Juros/multa sobre parcela cf mês	156,06
28/02/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0200053	Juros/multa sobre parcela cf mês	287,14
28/02/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0200054	Juros/multa sobre parcela cf mês	287,16
02/03/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		0300079	Recebimento de cliente cf mês	244.092,44
03/03/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0300058	Pagamento conta telefone cf mês	129,66
04/03/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 02/2019	7.373,96
04/03/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300013	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 02/2019	888,22
06/03/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0300016	Serviços prestados cf nfs 311	38.159,76
06/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 311	477,00
06/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300035	Material aplicado cf obra do dia	28.619,82
07/03/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0300011	Pagamento SEFIP ref. 02/2019	491,25
10/03/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0300053	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
11/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300061	Pagamento de parcela cf mês	2.594,08
11/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300070	Juros/multa sobre parcela cf mês	1.005,12
12/03/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0300017	Serviços prestados cf nfs 312	31.962,29
12/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300027	ISS s/ serviços prestados cf nfs 312	239,72
12/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300036	Material aplicado cf obra do dia	23.971,72
13/03/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0300018	Serviços prestados cf nfs 313	5.219,14
13/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300028	ISS s/ serviços prestados cf nfs 313	39,14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
13/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300037	Material aplicado cf obra do dia	3.914,36
13/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300062	Pagamento de parcela cf mês	332,95
13/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300071	Juros/multa sobre parcela cf mês	158,07
14/03/2019	2.1.01.006.00543	2.1.01.006.01005		0300044	Valor que se transfere - parcelamento	4.013,83
14/03/2019	2.1.01.006.00544	2.1.01.006.01005		0300045	Valor que se transfere - parcelamento	18.525,39
14/03/2019	2.1.01.006.00548	2.1.01.006.01005		0300046	Valor que se transfere - parcelamento	5.794,66
14/03/2019	2.1.01.006.00549	2.1.01.006.01005		0300047	Valor que se transfere - parcelamento	5.209,47
14/03/2019	2.1.01.006.01005	2.1.01.006.00546		0300060	Valor que se transfere	33.543,35
14/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300063	Pagamento de parcela cf mês	504,21
14/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300064	Pagamento de parcela cf mês	503,44
14/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300065	Pagamento de parcela cf mês	528,84
14/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300066	Pagamento de parcela cf mês	545,38
14/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300072	Juros/multa sobre parcela cf mês	90,31
14/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300073	Juros/multa sobre parcela cf mês	91,77
14/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300074	Juros/multa sobre parcela cf mês	94,72
14/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300075	Juros/multa sobre parcela cf mês	99,40
15/03/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0300055	Pagamento honorario cf mês	650,00
15/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300067	Pagamento de parcela cf mês	555,31
15/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300068	Pagamento de parcela cf mês	555,35
15/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300076	Juros/multa sobre parcela cf mês	156,76
15/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300077	Juros/multa sobre parcela cf mês	156,80
16/03/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0300056	Pagamento conta de luz cf mês	78,26
18/03/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0300019	Serviços prestados cf nfs 314	169.096,86
18/03/2019	1.1.02.003.00096	8.1.01.002.00776		0300020	Retenção INSS s/ mão de obra cf. nfs 314	4.781,66
18/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300029	ISS s/ serviços prestados cf nfs 314	1.304,09
18/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300038	Material aplicado cf obra do dia	130.408,89
20/03/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300014	Pagamento GPS ref. 02/2019	2.116,99
20/03/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0300057	Pagamento conta de água cf mês	53,22
21/03/2019	1.1.02.001.03007	8.1.01.002.00776		0300021	Serviços prestados cf nfs 315	4.937,10
21/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300030	ISS s/ serviços prestados cf nfs 315	44,43
21/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300039	Material aplicado cf obra do dia	3.455,97
22/03/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0300069	Pagamento de parcela cf mês	14.018,90
22/03/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0300078	Juros/multa sobre parcela cf mês	4.038,48
26/03/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0300022	Serviços prestados cf nfs 316	17.414,46
26/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300031	ISS s/ serviços prestados cf nfs 316	217,68
26/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300040	Material aplicado cf obra do dia	13.060,85
27/03/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		0300023	Serviços prestados cf nfs 317	1.040,00
27/03/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0300024	Serviços prestados cf nfs 318	4.929,19
27/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300032	ISS s/ serviços prestados cf nfs 317	52,00
27/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300033	ISS s/ serviços prestados cf nfs 318	36,97
27/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300041	Material aplicado cf obra do dia	3.696,89
27/03/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0300043	Recebimento de clientes cf mês	1.040,00
29/03/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0300025	Serviços prestados cf nfs 319	74.995,58
29/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300034	ISS s/ serviços prestados cf nfs 319	562,47
29/03/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0300042	Material aplicado cf obra do dia	56.246,69
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300001	VALE COMPRA a pagar	2.212,00
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300002	SALARIO a pagar	7.845,60
31/03/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300003	PRO LABORE a pagar	998,00
31/03/2019	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0300004	Salario familia a pagar	65,60
31/03/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300005	F.G.T.S. a pagar	627,65
31/03/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300006	Desconto de I.N.S.S.	627,64
31/03/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0300007	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
31/03/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0300008	INSS empresa a pagar	1.886,40
31/03/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0300009	Terceiros a recolher	455,04
31/03/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0300015	Retenção de INSS ref. 03/2019	1.106,77
31/03/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0300048	Pis Cumulativo ref. 03/2019 a pagar	2.291,48
31/03/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0300049	Cofins Cumulativo ref. 03/2019 a pagar	10.576,08
31/03/2019	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		0300050	IRPJ ref. 1T2019 a pagar	6.523,40
31/03/2019	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		0300051	CSLL ref. 1T2019 a pagar	5.891,06
31/03/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0300052	Aluguel ref. 03/2019 a pagar	500,00
31/03/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0300054	Honorario ref. 03/2019 a pagar	650,00
31/03/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0300059	Água, luz e fone ref. 03/2019 a pagar	249,84
03/04/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0400040	Pagamento conta telefone cf mês	127,40
04/04/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400022	Pgto de Salários cf. rec. ref. 03/2019	9.495,56
04/04/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0400023	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2019	888,22
04/04/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0400026	Serviços prestados cf nfs 320	14.780,64
04/04/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0400028	ISS s/ serviços prestados cf nfs 320	184,76
04/04/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0400030	Material aplicado cf obra do dia	11.085,48
07/04/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0400020	Pagamento SEFIP ref. 03/2019	627,65
08/04/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		0400027	Serviços prestados cf nfs 321	16.057,04
08/04/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0400029	ISS s/ serviços prestados cf nfs 321	120,43

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
08/04/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0400031	Material aplicado cf obra do dia	12.042,78
10/04/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0400035	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
10/04/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03003		0400042	Recebimento de cliente cf mês	15.947,38
15/04/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0400037	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/04/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0400038	Pagamento conta de luz cf mês	70,25
20/04/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0400024	Pagamento GPS ref. 03/2019	1.906,49
20/04/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0400039	Pagamento conta de água cf mês	52,19
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400001	VALE COMPRA a pagar	2.212,00
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400002	SALARIO a pagar	6.685,60
30/04/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0400003	PRO LABORE a pagar	998,00
30/04/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400005	F.G.T.S. a pagar	534,85
30/04/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400007	Desconto de INSS RCT	92,80
30/04/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400008	Desconto de INSS 13o RCT	30,93
30/04/2019	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00521		0400009	Salario familia RCT a pagar	65,60
30/04/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00521		0400010	13o. SALARIO a pagar	386,67
30/04/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0400011	SALDO DE SALARIO a pagar	1.160,00
30/04/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0400012	FERIAS VENCIDAS a pagar	1.160,00
30/04/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0400013	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	580,00
30/04/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400014	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	580,00
30/04/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0400015	Desconto de I.N.S.S.	534,84
30/04/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0400016	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
30/04/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0400017	INSS empresa a pagar	1.969,54
30/04/2019	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0400018	Terceiros a recolher	477,47
30/04/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0400021	Multa rescisória MILENA SILVA DE FARIA	898,60
30/04/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0400025	Compensação de INSS ref. 04/2019	1.106,77
30/04/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0400032	Pis Cumulativo ref. 04/2019 a pagar	200,44
30/04/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0400033	Cofins Cumulativo ref. 04/2019 a pagar	925,13
30/04/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0400034	Aluguel ref. 04/2019 a pagar	500,00
30/04/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0400036	Honorario ref. 04/2019 a pagar	650,00
03/05/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0400041	Água, luz e fone ref. 04/2019 a pagar	254,72
04/05/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500041	Pagamento conta telefone cf mês	128,90
04/05/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0500012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 04/2019	8.362,76
07/05/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0500013	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2019	888,22
07/05/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0500010	Pagamento SEFIP ref. 04/2019	534,85
08/05/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0500011	Pgto. Rescisao MILENA SILVA DE FARIA	3.808,54
08/05/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0500017	Serviços prestados cf nfs 324	4.349,29
08/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500018	Serviços prestados cf nfs 325	11.280,80
08/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500023	ISS s/ serviços prestados cf nfs 324	32,62
08/05/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0500024	ISS s/ serviços prestados cf nfs 325	84,61
08/05/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0500028	Material aplicado cf obra do dia	3.261,97
09/05/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0500029	Material aplicado cf obra do dia	8.460,60
09/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500019	Serviços prestados cf nfs 326	31.536,09
09/05/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0500025	ISS s/ serviços prestados cf nfs 326	236,52
10/05/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0500030	Material aplicado cf obra do dia	23.652,07
10/05/2019	1.1.02.003.00096	8.1.01.002.00776		0500020	Serviços prestados cf nfs 327	81.073,07
10/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500021	Retenção INSS s/ mão de obra cf. nfs 327	2.292,55
10/05/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0500026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 327	625,24
10/05/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0500031	Material aplicado cf obra do dia	62.524,22
15/05/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0500036	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
15/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03008		0500038	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/05/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0500046	Recebimento de cliente cf mês	121.606,06
20/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500039	Pagamento conta de luz cf mês	70,33
20/05/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0500014	Pagamento GPS ref. 04/2019	2.042,99
23/05/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0500040	Pagamento conta de água cf mês	55,49
23/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500022	Serviços prestados cf nfs 329	5.601,08
23/05/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0500027	ISS s/ serviços prestados cf nfs 329	42,01
30/05/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0500032	Material aplicado cf obra do dia	4.200,81
30/05/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0500043	Pagamento de parcela cf mês	2.170,99
30/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03009		0500044	Juros/multa sobre parcela cf mês	625,43
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500045	Recebimento de cliente cf mês	107.226,74
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500001	VALE COMPRA a pagar	2.212,00
31/05/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0500002	SALARIO a pagar	6.685,60
31/05/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0500003	PRO LABORE a pagar	998,00
31/05/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500004	F.G.T.S. a pagar	534,85
31/05/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0500005	Desconto de I.N.S.S.	534,84
31/05/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0500006	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
31/05/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0500007	INSS empresa a pagar	1.637,00
31/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0500008	Terceiros a recolher	387,76
31/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0500015	Retenção de INSS ref. 05/2019	1.127,06
31/05/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0500016	Retenção de INSS ref. 05/2019	502,98
				0500033	Pis Cumulativo ref. 05/2019 a pagar	884,86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DO PARANÁ
IBAMA - PR
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/05/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0500034	Cofins Cumulativo ref. 05/2019 a pagar	4.083,99
31/05/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0500035	Aluguel ref. 05/2019 a pagar	500,00
31/05/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0500037	Honorario ref. 05/2019 a pagar	650,00
31/05/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0500042	Água, luz e fone ref. 05/2019 a pagar	246,13
02/06/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		0600058	Recebimento de cliente cf mês	92.353,87
03/06/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0600038	Pagamento conta telefone cf mês	121,49
04/06/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600011	Pgto de Salários cf. rec. ref. 05/2019	8.362,76
04/06/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0600012	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2019	888,22
05/06/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0600016	Serviços prestados cf nfs 332	26.865,50
05/06/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0600017	Serviços prestados cf nfs 333	20.200,00
05/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0600020	ISS s/ serviços prestados cf nfs 332	201,49
05/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0600021	ISS s/ serviços prestados cf nfs 333	66,00
05/06/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0600024	Material aplicado cf obra do dia	20.149,13
07/06/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0600010	Pagamento SEFIP ref. 05/2019	534,85
10/06/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0600033	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
13/06/2019	1.1.02.001.03007	8.1.01.002.00776		0600018	Serviços prestados cf nfs 334	13.322,49
13/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0600022	ISS s/ serviços prestados cf nfs 334	166,53
13/06/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0600025	Material aplicado cf obra do dia	9.991,87
15/06/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0600035	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/06/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0600036	Pagamento conta de luz cf mês	71,65
20/06/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600013	Pagamento GPS ref. 05/2019	1.039,34
20/06/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0600037	Pagamento conta de água cf mês	52,99
26/06/2019	1.1.02.001.03007	8.1.01.002.00776		0600019	Serviços prestados cf nfs 336	5.691,66
26/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0600023	ISS s/ serviços prestados cf nfs 336	71,15
26/06/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0600026	Material aplicado cf obra do dia	4.268,75
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600040	Pagamento de parcela cf mês	2.182,50
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600041	Pagamento de parcela cf mês	514,59
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600042	Pagamento de parcela cf mês	514,59
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600043	Pagamento de parcela cf mês	513,81
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600044	Pagamento de parcela cf mês	513,81
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600045	Pagamento de parcela cf mês	539,73
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600046	Pagamento de parcela cf mês	539,73
27/06/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		0600047	Pagamento de parcela cf mês	556,61
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600048	Pagamento de parcela cf mês	556,61
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600049	Juros/multa sobre parcela cf mês	628,76
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600050	Juros/multa sobre parcela cf mês	100,69
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600051	Juros/multa sobre parcela cf mês	100,69
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600052	Juros/multa sobre parcela cf mês	102,14
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600053	Juros/multa sobre parcela cf mês	102,14
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600054	Juros/multa sobre parcela cf mês	105,61
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600055	Juros/multa sobre parcela cf mês	105,61
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600056	Juros/multa sobre parcela cf mês	110,63
27/06/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		0600057	Juros/multa sobre parcela cf mês	110,63
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600001	VALE COMPRA a pagar	2.212,00
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600002	SALARIO a pagar	6.685,60
30/06/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0600003	PRO LABORE a pagar	998,00
30/06/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600004	F.G.T.S. a pagar	534,85
30/06/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600005	Desconto de I.N.S.S.	534,84
30/06/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0600006	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
30/06/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0600007	INSS empresa a pagar	1.637,00
30/06/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0600008	Terceiros a recolher	387,76
30/06/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0600014	Compensação de INSS ref. 06/2019	1.127,06
30/06/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0600015	Compensação de INSS ref. 06/2019	502,98
30/06/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0600027	Pis Cumulativo ref. 06/2019 a pagar	429,52
30/06/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0600028	Cofins Cumulativo ref. 06/2019 a pagar	1.982,39
30/06/2019	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		0600029	IRPJ ref. 2T2019 a pagar	2.554,20
30/06/2019	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		0600030	CSLL ref. 2T2019 a pagar	2.298,78
30/06/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0600032	Aluguel ref. 06/2019 a pagar	500,00
30/06/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0600034	Honorario ref. 06/2019 a pagar	650,00
30/06/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0600039	Água, luz e fone ref. 06/2019 a pagar	251,94
02/07/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0700015	Serviços prestados cf nfs 337	8.019,20
02/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700021	ISS s/ serviços prestados cf nfs 337	60,14
02/07/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0700027	Material aplicado cf obra do dia	6.014,40
03/07/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0700016	Serviços prestados cf nfs 339	42.882,02
03/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700022	ISS s/ serviços prestados cf nfs 339	321,62
03/07/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0700028	Material aplicado cf obra do dia	32.161,52
03/07/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0700040	Pagamento conta telefone cf mês	129,96
04/07/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 06/2019	8.362,76
04/07/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0700013	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2019	888,22
07/07/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700011	Pagamento SEFIP ref. 06/2019	534,85
10/07/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0700035	Pagamento de aluguel cf mês	500,00

DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
11/07/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0700017	Serviços prestados cf nfs 340	2.800,00
11/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700023	ISS s/ serviços prestados cf nfs 340	84,00
13/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03007		0700042	Recebimento de cliente cf mês	28.888,35
15/07/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0700037	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/07/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0700018	Serviços prestados cf nfs 341	6.284,00
16/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700024	ISS s/ serviços prestados cf nfs 341	47,13
16/07/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0700029	Material aplicado cf obra do dia	4.713,00
16/07/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0700038	Pagamento conta de luz cf mês	70,65
20/07/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700014	Pagamento GPS ref. 06/2019	1.039,34
20/07/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0700039	Pagamento conta de água cf mês	51,33
26/07/2019	1.1.02.001.03005	8.1.01.002.00776		0700019	Serviços prestados cf nfs 343	24.869,47
26/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700025	ISS s/ serviços prestados cf nfs 343	186,52
26/07/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0700030	Material aplicado cf obra do dia	18.652,10
29/07/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0700020	Serviços prestados cf nfs 344	2.800,00
29/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 344	84,00
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700001	VALE COMPRA a pagar	2.212,00
31/07/2019	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0700002	FALTAS (DIA) a pagar	621,00
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700003	SALARIO a pagar	6.685,60
31/07/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0700004	PRO LABORE a pagar	998,00
31/07/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700005	F.G.T.S. a pagar	485,17
31/07/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700006	Desconto de I.N.S.S.	485,15
31/07/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0700007	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
31/07/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0700008	INSS empresa a pagar	1.503,49
31/07/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0700009	Terceiros a recolher	351,75
31/07/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0700031	Pis Cumulativo ref. 07/2019 a pagar	569,76
31/07/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0700032	Cofins Cumulativo ref. 07/2019 a pagar	2.629,64
31/07/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0700034	Aluguel ref. 07/2019 a pagar	500,00
31/07/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0700036	Honorario ref. 07/2019 a pagar	650,00
31/07/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0700041	Água, luz e fone ref. 07/2019 a pagar	255,38
02/08/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		0800042	Recebimento de cliente cf mês	42.882,02
03/08/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0800040	Pagamento conta telefone cf mês	131,05
04/08/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800020	Pgto de Salários cf. rec. ref. 07/2019	7.791,45
04/08/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0800021	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2019	888,22
07/08/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800017	Pagamento SEFIP ref. 07/2019	485,17
10/08/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0800035	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
10/08/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03003		0800043	Recebimento de cliente cf mês	100.455,16
13/08/2019	1.1.02.001.03005	8.1.01.002.00776		0800023	Serviços prestados cf nfs 346	13.473,55
13/08/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0800024	Serviços prestados cf nfs 345	3.100,00
13/08/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0800026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 346	101,05
13/08/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0800027	ISS s/ serviços prestados cf nfs 345	93,00
13/08/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0800029	Material aplicado cf obra do dia	10.105,16
15/08/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0800037	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/08/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0800038	Pagamento conta de luz cf mês	71,69
19/08/2019	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0800019	Multa rescisória VALDIR DE ALMEIDA	418,96
20/08/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800022	Pagamento GPS ref. 07/2019	2.450,17
20/08/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0800039	Pagamento conta de água cf mês	52,64
28/08/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0800018	Pgto. Rescisao VALDIR DE ALMEIDA	2.687,08
28/08/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		0800025	Serviços prestados cf nfs 347	27.718,92
28/08/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0800028	ISS s/ serviços prestados cf nfs 347	207,89
28/08/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0800030	Material aplicado cf obra do dia	20.789,19
31/08/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800001	SALARIO a pagar	4.980,60
31/08/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0800002	PRO LABORE a pagar	998,00
31/08/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800004	F.G.T.S. a pagar	398,45
31/08/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800006	Desconto de INSS RCT	86,38
31/08/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800007	Desconto de INSS 13o RCT	68,20
31/08/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00521		0800008	13o. SALARIO a pagar	852,50
31/08/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0800009	SALDO DE SALARIO a pagar	1.079,83
31/08/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0800010	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	682,00
31/08/2019	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0800011	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	227,33
31/08/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800012	Desconto de I.N.S.S.	398,44
31/08/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0800013	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
31/08/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0800014	INSS empresa a pagar	1.685,88
31/08/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0800015	Terceiros a recolher	400,95
31/08/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0800031	Pis Cumulativo ref. 08/2019 a pagar	287,90
31/08/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0800032	Cofins Cumulativo ref. 08/2019 a pagar	1.328,77
31/08/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0800034	Aluguel ref. 08/2019 a pagar	500,00
31/08/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0800036	Honorario ref. 08/2019 a pagar	650,00
31/08/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0800041	Água, luz e fone ref. 08/2019 a pagar	262,81
02/09/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		0900047	Recebimento de cliente cf mês	27.718,92
03/09/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0900045	Pagamento conta telefone cf mês	129,80
04/09/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 08/2019	4.582,16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
04/09/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0900013	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2019	888,22
07/09/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0900011	Pagamento SEFIP ref. 08/2019	398,45
10/09/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0900015	Serviços prestados cf nfs 351	1.800,00
10/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900022	ISS s/ serviços prestados cf nfs 351	54,00
10/09/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		0900040	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
12/09/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0900016	Serviços prestados cf nfs 352	2.633,82
12/09/2019	1.1.02.001.03009	8.1.01.002.00776		0900017	Serviços prestados cf nfs 353	3.388,83
12/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900023	ISS s/ serviços prestados cf nfs 352	19,75
12/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900024	ISS s/ serviços prestados cf nfs 353	25,42
12/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900029	Material aplicado cf obra do dia	1.975,37
12/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900030	Material aplicado cf obra do dia	2.541,62
15/09/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0900042	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/09/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0900018	Serviços prestados cf nfs 354	3.703,21
16/09/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		0900019	Serviços prestados cf nfs 356	41.328,14
16/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900025	ISS s/ serviços prestados cf nfs 354	27,77
16/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900026	ISS s/ serviços prestados cf nfs 356	309,96
16/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900031	Material aplicado cf obra do dia	2.777,41
16/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900032	Material aplicado cf obra do dia	30.996,11
16/09/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0900043	Pagamento conta de luz cf mês	79,68
20/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900014	Pagamento GPS ref. 08/2019	2.749,63
20/09/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		0900044	Pagamento conta de água cf mês	53,33
24/09/2019	1.1.02.001.03005	8.1.01.002.00776		0900020	Serviços prestados cf nfs 357	13.656,98
24/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900027	ISS s/ serviços prestados cf nfs 357	102,43
24/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900033	Material aplicado cf obra do dia	10.242,74
30/09/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00533		0900001	CONTRIB. ASSISTENCIAL % a pagar	202,95
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900002	SALARIO a pagar	5.406,00
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900003	DIFEERENÇA DE SALARIO a pagar	587,40
30/09/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0900004	PRO LABORE a pagar	998,00
30/09/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900005	F.G.T.S. a pagar	479,47
30/09/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900006	Desconto de I.N.S.S.	500,43
30/09/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0900007	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
30/09/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0900008	INSS empresa a pagar	1.488,18
30/09/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0900009	Terceiros a recolher	347,62
30/09/2019	1.1.02.001.03006	8.1.01.002.00776		0900021	Serviços prestados cf nfs 358	29.931,08
30/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900028	ISS s/ serviços prestados cf nfs 358	269,38
30/09/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		0900034	Material aplicado cf obra do dia	20.951,76
30/09/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0900035	Pis Cumulativo ref. 09/2019 a pagar	626,87
30/09/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0900036	Cofins Cumulativo ref. 09/2019 a pagar	2.893,26
30/09/2019	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		0900037	IRPJ ref. 3T2019 a pagar	2.636,27
30/09/2019	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		0900038	CSLL ref. 3T2019 a pagar	2.372,64
30/09/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		0900039	Aluguel ref. 09/2019 a pagar	500,00
30/09/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		0900041	Honorario ref. 09/2019 a pagar	650,00
30/09/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		0900046	Água, luz e fone ref. 09/2019 a pagar	260,34
03/10/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1000034	Pagamento conta telefone cf mês	128,22
04/10/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000010	Pgto de Salários cf. rec. ref. 09/2019	5.290,02
04/10/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1000011	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2019	888,22
04/10/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		1000013	Serviços prestados cf nfs 362	8.640,61
04/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000017	ISS s/ serviços prestados cf nfs 362	64,80
04/10/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1000021	Material aplicado cf obra do dia	6.480,46
07/10/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000009	Pagamento SEFIP ref. 09/2019	479,47
09/10/2019	1.1.02.001.03008	8.1.01.002.00776		1000014	Serviços prestados cf nfs 363	127.220,01
09/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000018	ISS s/ serviços prestados cf nfs 363	954,15
09/10/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1000022	Material aplicado cf obra do dia	95.415,01
10/10/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		1000028	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
10/10/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03005		1000044	Recebimento de cliente cf mês	52.000,00
10/10/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03009		1000045	Recebimento de cliente cf mês	6.022,65
15/10/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1000030	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/10/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1000032	Pagamento conta de luz cf mês	77,14
18/10/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1000036	Pagamento de parcela cf mês	518,86
18/10/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1000037	Pagamento de parcela cf mês	505,94
18/10/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1000038	Pagamento de parcela cf mês	1.948,53
18/10/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1000039	Pagamento de parcela cf mês	561,20
18/10/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1000040	Juros/multa sobre parcela cf mês	103,87
18/10/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1000041	Juros/multa sobre parcela cf mês	103,44
18/10/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1000042	Juros/multa sobre parcela cf mês	390,15
20/10/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000043	Juros/multa sobre parcela cf mês	113,25
20/10/2019	2.1.01.005.00533	1.1.01.001.00001		1000012	Pagamento GPS ref. 09/2019	2.446,01
20/10/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1000031	Pagamento contribuição cf periodo	202,95
30/10/2019	1.1.02.001.03006	8.1.01.002.00776		1000033	Pagamento conta de água cf mês	54,98
30/10/2019	1.1.02.001.03006	8.1.01.002.00776		1000015	Serviços prestados cf nfs 366	33.810,56
				1000016	Serviços prestados cf nfs 367	4.080,31

DO PARANA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000019	ISS s/ serviços prestados cf nfs 366	301,60
30/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000020	ISS s/ serviços prestados cf nfs 367	63,72
30/10/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1000023	Material aplicado cf obra do dia	23.457,39
30/10/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1000024	Material aplicado cf obra do dia	4.956,32
31/10/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000001	SALARIO a pagar	3.566,80
31/10/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1000002	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/10/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000003	F.G.T.S. a pagar	285,34
31/10/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000004	Desconto de I.N.S.S.	285,34
31/10/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1000005	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/10/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1000006	INSS empresa a pagar	975,86
31/10/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		1000007	Terceiros a recolher	206,87
31/10/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1000025	Pis Cumulativo ref. 10/2019 a pagar	1.146,93
31/10/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1000026	Cofins Cumulativo ref. 10/2019 a pagar	5.293,54
31/10/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		1000027	Aluguel ref. 10/2019 a pagar	500,00
31/10/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		1000029	Honorario ref. 10/2019 a pagar	650,00
31/10/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		1000035	Água, luz e fone ref. 10/2019 a pagar	250,77
03/11/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1100022	Pagamento conta telefone cf mês	124,68
04/11/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100010	Pgto de Salários cf. rec. ref. 10/2019	3.281,46
04/11/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1100011	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2019	930,05
04/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100025	Pagamento de parcela cf mês	3.143,31
04/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100032	Juros/multa sobre parcela cf mês	973,41
05/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100026	Pagamento de parcela cf mês	25.678,86
05/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100033	Juros/multa sobre parcela cf mês	7.938,88
07/11/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100009	Pagamento SEFIP ref. 10/2019	285,34
10/11/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		1100018	Pagamento de aluguel cf mês	500,00
13/11/2019	2.1.01.006.00543	2.1.01.006.01009		1100013	Valor que se transfere - parcelamento	6.284,81
13/11/2019	2.1.01.006.00544	2.1.01.006.01009		1100014	Valor que se transfere - parcelamento	29.006,84
13/11/2019	2.1.01.006.00548	2.1.01.006.01009		1100015	Valor que se transfere - parcelamento	9.077,60
13/11/2019	2.1.01.006.00549	2.1.01.006.01009		1100016	Valor que se transfere - parcelamento	8.189,84
13/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100027	Pagamento de parcela cf mês	2.883,90
13/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100034	Juros/multa sobre parcela cf mês	1.116,26
13/11/2019	2.1.01.006.01009	1.1.01.001.00001		1100039	Pagamento de parcela cf mês	509,89
13/11/2019	2.1.01.006.01009	1.1.01.001.00001		1100040	Pagamento de parcela cf mês	597,45
13/11/2019	2.1.01.006.01009	1.1.01.001.00001		1100041	Pagamento de parcela cf mês	517,78
13/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.01009		1100043	Juros/multa sobre parcela cf mês	97,28
13/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.01009		1100044	Juros/multa sobre parcela cf mês	114,01
13/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.01009		1100045	Juros/multa sobre parcela cf mês	98,80
14/11/2019	2.1.01.006.01009	1.1.01.001.00001		1100042	Pagamento de parcela cf mês	506,03
14/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.01009		1100046	Juros/multa sobre parcela cf mês	96,54
15/11/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1100020	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/11/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1100024	Pagamento conta de luz cf mês	70,12
20/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100012	Pagamento GPS ref. 10/2019	1.583,02
20/11/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1100021	Pagamento conta de água cf mês	55,97
20/11/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03006		1100047	Recebimento de cliente cf mês	70.521,95
29/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100028	Pagamento de parcela cf mês	524,03
29/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100029	Pagamento de parcela cf mês	510,98
29/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100030	Pagamento de parcela cf mês	549,65
29/11/2019	2.1.01.006.00546	1.1.01.001.00001		1100031	Pagamento de parcela cf mês	566,80
29/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100035	Juros/multa sobre parcela cf mês	109,04
29/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100036	Juros/multa sobre parcela cf mês	108,48
29/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100037	Juros/multa sobre parcela cf mês	114,35
29/11/2019	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00546		1100038	Juros/multa sobre parcela cf mês	118,85
29/11/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03008		1100048	Recebimento de cliente cf mês	127.220,01
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100001	SALARIO a pagar	3.566,80
30/11/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1100002	PRO LABORE a pagar	998,00
30/11/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100003	F.G.T.S. a pagar	285,34
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100004	Desconto de I.N.S.S.	285,34
30/11/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1100005	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	109,78
30/11/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1100006	INSS empresa a pagar	966,46
30/11/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		1100007	Terceiros a recolher	206,87
30/11/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		1100017	Aluguel ref. 11/2019 a pagar	500,00
30/11/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		1100019	Honorario ref. 11/2019 a pagar	650,00
30/11/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		1100023	Água, luz e fone ref. 11/2019 a pagar	254,71
03/12/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1200037	Pagamento conta telefone cf mês	123,47
04/12/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200008	Pgto de Salários cf. rec. ref. 11/2019	3.281,46
04/12/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1200010	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2019	888,22
06/12/2019	1.1.02.001.03003	8.1.01.002.00776		1200012	Serviços prestados cf nfs 368	15.005,97
06/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200017	ISS s/ serviços prestados cf nfs 368	112,54
06/12/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1200022	Material aplicado cf obra do dia	11.254,48
07/12/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200009	Pagamento SEFIP ref. 11/2019	285,34
10/12/2019	2.1.01.007.00563	1.1.01.001.00001		1200032	Pagamento de aluguel cf mês	500,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
15/12/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1200034	Pagamento honorario cf mês	650,00
16/12/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1200035	Pagamento conta de luz cf mês	71,25
19/12/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		1200013	Serviços prestados cf nfs 373	1.600,00
19/12/2019	1.1.02.001.03002	8.1.01.002.00776		1200014	Serviços prestados cf nfs 371	161.008,76
19/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200018	ISS s/ serviços prestados cf nfs 373	48,00
19/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200019	ISS s/ serviços prestados cf nfs 371	1.207,57
19/12/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1200023	Material aplicado cf obra do dia	120.756,57
19/12/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		1200026	Recebimento de clientes cf mês	1.600,00
20/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200011	Pagamento GPS ref. 11/2019	1.568,45
20/12/2019	1.1.02.001.03006	8.1.01.002.00776		1200015	Serviços prestados cf nfs 374	7.890,15
20/12/2019	1.1.02.001.03006	8.1.01.002.00776		1200016	Serviços prestados cf nfs 375	9.672,70
20/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200020	ISS s/ serviços prestados cf nfs 374	71,01
20/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200021	ISS s/ serviços prestados cf nfs 375	87,05
20/12/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1200024	Material aplicado cf obra do dia	5.523,10
20/12/2019	8.3.02.001.01003	1.1.01.001.00001		1200025	Material aplicado cf obra do dia	6.770,89
25/12/2019	2.1.01.007.00566	1.1.01.001.00001		1200036	Pagamento conta de água cf mês	59,99
30/12/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03006		1200040	Recebimento de cliente cf mês	17.562,85
31/12/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03002		1200039	Recebimento de cliente cf mês	98.908,26
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200001	SALARIO a pagar	3.566,80
31/12/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1200002	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/12/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200003	F.G.T.S. a pagar	285,34
31/12/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200004	Desconto de I.N.S.S.	285,34
31/12/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1200005	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/12/2019	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1200006	INSS empresa a pagar	975,86
31/12/2019	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		1200007	Terceiros a recolher	206,87
31/12/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1200027	Pis Cumulativo ref. 12/2019 a pagar	1.268,65
31/12/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1200028	Cofins Cumulativo ref. 12/2019 a pagar	5.855,33
31/12/2019	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		1200029	IRPJ ref. 4T2019 a pagar	4.440,35
31/12/2019	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		1200030	CSLL ref. 4T2019 a pagar	3.996,31
31/12/2019	8.5.02.002.02055	2.1.01.007.00563		1200031	Aluguel ref. 12/2019 a pagar	500,00
31/12/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00562		1200033	Honorario ref. 12/2019 a pagar	650,00
31/12/2019	8.5.02.002.02051	2.1.01.007.00566		1200038	Água, luz e fone ref. 12/2019 a pagar	213,69
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200041	Lucro do periodo	157.747,34
31/12/2019	8.1.01.002.00776	9.1.01.001.02953		1200042	Encerramento do Exercício.	1.509.796,33
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200043	Encerramento do Exercício.	13.008,65
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00902		1200044	Encerramento do Exercício.	45.293,89
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00903		1200045	Encerramento do Exercício.	9.812,66
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200046	Encerramento do Exercício.	81.107,33
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200047	Encerramento do Exercício.	1.239,17
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00982		1200048	Encerramento do Exercício.	8.900,81
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00986		1200049	Encerramento do Exercício.	17.534,03
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00987		1200050	Encerramento do Exercício.	4.078,87
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200051	Encerramento do Exercício.	8.447,48
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01003		1200052	Encerramento do Exercício.	1.082.558,61
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200053	Encerramento do Exercício.	3.017,70
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02055		1200054	Encerramento do Exercício.	6.000,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02060		1200055	Encerramento do Exercício.	7.800,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200056	Encerramento do Exercício.	12.070,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200057	Encerramento do Exercício.	20.466,78
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02300		1200058	Encerramento do Exercício.	14.558,79
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02301		1200059	Encerramento do Exercício.	16.154,22
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200060	Encerramento do Exercício.	157.747,34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

000155

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	1.263.118,00	313.248,69	271.330,50	1.305.036,19
CIRCULANTE	1.188.118,00	313.248,69	271.330,50	1.230.036,19
DISPONIVEL	961.896,23	118.071,11	153.259,39	926.707,95
CAIXA GERAL	961.896,23	118.071,11	153.259,39	926.707,95
CAIXA	961.896,23	118.071,11	153.259,39	926.707,95
CRÉDITOS A REALIZAR	226.221,77	195.177,58	118.071,11	303.328,24
DUPLICATAS A RECEBER	223.534,25	195.177,58	118.071,11	300.640,72
CLIENTES DIVERSOS	125.000,00	1.600,00	1.600,00	125.000,00
PM DE IBAITI	0,00	161.008,76	98.908,26	62.100,50
PM DE JAPIRA	66.571,96	15.005,97	0,00	81.577,93
PM DE CONGONHINHAS	0,00	17.562,85	17.562,85	0,00
PM DE CURIUVA	31.962,29	0,00	0,00	31.962,29
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.687,52	0,00	0,00	2.687,52
INSS A RECUPERAR	2.687,52	0,00	0,00	2.687,52
NÃO CIRCULANTE	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
IMOBILIZADO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
VEÍCULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
FERRAMENTAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PASSIVO	1.131.712,83 -	7.828,47	181.151,83	1.305.036,19 -
CIRCULANTE	275.334,32 -	7.828,47	23.404,49	290.910,34 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	275.334,32 -	7.828,47	23.404,49	290.910,34 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.169,68 -	4.569,97	4.611,80	4.211,51 -
SALARIOS A PAGAR	3.281,46 -	3.566,80	3.566,80	3.281,46 -
PRO-LABORE A PAGAR	888,22 -	1.003,17	1.045,00	930,05 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.853,79 -	1.853,79	1.868,36	1.868,36 -
INSS A RECOLHER	1.568,45 -	1.568,45	1.583,02	1.583,02 -
FGTS A RECOLHER	285,34 -	285,34	285,34	285,34 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	267.906,14 -	0,00	15.560,64	283.466,78 -
PIS A RECOLHER	1.773,80 -	0,00	1.268,65	3.042,45 -
COFINS A RECOLHER	8.186,80 -	0,00	5.855,33	14.042,13 -
IMP.FEDERAIS A RECOLHER	202.102,06 -	0,00	0,00	202.102,06 -
IRPJ A RECOLHER	2.636,27 -	0,00	4.440,35	7.076,62 -
CSLL A RECOLHER	2.372,64 -	0,00	3.996,31	6.368,95 -
PARC. - FEDERAL Nº 00006555573	50.834,57 -	0,00	0,00	50.834,57 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.404,71 -	1.404,71	1.363,69	1.363,69 -
HONORARIO A PAGAR	650,00 -	650,00	650,00	650,00 -
ALUGUEL A PAGAR	500,00 -	500,00	500,00	500,00 -
ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	254,71 -	254,71	213,69	213,69 -
PATRIMONIO LIQUIDO	856.378,51 -	0,00	157.747,34	1.014.125,85 -
CAPITAL	300.000,00 -	0,00	0,00	300.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 -	0,00	0,00	300.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	300.000,00 -	0,00	0,00	300.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	556.378,51 -	0,00	157.747,34	714.125,85 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	556.378,51 -	0,00	157.747,34	714.125,85 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	556.378,51 -	0,00	0,00	556.378,51 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	157.747,34	157.747,34 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	131.405,17 -	1.678.631,74	1.547.226,57	0,00
RECEITAS	1.314.618,75 -	1.509.796,33	195.177,58	0,00
RECEITA BRUTA	1.314.618,75 -	1.509.796,33	195.177,58	0,00
VENDA DE SERVIÇOS	1.314.618,75 -	1.509.796,33	195.177,58	0,00
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	1.314.618,75 -	1.509.796,33	195.177,58	0,00
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	59.465,05	8.650,15	68.115,20	0,00
DEDUÇÕES	59.465,05	8.650,15	68.115,20	0,00
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	59.465,05	8.650,15	68.115,20	0,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SEAM - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ISS S/ VENDAS	11.482,48	1.526,17	13.008,65	0,00
COFINS	39.438,56	5.855,33	45.293,89	0,00
PIS	8.544,01	1.268,65	9.812,66	0,00
CUSTOS	**1.054.526,39**	**149.339,91**	**1.203.866,30**	**0,00**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**1.054.526,39**	**149.339,91**	**1.203.866,30**	**0,00**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**1.054.526,39**	**149.339,91**	**1.203.866,30**	**0,00**
SALÁRIOS E ORDENADOS	77.540,53	3.566,80	81.107,33	0,00
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	1.239,17	0,00	1.239,17	0,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.900,81	0,00	8.900,81	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	16.558,17	975,86	17.534,03	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	3.872,00	206,87	4.078,87	0,00
FGTS	8.162,14	285,34	8.447,48	0,00
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	938.253,57	144.305,04	1.082.558,61	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**46.945,79**	**2.408,69**	**49.354,48**	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**26.479,01**	**2.408,69**	**28.887,70**	**0,00**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**15.454,01**	**1.363,69**	**16.817,70**	**0,00**
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.804,01	213,69	3.017,70	0,00
ALUGUEL	5.500,00	500,00	6.000,00	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.150,00	650,00	7.800,00	0,00
DESPESAS GERAIS	**11.025,00**	**1.045,00**	**12.070,00**	**0,00**
PRO-LABORE	11.025,00	1.045,00	12.070,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	**20.466,78**	**0,00**	**20.466,78**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	**20.466,78**	**0,00**	**20.466,78**	**0,00**
JUROS E MULTAS	20.466,78	0,00	20.466,78	0,00
PROVISOES	**22.276,35**	**8.436,66**	**30.713,01**	**0,00**
IMPOSTOS S/ O LUCRO	**22.276,35**	**8.436,66**	**30.713,01**	**0,00**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	**22.276,35**	**8.436,66**	**30.713,01**	**0,00**
CONTRIBUICAO SOCIAL	10.562,48	3.996,31	14.558,79	0,00
IMPOSTO DE RENDA	11.713,87	4.440,35	16.154,22	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.667.543,67**	**1.667.543,67**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.667.543,67**	**1.667.543,67**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.667.543,67**	**1.667.543,67**	**0,00**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**0,00**	**1.667.543,67**	**1.667.543,67**	**0,00**
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	157.747,34	157.747,34	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.509.796,33	1.509.796,33	0,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50 I.E.: 90654493-80

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	1.305.036,19	1.173.888,38
DISPONIVEL	1.230.036,19	1.098.888,38
CAIXA GERAL	926.707,95	665.134,72
CRÉDITOS A REALIZAR	926.707,95	665.134,72
DUPLICATAS A RECEBER	303.328,24	433.753,66
IMPOSTOS A RECUPERAR	300.640,72	433.753,66
NÃO CIRCULANTE	2.687,52	0,00
IMOBILIZADO	75.000,00	75.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	75.000,00	75.000,00
TOTAL DO ATIVO	75.000,00	75.000,00
	1.305.036,19	1.173.888,38

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50 I.E.: 90654493-80

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.305.036,19	1.173.888,38
OBRIGAÇÕES A PAGAR	290.910,34	317.509,87
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	290.910,34	317.509,87
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	57.771,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.211,51	6.694,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.868,36	3.073,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	283.466,78	248.584,18
PATRIMONIO LIQUIDO	1.363,69	1.386,56
CAPITAL	1.014.125,85	856.378,51
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	714.125,85	556.378,51
TOTAL DO PASSIVO	714.125,85	556.378,51
	1.305.036,19	1.173.888,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 1.305.036,19 - Um milhão trezentos e cinco mil trinta e seis reais e dezenove centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

C.N.P.J.: 15.703.799/0001-50 Inscricao Estadual: 90654493-80

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

	2019	2018
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS	1.509.796,33	1.244.850,53
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	68.115,20	61.803,27
(=) RECEITA LIQUIDA	1.441.681,13	1.183.047,26
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.203.866,30	1.018.930,28
(=) LUCRO BRUTO	237.814,83	164.116,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	16.817,70	17.179,51
DESPESAS GERAIS	12.070,00	11.448,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	208.927,13	135.489,47
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS	20.466,78	3.898,88
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	188.460,35	131.590,59
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL	14.558,79	12.792,44
IMPOSTO DE RENDA	16.154,22	14.213,82
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	157.747,34	104.584,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 157.747,34 - Cento e cinqüenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

C.N.P.J.: 15.703.799/0001-50 Inscricao Estadual: 90654493-80

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	556.378,51
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	157.747,34
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	714.125,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 714.125,85 - Setecentos e quatorze mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
C.N.P.J.: 15.703.799/0001-50 I.E.: 90654493-80

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	300.000,00	556.378,51	856.378,51
LUCRO DO EXERCÍCIO		157.747,34	157.747,34
SALDO FINAL	300.000,00	714.125,85	1.014.125,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 1.014.125,85 - um milhão quatorze mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IBAITI - PR
AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

C.N.P.J.: 15.703.799/0001-50 Inscrição Estadual: 90654493-80 Fl. 18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

Nota 01 - Contexto Operacional

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME é uma empresa individual, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Rui Barbosa, 744, CEP: 86.900-000, inscrita no CNPJ 15.703.799/0001-50, e tem como sua principal atividade econômica o Prestação de Serviços de obras de acabamento de construção; tributada pelo Lucro Presumido.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Praticas Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

Nota 04 - Patrimônio Liquido

O capital social, totalmente integralizado, é no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Não ocorreu distribuição de lucros no periodo.

Nota 05 - Eventos Subsequentes

E empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresarias, não havendo qualquer previsão em contrario nos próximos 12 meses.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.001.03002	3002	PM DE IBAITI	N
1.1.02.001.03003	3003	PM DE JAPIRA	N
1.1.02.001.03004	3004	PM DE RIBEIRÃO CLARO	N
1.1.02.001.03005	3005	PM DE ABATIA	N
1.1.02.001.03006	3006	PM DE CONGONHINHAS	N
1.1.02.001.03007	3007	PM DE CONSELHEIRO MAIRINCK	N
1.1.02.001.03008	3008	PM DE CURIUVA	N
1.1.02.001.03009	3009	PM DE RIBEIRÃO DO PINHAL	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
1.2.03.001.00245	245	FERRAMENTAS	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00543	543	PIS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	COFINS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00546	546	IMP.FEDERAIS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00548	548	IRPJ A RECOLHER	N
2.1.01.006.00549	549	CSLL A RECOLHER	N
2.1.01.006.01004	500005	PARC. - FEDERAL Nº 00006033780	N
2.1.01.006.01005	500006	PARC. - FEDERAL Nº 00006283707	N
2.1.01.006.01006	500007	PARC. - FEDERAL Nº 00001748868 SISPAR	N
2.1.01.006.01007	500008	PARC. - FEDERAL Nº 00002147303 SISPAR	N
2.1.01.006.01009	500010	PARC. - FEDERAL Nº 00006555573	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00562	562	HONORARIO A PAGAR	N
2.1.01.007.00563	563	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.01.007.00566	566	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. .		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2. .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00902	902	COFINS	S
8.2.03.001.00903	903	PIS	S
8.3. .		CUSTOS	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00982	982	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.3.02.001.00987	987	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.01003	1003	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	S
8.5. .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02060	2060	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
8.6. .		PROVISOES	S
8.6.01.		IMPOSTOS S/ O LUCRO	S
8.6.01.001.		IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	S
8.6.01.001.02300	2300	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.6.01.001.02301	2301	IMPOSTO DE RENDA	S
9. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	S

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 021 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 744**
Bairro: **CENTRO**
Municipio: **IBAITI**
UF: **PR**
CEP: **84900000**
CNPJ nº: **15.703.799/0001-50**
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600676475 em 11/06/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019
Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

PM CONSORCIOS
CNPJ Nº 75.825.820/0001-88
Confere com o Original
17/11/2020
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME

CNPJ 15.703.799/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 03 de Novembro de 2020, 15:51:59

RENERIO GONCALVES LEITE

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

PM CONSORCINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-68
Confere com o Original
17/11/2020
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Tomada de Preços nº 006/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**- CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

I

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

Tomada de Preços nº 006/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

00017

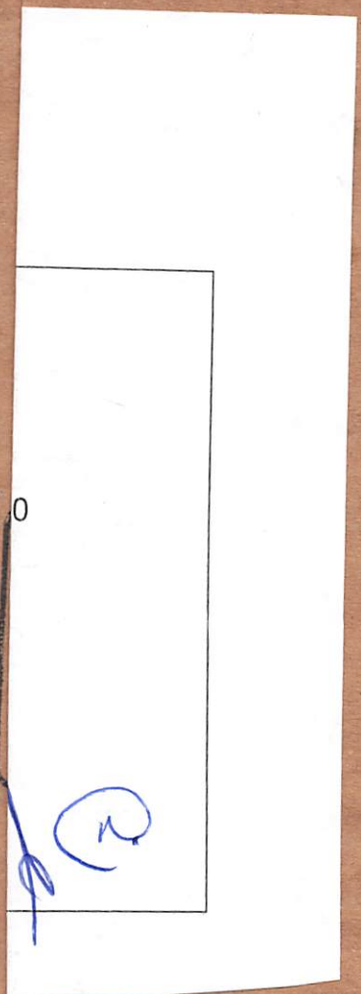

HABILITAÇÃO JURÍDICA

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná

Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

AUGIRUL OÂQATTUBAH

GMS
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

FORNECEDOR

CPF/CNPJ: 38.299.380/0001-80

Fornecedor: Bumo Engenharia e Manutenção LTDA

Data/Hora: Sexta-feira, 13 Novembro 2020 19:40:59

Os procedimentos relativos a inscrição, atualização, alteração e renovação no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná/CFPR, serão prestados conforme segue:

- Cadastro de Fornecedores, Consignatários e Convenentes:
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, telefones: (41) 3313-6412 / 6446 / 6411 / 6486 / 6425 / 6437, e-mail: gms-cb@seap.pr.gov.br; e

- Fornecedores para publicidade institucional:
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC, telefone: (41) 3350-2930, e-mail: cadastro@secs.pr.gov.br.

Natureza Juridica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
224-0	Alvará de funcionamento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1439320202	
224-0	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
224-0	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02325206904	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02325206904	
224-0	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	24211150	
224-0	Certidão Negativa de Falência e Concordata(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	022652824-00	
224-0	Certidão Negativa de Tributos Municipais(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1642350	
224-0	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	53AB.89A8.82F8.80D9	

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
224-0	Contrato Social(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	41209492558	
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	70333015	
224-0	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
224-0	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	202011050423457052373 6	
224-0	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2771381	
224-0	Prova dos administradores em exercício(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
4200-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	119289-D	
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	130211	

Obs.:

- A documentação exigida para compor o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, deverá ser anexada ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS por meio eletrônico.

- Os documentos juntados eletronicamente, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- De modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade dos documentos anexados, a assinatura eletrônica será a forma de identificação inequívoca do signatário, atribuído por meio de acesso ao sistema.

- Deverá ser observado pelo Fornecedor:

- O Balanço Contábil deverá ser apresentado com as seguintes obrigatoriedades:
  - Termo de Abertura e Encerramento;
  - Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil com recibo de entrega de escrituração contábil digital;
  - Requerimento de autenticação de livro digital, Termo de autenticação, Atesto do Contador da Empresa em todas as folhas do Balanço.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, Tecnologo mecanico, natural da cidade de Santo Antônio da Platina – PR, data de nascimento 08/01/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 7.033.301-5, expedida por ssp/PR em 06/12/2019 e CPF: nº 023.252.069-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Santo Antônio da Platina – PR, data de nascimento 08/09/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.293.304-2, expedida por ssp/PR em 20/01/1998 e CPF: nº 004.876.119-26, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, e usará a expressão BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, Londrina - PR, CEP: 86075020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO, EXECUCAO, MANUTENCAO, ENGENHARIA MECANICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	5000	5.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 07 de agosto de 2020

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
Sócio Administrador

TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CONSORTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024054, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 43676987934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
43676987934	024054	JOAO CONSORTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 10:18 SOB Nº 41209492558.
PROTOCOLO: 204039398 DE 27/08/2020 10:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004035615. NIRE: 41209492558.
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

Selo Digital Nº U48EA.28Uux.IvHLw-pNH9r.yZGHF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO COSTA ESTAMBASSE "0053" 730145". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 12 de agosto de 2020 - 17:02:16h
Em Test" da Verdade
Carla de Souza Dagóis Castanha-Escrevente Autorizada

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

Selo Digital Nº U48er.vHz3I.IvnAm-HCHmX.yZZDp
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE "0053" 53456C". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 13 de agosto de 2020 - 16:48:16h
Em Test da Verdade
Marcio Mendes-Escrevente Autorizado

000180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 14393/2020
Inscrição Municipal: 2771381 S.F.A. 213167

Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Nome Fantasia: BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO

CNPJ: 38.299.380/0001-80

Atividades (CNAE): 3321-0/00Instalação de máquinas e equipamentos industriais3314-7/99Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente4292-8/01Montagem de estruturas metálicas7119-7/99Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente4329-1/03Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes4292-8/02Obras de montagem industrial4330-4/99Outras obras de acabamento da construção

Município: Londrina **Endereço:** RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190, , ALPES

CEP: 86075020

Área: 128.80

Local e data: Londrina, terça, 01 de setembro de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação
PRP2046294825 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO/CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO PERMANENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL. PROIBIDO PERMANENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL. PROIBIDO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS NO LOCAL. - CMC: 2771381 - Área: 0

Código de Autenticidade: **MBD2XYEH**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 347/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná
Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 38.299.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:33 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2021.
Código de controle da certidão: **3C2C.1377.314C.6BB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022652824-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.299.380/0001-80**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/09/2020 11:29:30)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 1642350 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social
BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

CPF / CNPJ 38299380000180

Inscrição Municipal **CMC** 2771381

Situação Cadastral
ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 24 de setembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>

Código Validador
7Rq#Bv7LY0YL

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.299.380/0001-80
Certidão nº: 24211150/2020
Expedição: 24/09/2020 às 11:32:29
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.299.380/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003896195
NIRE (Sede) 41209492558	**CNPJ** 38.299.380/0001-80	**Data de Ato Constitutivo** 01/09/2020	**Início de Atividade** 14/08/2020
Endereço Completo Rua VIGILATO JOSE DA CUNHA, Nº 190, ALPES - Londrina/PR - CEP 86075-020			
Objeto Social INSTALACAO, EXECUCAO, MANUTENCAO, ENGENHARIA MECANICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.			
Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	004.876.119-26	R$ 5.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	023.252.069-04	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	023.252.069-04	

Último Arquivamento			
Data 01/09/2020	**Número** 20204039398	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2020, às 17:14:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPLSTI1W**.

PRC2003896195

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 38.299.380/0001-80.-

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 21 de Setembro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA

000188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 38.299.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:02:03 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.
Código de controle da certidão: **53AB.89A8.82F8.80D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.299.380/0001-80
Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
Endereço: R VIGILATO JOSE DA CUNHA 150 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110504234570523736

Informação obtida em 13/11/2020 19:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 38.299.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:02:03 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.
Código de controle da certidão: **53AB.89A8.82F8.80D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.299.380/0001-80 MATRIZ		01/09/2020

NOME EMPRESARIAL
BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIGILATO JOSE DA CUNHA	190	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-020	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDOESTAMBASSE@YAHOO.COM.BR	(43) 3304-3359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **13:47:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná

Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 137832/2020 **Validade:** 31/03/2021

Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 38299380000180
Num. Registro: 73578 **Registrada desde :** 22/10/2020
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190 ALPES
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86075020
Objetivo Social:
Instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica e acompanhamento de serviço predial, industrial e predial.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas ás atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
Carteira: PR-119289/D Data de Expedição: 04/08/2011
Desde: 22/10/2020 Carga Horária: 8:0 H/D
Título: TECNOLOGO EM MECANICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA
Observações: "referentes à Manutenção Industrial"

Quadro(s) Técnico(s):
1 - LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA
Carteira: PR-167077/D Data de Expedição: 07/02/2018
Desde: 30/10/2020
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 321047/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/11/2020 15:18:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função
1720204075037

1. Responsável Técnico

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE

Título profissional: TECNOLOGO EM MECANICA

RNP: **1709875810**
Carteira: **PR-119289/D**

2. Contratante

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
R VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190
CASA ALPES - LONDRINA/PR 86075-020

CNPJ: **38.299.380/0001-80**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
R VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190
CASA ALPES - LONDRINA/PR 86075-020

Data de Início: 01/09/2020 Previsão de término:
Tipo de vínculo: Sócio
Identificação do cargo/função: Tecnólogo Mecânico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	08:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ESPECIFICAR, CALCULAR E DESENHAR SISTEMAS, CONJUNTOS MECÂNICOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Londrina (Local), 22 de outubro (data) de 2020

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE - CPF: 023.252.069-04

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 38.299.380/0001-80

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 21/10/2020** **Valor Pago: R$ 88,78**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

N° da ART de Cargo/Função: 1720204075037

Data do preenchimento: 16/09/2020

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

1. ESPECIFICAR, CALCULAR E DESENHAR SISTEMAS, CONJUNTOS MECÂNICOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS.
2. DEFINIR FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ETAPAS DE FABRICAÇÃO.
3. CONTROLAR O PROCESSO PRODUTIVO E A QUALIDADE DO PRODUTO.
4. IMPLANTAR SISTEMAS DE CONTROLE DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO.
5. ELABORAR NORMAS, MANUAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
6. ELABORAR PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA, INSPECIONANDO, TESTANDO E COLETANDO DADOS TÉCNICOS DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, CONJUNTOS MECÂNICOS E COMPONENTES.
7. REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES MECÂNICOS.
8. PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
9. PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO.
10. TRABALHAR SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, HIGIENE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
11. EXECUTAR TAREFAS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.
12. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

"Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público"

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

LONDRINA, 21 de setembro de 2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

TECNOLOGO EM MECANICA EDUARDO COSTA ESTAMBASSE

PR-119289/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):
"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direto, riar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

N° da ART de Cargo/Função: 1720204782019

Data do preenchimento: 25/10/2020

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

EXECUÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

Ingresso no Quadro Técnico

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

"Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público"

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

LONDRINA, 25 de outubro de 2020

ENGENHEIRO CIVIL LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

PR-167077/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):
"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direto, riar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos... ".

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137833/2020** Validade: 30/11/2020

Nome Civil: EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-119289/D
Registro Nacional : 1709875810
Registrado(a) desde : 04/08/2011

Filiação : SEBASTIÃO ESTAMBASSE
EDINA MARIA COSTA ESTAMBASSE
Data de Nascimento : 08/01/1978
Carteira de Identidade : 7.033.301 5 CPF : 02325206904
Naturalidade : SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Título: TECNOLOGO EM MECANICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - C. PROCÓPIO
Data da Colação de Grau : 10/02/2010 Diplomação : 23/04/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.
Observações: "referentes à Manutenção Industrial"

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 321048/2020.

Emitida via Internet em 11/11/2020 15:19:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137834/2020** Validade: 30/11/2020

Nome Civil: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-167077/D
Registro Nacional : 1717180604
Registrado(a) desde : 07/02/2018

Filiação : ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
MARIA APARECIDA JACINTO
Data de Nascimento : 25/05/1993
Carteira de Identidade : 10.721.202-7 CPF : 08234399926
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 25/01/2018 Diplomação : 13/09/2018
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 321055/2020.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.** com sede à Rua Vigilato José da Cunha, 190. Jardim Alpes, Londrina - Paraná inscrita no C.N.P.J. n.º 38.299.380/0001-80 representada nesta ocasião por seu sócio: Eduardo Costa Estambasse R.G. n.º 7.033.301-5 IIPR C.P.F. n.º 023.252.069-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. **Luís Henrique Jacinto da Silva** brasileiro, R.G.n.º 10.721.202-7 C.P.F.n.º 082.343.999-26, com título Profissional Engenheiro Civil Cart.Crea-PR n.º 167077-D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como ( ) Responsável Técnico **(X)Quadro Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 12 (Doze) meses, PODENDO SER NO MÁXIMO POR 4 ANOS), a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 08 (oito) salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 11.070,40 (Onze mil e setenta reais e quarenta centavos) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 10 (Dez) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Londrina - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Londrina, 26 de outubro de 2020.

Eduardo Costa Estambasse

Luís Henrique Jacinto

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800 - Jd. Tereza - Fone/Fax (43) 3324-4645
Selo Digital Nº HAMES.ZADpm.MpQ-ZmHVQ.TqqNO
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA (173497). *0053* 107288A*. Dou fé.
Londrina-Paraná, 26 de outubro de 2020 - 14:25:58h.
Em Test° da Verdade
Fernanda de Araújo Moya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R$8,41 (ISSQN 43,60) | Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$2,10 - FADEP: R$0,42, Funsep: R$0,17

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina - PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7118 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br
Selo Digital Nº JfVcA.ZZmux.IvHLw-pkH9r.UfjW4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO COSTA ESTAMBASSE. *0042* 76948A*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 27 de outubro de 2020 - 09:47:08h.
Em Test° da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO OCTÁVIO CESÁRIO - 8º SERVIÇO NOTARIAL

PM CONCONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
17 / 11 / 2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4244/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA** RNP: **1717180604**
Registro: **PR-167077/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20190151831** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/01/2019 Baixada em: 11/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ANTÔNIO FOGANHOLO** CNPJ: **083.789.599-53**

Rua: R IRMA ELZA DE AZEVEDO COSTA Nº: 117

Complemento: Bairro: LAGOA DOURADA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86041-350

Contrato: celebrado em 09/01/2019

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 112,83 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANNA DE OLIVEIRA BARROSO Nº: SN

Complemento: LT: 2 Bairro: LAGOA DOURADA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86041-355

Data de início: 09/01/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO**

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4244/2020
02/07/2020 16:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178535/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178535/2020.

CREA-PR

Atestado de Capacitação Técnica

Eu, ANTÔNIO FOGANHOLO Pessoa física inscrita no CPF: 083.789.599-53 RG 1000414108 Residente no endereço: RUA IRMÃ ELZA DE AZEVEDO COSTA, N° 117, LAGOA DOURADA CEP: 86041-350, Cidade: LONDRINA Estado: PR,

Atesto para os devidos fins que o Eng. Civil LUIS HENRIQUE JACINTO DA SIVA, inscrito no RG 10.721.202-7, CPF: 082.343.999-26, CREA: 167077/D CREA-PR, Residente no endereço: AV. CLARICE DE LIMA CASTRO, 355 BLOCO 02 APARTAMENTO 41, CEP: 86073-310, Cidade: LONDRINA Estado: PR,

Foi o responsável pela execução dos serviços de engenharia com início na data de 09/01/2019 e término em 30/04/2019, ao qual foram prestados em minha obra com as características abaixo:

- Construção total de residência unifamiliar, em 2 pavimentos, totalizando 112,83m², compreendendo todos os serviços inerentes ao mesmo, desde terraplanagem, fundações, Infra estrutura, supra estrutura, alvenaria, elétrica, hidráulica, lajes, pisos, revestimentos, pintura, carpintaria, vidraçaria, muros de divisa e contenções, serralheria, telhado estrutura de madeira com cobertura em telha de cerâmica com 112,83m².

Tais serviços foram prestados oriundos da ART abaixo:

ART: 20190151831 Endereço da obra: RUA ANNA DE OLIVEIRA BARROSO, JARDIM MONTE BELO, LONDRINA – PR

Informamos que profissional sempre atendeu prontamente e com eficiência às solicitações e nada sei que possa desabonar-la até o presente momento.

Londrina, 17 de Junho de 2020.

CARTÓRIO FUGIWARA

Antonio Foganholo

14° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA — CARTÓRIO FUGIWARA

Selo Digital Nº EFucw SXUWa ISXOR AERCK PBYW6
Valide este selo em https://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANTONIO FOGANHOLO (19443) "0053" 921450". Dou fé. Londrina-Paraná, 23 de junho de 2020 - 16:12:08h.

Em Test° da Verdade
Fernanda de Andrade Silva de Oliveira/usuário
Emolumentos: R$4,19 (URC 21,73) Selo Funarpen: R$0,86
Funrejus: R$1,05 FADEP: R$0,21 ISS: R$0,21

14° Tabelionato de Notas de Londrina

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178535/2020.

CAT nº 4244/2020 de 01/07/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

000201

4351/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA** RNP: **1717180604**
Registro: **PR-167077/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201967859** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2020 Baixada em: 11/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT** CNPJ: **07.630.919/0001-08**
Rua: AV GIL DE ABREU SOUZA Nº: 2001
Complemento: Bairro: ESPERANCA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86058-100
Contrato: celebrado em 19/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV GIL DE ABREU SOUZA Nº: 2001
Bairro: ESPERANCA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86058-100
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 19/12/2019 Conclusão efetiva: 11/05/2020
Finalidade:
Proprietário: SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT CNPJ: 07.630.919/0001-08
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de reforma de edificação em materiais mistos, 883,1 M2

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas sem a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF da emissora e também não consta o RNP do profissional. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4351/2020
03/07/2020 18:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178476/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178476/2020.

CAT nº 4351/2020 de 03/07/2020, página 1 de 2

CREA-PR

000205

ROYAL TENNIS
Residence & Resort

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **T C MATIAS OBRAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 24.032.719/0001-72,** sediada na rua Santa Catarina 50 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** LONDRINA **Estado:** PR, prestou serviços ao **SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT** , inscrita no **CNPJ: 07.630.919/0001-08,** sediada na Av. Gil de Abreu e Souza, 2001 Londrina-PR, representada por Ana Carolina Silva Junqueira Miguita, cargo: Síndica, RG: .....; CPF: ..... conforme especificações abaixo oriundas da **ART 1720201967859 obra iniciada em 19/12/2019 a 11/05/2020** sob o acompanhamento técnico do profissional Luis Henrique Jacinto da Silva inscrito no CPF 082.343.999-26 RG 10.721.202-7 CREA 167077/D.

1. ESCOPO

Reforma em Churrasqueiras;

Reforma em Academia Sport Center;

2. SERVIÇOS

- ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO PORCELANATO 200m²;
- RECUPERAÇÃO E SINTECAMENTO DE DECK: 180 M2;
- ASSENTAMENTODE PISO PORCELANATO 800m²;
- PINTURA DE PAREDES 2000m²;
-PINTURA DE FORROS 1000m²;
- FORRO DE DRYWALL 240m²;
-EMASSAMENTO DE PAREDES E FORRO 2000m² ;
- ALVENARIA 55 m2;
-APLICAÇÃO DE PINTURA CIMENTO QUEIMADO: 150 M2;
- APLICAÇÃO DE MARMORATO: 120 M2;
- DEMOLIÇÕES DE FORRO EM DRY WALL: 240 M2;
- INSTALAÇÕES DE 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO;
- INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS EM 2 BANHEIROS COM ADEQUAÇÃO PNE

Informamos que a referida empresa sempre atendeu prontamente e com eficiência às solicitações por este estabelecimento e nada sei que possa desaboná-la até o presente momento.

Londrina, 18 de Junho de 2020

Ana Carolina Silva Junqueira Miguita

07.630.919/0001-08
SOCIEDADE ROYAL TENNIS
RESIDENCE & RESORT
AV. GIL DE ABREU, 2001
ROYAL TENNIS - CEP 86058-100
LONDRINA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178476/2020.

CAT nº 4351/2020 de 03/07/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4291/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA** RNP: **1717180604**
Registro: **PR-167077/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202638344** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 26/06/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA** CNPJ: **01.079.210/0024-76**

Rua: AV ROCHA POMBO Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005-280

Contrato: celebrado em 16/10/2019 Vinculado a ART: 1720195056225

Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ROCHA POMBO Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005-280

Data de início: 18/10/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 01.079.210/0024-76

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 45,11 M2

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois há divergência no CNPJ da contratante, não possui o Título Profissional, Carteira completa do Crea e RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro executor. Também não atende quanto ao item CPF do emitente signatário O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas SEM a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civi, não sendo contempladas neste registro os itens de instalação de aparelho de ar condicionado, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4291/2020
02/07/2020 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178489/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178489/2020.

CAT nº 4291/2020 de 02/07/2020, página 1 de 3

CREA-PR

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.

unidas

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa T C MATIAS OBRAS, inscrita no CNPJ: 24.032.719/0001-72, sediada na rua Santa Catarina 50 Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA Estado: PR, prestou serviços a Unidas S/A , inscrita no CNPJ: 04.437.534/0001-30, sediada na Cincinato Braga, 388 São Paulo SP, os serviços referentes conforme especificações abaixo:

SERVIÇOS

- Demolição de alvenaria: 25 m2
- Demolição de gesso acartonado: 80 m2
- Demolição de contrapiso: 45 m2
- Fornecimento e instalação de paredes Dry Wall: 150 m2
- Fornecimento e instalação de forro dry wall: 25 m2
- Fornecimento e instalação de forro modular Armstrong tegular: 45 m2
- Fornecimento e Instalações Hidráulicas agua fria 1 ponto
- Fornecimento e Instalações elétricas em tomadas: 25 Pontos
- Fornecimento e Instalações elétricas em Iluminação: 35 Pontos
- Fornecimento e execução de quadro elétrico com 32 posições geral 50 A
- Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico Ambienta Cor aveia 3mm: 45 m2
- Fornecimento e instalação de 1 soleiras em granito de 4,50ml
- Fornecimento e instalação de 1 portas em madeira kit completo
- Fornecimento e instalação de 1 Vidro fixo de 3,00x 0,90 temperado 10mm
- Fornecimento e instalação de porta em vidro 10mm automática 4,60x2,50
- Fornecimento e instalação de 5 Pontos de telefonia e rede;
- Emassamento em massa corrida e pintura em 250 m2 em paredes
- Emassamento em massa corrida e pintura em 45 m2 de forros;
- Instalação de 1 aparelho de ar condicionado fan coil parede 24.000 btus ;
- Instalação de 1 aparelho de ar condicionado fan coil cassete 30.000 btus;
- Fornecimento e instalação de sistema de prevenção de incêndio com 10 bicos de sprinklers, 10 sensores de fumaça e 1 central de alarme de incêndio;
- Instalação e fornecimento de tapumes 85m2

Tais serviços foram prestados oriundos da ART abaixo:

ART: 1720202638344 Av. Rocha Pombo - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83010-900 – Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais

Os serviços foram prestados entre os dias 18/10/2019 à 27/11/2019 sob o acompanhamento técnico do profissional luis henrique miranda jacinto da silva inscrito no cpf 082.343.999-26 rg 10.721.202-7 CREA 167077/D

]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178489/2020.

CAT nº 4291/2020 de 02/07/2020, página 2 de 3

CREA-PR

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.

unidas

Informamos que a referida empresa sempre atendeu prontamente e com eficiência às solicitações por este estabelecimento e nada sei que possa desaboná-la até o presente momento.

Londrina, 16 de Junho de 2020.

Daniel Costa
Facilities
Unidas

Daniel Costa
Facilities / Suprimentos
(31) 3319-1119

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178489/2020.

CAT nº 4291/2020 de 02/07/2020, página 3 de 3

CREA-PR

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná
Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

CAPACITAÇÃO
ECONOMIA-
FINANCEIRA

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA 38.299.380/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 ACUMULADO FOLHA 00001

DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(450,00)			
IMPOSTOS E TAXAS	(91,35)			
DESPESAS COM CARTORIO	(11,90)	(553,25)	(553,25)	(553,25)
RESULTADO OPERACIONAL				**(553,25)**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA				**(553,25)**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO				**(553,25)**

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA **38.299.380/0001-80**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 ACUMULADO FOLHA 00002

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Prejuízo Líquido de R$ 553,25

LONDRINA , 30 Setembro 2020

Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.252.069-04

Contador
JOAO CONSORTE
PR024054O2
C.P.F. 436.769.879-34

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-83
Confere com o Original
17 / 11 / 2020
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA 38.299.380/0001-80

Balanco Patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2020 FOLHA 00001

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE				
D I S P O N I V E L				
CAIXA				
CAIXA GERAL	9.446,75	9.446,75	9.446,75	9.446,75
TOTAL DO ATIVO				9.446,75

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA **38.299.380/0001-80**

Balanco Patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2020 FOLHA 00002

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO	(553,25)	(553,25)	(553,25)	9.446,75
TOTAL DO PASSIVO				9.446,75

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 9.446,75

LONDRINA , 30 Setembro 2020

Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.252.069-04

Contador
JOAO CONSORTE
PR024054O2
C.P.F. 436.769.879-34

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-86
Confere com o Original
17 / 11 / 2021
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA **38.299.380/0001-80**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício — Balanço encerrado em 30 de Setembro de 2020

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 — Folha 00001

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prejuízos do exercício	(553,25)
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(553,25)

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Prejuízo de R$ -553,25

Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.252.069-04

Contador
JOAO CONSORTE
PR024054O2
43676987934

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
17 / 11 / 2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA 38.299.380/0001-80

ANÁLISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 ACUMULADO FOLHA 00001

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	9.446,75	=	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00		

A EMPRESA TEM R$ 0,00 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	9.446,75	=	0,000
PASSIVO CIRCULANTE	0,00		

A EMPRESA TEM R$ 0,00 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	9.446,75	=	0,00
EXÍGIVEL TOTAL	0,00		

A EMPRESA TEM R$ 0,00 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	0,00	=	0,00
ATIVO TOTAL	9.446,75		

CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 0,00% DO INVESTIMENTO TOTAL

5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	0,00	=	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.446,75		

CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 0,00%O CAPITAL PRÓPRIO

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE	0,00	=	0,00
ATIVO TOTAL	9.446,75		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO PERMANENTE	0,00	=	0,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.446,75		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	-553,25	=	-5,85
ATIVO TOTAL	9.446,75		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É -5,85%SOBRE O CAPITAL DE GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	-553,25	=	-5,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.446,75		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É -5,85%SOBRE O CAPITAL DE GIRO

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	9.446,75	
AT. REALIZ. L. PRAZO	0,00	9.446,75
(-) PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO	0,00	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		9.446,75

11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	9.446,75	=	0,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO	0,00		

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
17 / 11 / 2020

João Consorte
Contador - CRC 241054-PR
CPF 436.769.879-34
Fone: 3323-0932 - Londrina - Pr

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

DECLARAÇÕES

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná
Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Londrina, 13 de novembro de 2020

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços n.º 006/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° 006/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, em 13 de novembro de 2020

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 03/2020

Bumo Engenharia e Manutenção Ltda, inscrito no CNPJ nº 38.299.380/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Eduardo Costa Estambasse**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **7.033.301-5 / IIPR** e do CPF nº **023.252.069-04**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 06/2020, instaurado por este município, que recebemos todos os documentos convocatórios da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as informações necessárias. Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjucatária do objeto:

a) – manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Tecnólogo Mecânico Sr. Eduardo Costa Estambasse, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), sob nº 119289-D;

b) – disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;

c) – disporemos dos equipamentos necessários a execução dos serviços.

E por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

138.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - M.
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados senhores,

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Londrina em 13 de Novembro de 2020

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CPF: 023.252.069-04

[38.299.380/0001-80]

SUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigário José da Cunha, 150
Jardim Alpes - CEP 86016-020
LONDRINA — PR

BUMO
Engenharia e Manutenção

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados senhores,

A empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.** inscrita no CNPJ nº **38.299.380/0001-80** por intermédio de representante legal o Sr Eduardo Costa Estambasse, portador da Carteira de Identidade Nº 7.033.301-5 e C.P.F 023.252.069-04 constituído declara sob as penas da Lei, que é considerada:

(x) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - M
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina 13 de Novembro de 2020.

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - M.
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5/ IIPR

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO:

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados senhores,

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - CNPJ/MF nº **38.299.380/0001-80**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 13 de novembro de 2020

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CPF: 023.252.069-04

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigário José da Cunha, 790
Jardim Alpes - CEP 86175-020
LONDRINA — PR

38.299.380/0001-85

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo Costa Estambasse**, RG 7.033.301-5, legalmente nomeado representante da proponente da **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda**, CNPJ **38.299.380/0001-80**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná

Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CNAE

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo Costa Estambasse**, CPF 023.252.069-04, representante legal da empresa **Bumo Engenharia e Manutenção**, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, estabelecida à rua Vigilato José da Cunha, 190. Jardim Alpes – Londrina - Paraná, **declaro** que a empresa acima citada tem atividade principal/receita o CNAE 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Eu, Eduardo Costa Estambasse, brasileiro, casado, Tecnólogo Mecânico, portador da cédula de identidade RG. No 7.033.301-5 II/PR, residente na Rua Vigilato José da Cunha, 190 no Jardim Alpes em Londrina - Paraná, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e aposta ao final deste documento é verdadeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/000
BUMO ENGENHARIA MANUTENÇÃO LTDA.
Rua Vigilato José da Cunha,
Jardim Alpes - CEP 86075-0.
LONDRINA — PR

8º TABELIONATO DE NOTAS

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº 1813994SVAA00000000440920F
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO COSTA ESTAMBASSE. *0039* 858164*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 16 de novembro de 2020 - 15:48:30h.

Em Test° da Verdade
Mariana Paolielo Piazzalunga Namur - Escrevente Autorizada

8º TABELIONATO DE NOTAS
Octávio Cesário

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

Quantidade	Especificação do Equipamento / Ferramenta
01	Betoneira 400 litros
01	Martelete rompedor 2 kg
01	Jogo de Parafusadeiras Makita
01	Compressor de ar 20 pés
01	Torno Mecânico P400 Imor
01	Lixadeira Esmerilhadeira
01	Serra tico-tico
01	Kit Ferramentas para marcenaria
01	Kit Ferramentas para construção civil
01	Computador Notebook Dell I5
01	Impressora HP 3050
01	Kit Ferramentas manutenção elétrica
01	Máquina de Solda Inversora
01	Maquina lavadora alta pressão

BUMO Engenharia e Manutenção
Rua: Vigilato José da Cunha, 190
Londrina - Paraná
Telefone: (43) 99951-3961
E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br
Site: www.bumoengenharia.com.br

01	Escada Articulada 4 metros
01	Jogo de andaimes para 4 metros
01	Fiat Uno Mile 2003
01	Chevrolet Montana 2015

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

TRS.209.380\0001-80
ZUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 139
Jardim Alpes - CEP 86015-020
LONDRINA — PR

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020

PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Tomada de Preço N° 006/2020, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município Bela Vista do Paraiso, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) Tecnólogo Mecânico Eduardo Costa Estambasse – CREAPR N° PR-119289-D

b) Engenheiro Civil, Luís Henrique Jacinto Da Silva – CREA-PR Nº :PR-167077/D

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

GUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigário José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

76.209.380/0001-80

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação nº 06/2020, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial., ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
Rua Vigilato José da Cunha, 19
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE CONTENDO INFORMAÇOES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prezados Senhores,

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: Bumo Engenharia e Manutenção LTDA		
Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190		
Bairro: Jardim Alpes	CEP: 86.075-020	
Cidade: Londrina	Estado: Paraná	CNPJ: 38.299.380/0001-80
Conta Corrente nº: 13006269-3	Agência nº 3708	Banco: Santander
IE:	Fone: 043 99951-3961	e-mail: eduardo.estambasse@bumo.com.br

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:			
Nome: Eduardo Costa Estambasse			
Função: Diretor		Atribuição: Administrador	
Data Nasc.: 08/01/1978		Estado Civil: Casado	
RG nº: 7.033.301-5	Emissor: SSP/PR	CPF/MF nº: 023.252.069-04	
Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190			
Bairro: Jardim Alpes		CEP: 86.075-020	
Cidade: Londrina		Estado: Paraná	
Fone: 043 3304-3359	Celular: 043 99951-3961	e-mail: eduardo.estambasse@bumo.com.br	

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES

Londrina, 11 de novembro de 2020

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.
Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 06/2020, instaurado por este município que os profissionais se apresentarão uniformizados, portando crachás de identificação com todos os equipamentos de segurança exigidos por legislação especifica, e munidos de suas ferramentas pessoais e necessárias a realização dos trabalhos, declaro estar ciente e assumir as obrigações a seguir especificadas.

1º O uso dos uniformes é essencial para as atividades laborais junto à empregadora, cuja finalidade é não apenas a identificação como também para proteger os próprios funcionários contra acidentes como queimaduras, tombos e cortes.

2º Por esse motivo entregamos a todos os colaboradores em comodato os uniformes, compreendendo camiseta, calça e calçado.

3º Os uniformes devem ser utilizados sempre completos, bem como devem estar conservados e limpos, devendo o calçado ser utilizado com meias.

4º O uso dos uniformes deve ser restrito às dependências internas da empregadora.

5° Será entregue a todos os colaboradores o crachá de identificação, que deve ser mantido em local visível para identificação dos mesmos, sendo que a falta da utilização implicará em sanções aos colaboradores.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido poderá me sujeito a aplicação de penalidades pela empregadora.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR

BUMO
Engenharia e Manutenção

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

000236

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2020
PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Londrina em 13 de Novembro de 2020

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - M.
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CPF: 023.252.069-04

000237

MUNICÍPIO DE C

TOMADA DE PR

Data de Início da

Horas do Início d

Razão Social: Bu

CNPJ: 38.299.38

Endereço: Rua V

CEP: 86075-020

Telefone: 043 99

E-mail: eduardo.e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.550.699/0001-24
Razão Social: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ESPLANADA, 175 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - Rolândia / Paraná

L1

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

000239

1

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – NIRE 41208810572
CNPJ: 30.550.699/0001-24
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAIS STEINER, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 07/07/1993, engenheira civil, inscrita no Crea/Pr sob o nº 151490/D, inscrita no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 078.580.019-06, portadora do Rg n.º 12.343.943-0, expedida pelo SSP/PR em 19/09/2007, residente e domiciliado a Rua Joao Ribeiro, 326, Jardim Coliseu, Londrina Paraná, CEP 86076-120, único sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.550.699/0001-24, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Avenida Esplanada, n. º- 175, Parque Industrial Cafezal, cep 86.600-585, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41208810572, por despacho em sessão de 24/05/2018 e última alteração arquivada sob nº 20202611809 em 08/06/2020, resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA*:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em razão da transformação passa a ser o valor de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 09/06/2020 passa a constituir o capital social da empresa **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI.**

***CLÁUSULA TERCEIRA*:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

L2

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – NIRE 41208810572
CNPJ: 30.550.699/0001-24
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

***CLÁUSULA QUARTA*:** O capital social é de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando o valor de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócios	Quotas	Capital R$
LAIS STEINER	**104.500**	**R$ 104.500,00**
TOTAL	**104.500**	**R$ 104.500,00**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **LAIS STEINER,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal cabendo ao titular a distribuição dos lucros ou perdas.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

***CLÁUSULA OITAVA*:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – NIRE 41208810572
CNPJ: 30.550.699/0001-24

LAIS STEINER, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 07/07/1993, engenheira civil, inscrita no Crea/Pr sob o nº 151490/D, inscrita no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 078.580.019-06, portadora do Rg n.º 12.343.943-0, expedida pelo SSP/PR em 19/09/2007, residente e domiciliado a Rua Joao Ribeiro, 326, Jardim Coliseu, Londrina Paraná, CEP 86076-120, único titular da Empresa

L3

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – NIRE 41208810572
CNPJ: 30.550.699/0001-24
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.550.699/0001-24, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Avenida Esplanada, n. º- 175, Parque Industrial Cafezal, cep 86.600-585, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.550.699/0001-24, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Avenida Esplanada, n. º- 175, Parque Industrial Cafezal, cep 86.600-585, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 104.500,00 (Noventa e Seis Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 09/06/2020.

Sócios	Quotas	Capital R$
LAIS STEINER	**104.500**	**R$ 104.500,00**
TOTAL	**104.500**	**R$ 104.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa individual EIRELI tem sua atividade **Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de engenharia.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **LAIS STEINER,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular,

LY

000242
4

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – NIRE 41208810572
CNPJ: 30.550.699/0001-24
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal cabendo ao titular a distribuição do lucros ou perdas.

CLÁUSULA SETIMA: A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: A empresa iniciou suas atividades em 23 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleita o foro de Rolândia, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia, 09 de julho de 2020.

LAIS STEINER

LS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07858001906	LAIS STEINER

AG

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 10:06 SOB Nº 41601034175.
PROTOCOLO: 202793850 DE 23/07/2020 09:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003208192. NIRE: 41601034175.
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.550.699/0001-24 MATRIZ		24/05/2018

NOME EMPRESARIAL
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ESPLANADA	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-585	PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAIS_STEINER@HOTMAIL.COM	(43) 3255-5292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2020** às **10:54:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

L 7

000245

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2004416529
NIRE (Sede) 41601034175	**CNPJ** 30.550.699/0001-24	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/05/2018	**Início de Atividade** 23/03/2018
Endereço Completo Avenida Esplanada, Nº 175, Parque Industrial Cafezal - Rolândia/PR - CEP 86600-585			
Objeto Construção de edifícios,Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Serviços de engenharia.			
Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LAIS STEINER	078.580.019-06	S	17/02/2020	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LAIS STEINER	078.580.019-06	09/06/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/07/2020	41601034175	002 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2020, às 08:22:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKJBMDJG**.

PRC2004416529

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

006246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 701916

Nome Fantasia: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA

Razão Social: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

CNPJ: 30.550.699/0001-24

Inscrição Municipal: 547602

Atividade Principal (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** AVENIDA Esplanada, 175, Parque Industrial Cafezal

CEP: 86600585

Local e data: Rolândia, quarta, 29 de julho de 2020

Validade: quinta, 29 de julho de 2021

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

- ENDEREÇO PARA REFERENCIA COMERCIAL SEM ATENDIMENTO E ESTOQUE NO LOCAL.

Código de Autenticidade: **20I3PFTZVV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA MARIA LIASCH DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA

000247

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 13605 /2020

Nome / Razão....:STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Endereço.....:AVN ESPLANADA 175
Bairro.....:PRQ.IND. DO CAFEZAL
CNPJ / CPF.....:30.550.699/0001-24
Requerente.....:Isabela da Silva
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 23 de Outubro de 2020.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:169049082169049

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

L10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
CNPJ: 30.550.699/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:22 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2020.
Código de controle da certidão: **4669.941A.41C9.1456**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000249

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022829818-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.550.699/0001-24**
Nome: **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/10/2020 11:07:34)

000250

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.550.699/0001-24
Razão Social: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
Endereço: AV ESPLANADA 175 / PQE IND CAFEZAL / ROLANDIA / PR / 86600-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110304175959178484

Informação obtida em 09/11/2020 14:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

<13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.550.699/0001-24
Certidão nº: 28271331/2020
Expedição: 30/10/2020, às 14:58:12
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.550.699/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<14

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139301/2020 **Validade:** 30/11/2020

Razão Social: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA - ME
CNPJ: 30550699000124
Num. Registro: 67374 **Registrada desde :** 14/09/2018
Capital Social: R$ 20.000,00
Endereço: AVENIDA ESPLANADA, 175 EMPRESA PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL
Município/Estado: ROLANDIA-PR **CEP:** 86600585
Objetivo Social:
Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de engenharia."
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LARISSA STEINER
Carteira: PR-151450/D Data de Expedição: 12/02/2016
Desde: 14/09/2018 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LAIS STEINER
Carteira: PR-151490/D Data de Expedição: 15/02/2016
Desde: 14/09/2018 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 324750/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/11/2020 10:10:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132940/2020** Validade: 31/03/2021

Nome Civil: LAIS STEINER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151490/D
Registro Nacional : 1715102746
Registrado(a) desde : 15/02/2016
Filiação : FRANCISCO STEINER NETO
ELAINE CRISTINA RISSARDI STEINER
Data de Nascimento : 07/07/1993
Carteira de Identidade : 12.343.943-0 CPF : 07858001906
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/02/2016 Diplomação : 23/02/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
58202 - CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
Desde: 06/06/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

67374 - STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA - ME
Desde: 14/09/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

73123 - L.S. REGIOLI CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Desde: 03/09/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

C17

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 310104/2020.

Emitida via Internet em 30/10/2020 15:45:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

218

000256

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86301/2020** Validade: 17/01/2021

Nome Civil: LARISSA STEINER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151450/D
Registro Nacional : 1715099680
Registrado(a) desde : 12/02/2016
Filiação : FRANCISCO STEINER NETO
ELAINE CRISTINA RISSARDI STEINER
Data de Nascimento : 30/01/1991
Carteira de Identidade : 12.343.933-3 CPF : 07858002988
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/02/2016 Diplomação : 16/06/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 202055/2020.

Emitida via Internet em 21/07/2020 11:49:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5538/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LARISSA STEINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LARISSA STEINER** RNP: **1715099680**
Registro: **PR-151450/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720194427505** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 20/09/2019 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86701-250

Contrato: celebrado em 25/06/2018 Vinculado a ART: 20182893360

Valor do contrato: R$ 272.547,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GATURAMO Nº: 1000

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86702-000

Data de início: 25/06/2018 Conclusão efetiva: 10/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 645,44 M2

Observações:
AREA DE AMPLIACAO: 39,04 M2AREA DE REFORMA: 606,40 M2

Observações da certidão:
Ausência de CNPJ da contratante no atestado, porém foi possível sua confirmação por ter sido informado na ART. Faltou numeração do endereço da obra no atestado, porém, consta na ART. Faltou título e RNP da responsável técnica no atestado, mas foi possível sua verificação no sistema do Crea-PR. Faltou RNP e CPF do profissional emissor, porém também foi possível sua verificação no sistema do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5538/2019

01/10/2019 16:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 343671/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.

CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 1 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

SEODUR

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato: 346/2018
Tomada de preços: 009/2018-PMA
Processo Administrativo: 095/2018
Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Gaturamo, Gleba Patrimônio Arapongas.
Contratada: Construtora Regioli Ltda.
CNPJ nº: 17.094.296/0001-50
CREA: 58.202
Responsável Técnico: Larissa Steiner
CREA: PR-151-450-D
ART: 20182893360 / 1720194427505
Fiscal do Contrato: Ricardo Kanehiro Koike
CREA: PR-15.819-D
Valor do Contrato: R$272.547,22 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete Reais e vinte e dois Centavos)
Data do início: 19/06/2018
Prazo de Execução: 120 dias (17/10/2018)
Prazo de Vigência: 31/12/2018
1º Termo Aditivo
Novo valor do Contrato: R$247.249,30 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete Reais e trinta Centavos)
Novo prazo de Execução: 90 dias (15/01/2019)
Novo prazo de Vigência: 30/06/2019

2º Termo Aditivo:
Novo valor do Contrato: R$244.443,15 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e quinze Centavos)

Serviços executados:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.

CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 2 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

SEODUR
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	3,60
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	37,61
2	**FUNDAÇÕES**		
2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	18,96
2.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 5,0 MM. AF_11/2016	KG	7,39
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	31,50
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,47
2.5	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,19
2.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	20,59
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,22
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	53,35
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,73
2.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,97
2.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,84
2.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,84
2.13	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,45
3	**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	26,81
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**COZINHA**		
4.1.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,79
4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,85
4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38,53
4.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,64
4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	9,26
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,95
4.1.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,95
4.2	**AMPLIAÇÃO ADMINISTRATIVO**		
4.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,40
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,42
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,03
4.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,92
4.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,64
4.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,60
4.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,60

Página 1
Página 2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3436712019.

CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 3 de 7

CREA-PR

5	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	88,00
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,60
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,60
5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,40
6	**COBERTURAS**		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS, BANZOS PERFIL U 100X40 #14, MONTANTES CANTONEIRA 7/8"X1/8", TERÇAS PERFIL U 100X40 #14.	KG	289,94
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	41,42
6.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	34,47
6.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	41,22
7	**PISOS**		
7.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,73
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,73
7.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	3,61
7.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,61
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4,65
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,70
8.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	1,00
8.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	5,50
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	**TUBOS E CONEXÕES**		
9.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00
9.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
9.1.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.2	**LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS**		
9.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
9.2.2	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,56
9.2.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
9.2.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
9.2.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00

Página 3
Página 4
Página 5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.
CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 4 de 7
CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

SEODUR
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

10	**INSTALAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL**		
10.1	CAIXA DE GORDURA, PVC, DN 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00
10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,40
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
11.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSOLAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	5,00
12	**REVESTIMENTOS**		
12.1	**COZINHA**		
12.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	51,62
12.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	51,62
12.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	51,62
12.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	62,10
12.1.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	62,10
12.2	**AMPLIAÇÃO ADMINISTRATIVO**		
12.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	37,36
12.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,36
12.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,40
12.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	24,40
13	**PINTURA**		
13.1	**PINTURAS INTERNAS**		
13.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	47,35
13.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	47,35
13.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,91
13.2	**PINTURAS EXTERNAS**		
13.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	54,00
13.3	**ESQUADRIAS**		
13.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,00
13.3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,36

Página 6
Página 7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.

CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 5 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1º Termo Aditivo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	ACRÉSCIMO DE ITENS PLANILHADOS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	20,60
1.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.2.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.3	PISOS		
1.3.1	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,70
1.4	ESQUADRIAS		
1.4.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	32,52
1.4.2	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	5,00
1.4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.5	PINTURA		
1.5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	41,20
1.6	PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
	EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GÁS		
1.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	3,92
1.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16,38
1.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,38
1.6.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	16,38
1.6.5	GRADE / PORTÃO DE FERRO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, COM QUADRO EM CANTONEIRAS	M2	5,44
	READEQUAÇÃO EM ESQUADRIAS E ABERTURAS		
1.6.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	1,89
1.6.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	0,25

2	ACRÉSCIMO DE ITENS NÃO PLANILHADOS		
2.1	PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
	EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GÁS		
2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,76
2.1.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	11,52
2.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,25
2.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,39
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EXTINTORES		
2.1.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO S12 (190X95MM)	UN	5,00
2.1.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO S1 (190X95MM)	UN	6,00
2.1.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO S2 (190X95MM)	UN	11,00
2.1.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO E5 (134X134MM)	UN	8,00
2.1.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO A5 (L=204MM)	UN	1,00
2.1.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO P1 (D=151MM)	UN	6,00
2.1.11	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA PÓ QUIMICO SECO DE 4KG, CLASSE ABC	UN	8,00
2.1.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - TIPO C1 (70X200MM)	UN	56,00
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
2.1.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25,00
2.1.14	LUMINARIA DE EMERGENCIA 315 LUMENS, AUTONOMIA 1H, LAMPADA LED 6W OU SUPERIOR	UN	25,00
2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2.19	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
2.20	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00

Página 1
Página 2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.
CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 6 de 7
CREA-PR

2º Termo Aditivo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	SUPRESSÃO DEFINITIVA DE ITENS PLANILHADOS		
1.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.1.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
1.1.2	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
1.1.3	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.2	PINTURA		
1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	99,57

Página 1

Arapongas, 20 de setembro 2.019.

Ricardo Kanehiro Koike
Engenheiro Civil – CREA-PR 15.819-D
Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343671/2019.
CAT nº 5538/2019 de 01/10/2019, página 7 de 7
CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1066/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LARISSA STEINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LARISSA STEINER** RNP: **1715099680**
Registro: **PR-151450/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720195070791** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/10/2019 Baixada em: 18/02/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ROLANDIA** CNPJ: **76.288.760/0001-08**
Rua: AV PRESIDENTE BERNARDES Nº: 809
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-000
Contrato: 179/2018 celebrado em 08/10/2018 Vinculado a ART: 20185161697
Valor do contrato: R$ 853.163,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA VICTORINO ABRUNHOSA Nº: S/N
Bairro: JARDIM PLANALTO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-000
Data de início: 25/04/2019 Conclusão efetiva: 25/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 378,66 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE ROLÂNDIA – PR

Observações da certidão:
No atestado de capacidade técnica não consta o RNP - Registro Nacional Profissional da Engenheira executora; Título Profissional, RNP, CPF e função da Engenheira signatária e CPF do representante do contratante.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1066/2020
06/04/2020 14:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 46975/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 1 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 469752020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 2 de 6

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.094.296/0001-50, com sede na Rua Cabo Frio, 1023, Jardim Alvorada, em Londrina-PR, executou os serviços abaixo relacionados, dentro das exigências contratuais e normas técnicas.

Contrato nº 179/2018

Objeto: Execução da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, localizado à Rua Victorino Aubrunhosa, S/N – Jd. Planalto, na cidade de Rolândia – PR. Área de 378,66 m², sob regime de empreitada globlal, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 005/2018.

Área: **378,66 m²**

Valor contratual: R$ 853.163,28

Profissional Responsável: Eng. Civil Larissa Steiner

CREA: 151-450-D

ART nº20185161697

Início da Obra: 25/04/2019

Previsão de Término da Obra: 25/12/2019

Data de emissão do Atestado: 12/02/2020

Obra:	Construção da Unidade de Saúde da Familia Porte 2			BDI	Área (m2)	Valor Global (R$)	Medição 14 (13.12.2019)	
Local:	Área Institucional - Jardim Planalto			30%	378,66	853.163,28		
Obs.:	Rua Victorino Abrunhosa	Data:	12/07/18	1,30				
Ítem	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unit. (bdi)	P. Serviço	P. Total	%Acum.	Acumulado (R$)
1.0	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES					37.032,00		
1.1	Encargos Sociais Complementares (Vale Transporte, Vale Alimentação, Café da Manhã e EPI's)	%	100,00	370,32	37.032,00		100,00%	R$ 37.032,00
2.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS					1.458,81		
2.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m2	4,50	324,18	1.458,81		100,00%	R$ 1.458,81
3.0	MOVIMENTO DE TERRAS					3.584,64		
3.1	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME							
3.1.1	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M, COM ESCAVADEIRA HIDAULICA, LARG. DE 1,5 A 2,5M EM SOLO DE 1A CATEGORIA	m3	64,30	11,70	752,31		100,00%	R$ 752,31

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone: (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

3.1.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m3	53,00	49,24	2.609,72		100,00%	R$ 2.609,72
3.1.3	CARGA MANUAL E REMOCAO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	11,30	19,70	222,61		100,00%	R$ 222,61
4.0	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					**165.790,72**		
4.1	**FUNDAÇÕES - ESTACAS**							
4.1.1	CONCRETO USINADO FCK=25,0MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	24,57	287,94	7.074,69		100,00%	R$ 7.074,69
4.1.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 16,0MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	623,00	9,00	5.607,00		100,00%	R$ 5.607,00
4.1.3	ESCAVAÇÃO ø0,25M. (500,50m)	m	500,50	12,78	6.396,39		100,00%	R$ 6.396,39
4.2	**FUNDAÇÕES - BLOCOS**							
4.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	69,57	30,10	2.094,06		100,00%	R$ 2.094,06
4.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 16,0MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	87,52	9,00	787,68		100,00%	R$ 787,68
4.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	25,77	10,89	280,64		100,00%	R$ 280,64
4.2.4	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m3	10,60	287,94	3.052,16		100,00%	R$ 3.052,16
4.3	**FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME**			0,00				
4.3.1	LASTRO DE BRITA	m3	1,57	77,61	121,85		100,00%	R$ 121,85
4.3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	190,28	30,10	5.727,43		100,00%	R$ 5.727,43
4.3.3	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m3	10,26	287,94	2.954,26		100,00%	R$ 2.954,26
4.3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	509,00	9,00	4.581,00		100,00%	R$ 4.581,00
4.3.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	436,00	10,89	4.748,04		100,00%	R$ 4.748,04
4.4	**ESTRUTURA**							
4.4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m2	543,56	68,73	37.358,88		100,00%	R$ 37.358,88
4.4.2	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	408,00	4,86	1.982,88		100,00%	R$ 1.982,88
4.4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3297,00	9,00	29.673,00		100,00%	R$ 29.673,00
4.4.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	639,00	10,89	6.958,71		100,00%	R$ 6.958,71
4.4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m3	39,81	298,10	11.867,36		100,00%	R$ 11.867,36
4.4.6	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ESCORAMENTO, INCLUSO CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	m2	327,33	93,31	30.543,16		100,00%	R$ 30.543,16

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 3 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

4.4.7	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	161,00	24,73	3.981,53		100,00%	R$ 3.981,53
5.0	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**					**55.701,02**		
5.1	**PAREDES E DIVISÓRIAS**							
5.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	743,41	55,00	40.887,55		100,00%	R$ 40.887,55
5.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADOEM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m2	143,03	90,48	12.941,35		100,00%	R$ 12.941,35
5.1.3	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	m2	3,84	487,53	1.872,12		100,00%	R$ 1.872,12
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**2.501,77**		
6.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES**							
6.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m2	190,78	9,30	1.774,25		100,00%	R$ 1.774,25
6.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	5,83	23,92	139,45		100,00%	R$ 139,45
6.1.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m2	5,83	58,71	342,28		100,00%	R$ 342,28
6.1.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	m2	5,83	42,16	245,79		100,00%	R$ 245,79
7.0	**COBERTURA**					**67.281,32**		
7.1	**COBERTURAS E PROTEÇÕES**							
7.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m2	356,95	51,14	18.254,42		100,00%	R$ 18.254,42
7.1.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	356,95	30,99	11.061,88		100,00%	R$ 11.061,88
7.1.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m2	16,90	39,35	665,02		100,00%	R$ 665,02
7.1.4	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	m2	20,51	180,79	3.708,00		100,00%	R$ 3.708,00
7.1.5	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	m2	20,51	35,56	729,34		100,00%	R$ 729,34
7.1.6	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	m	89,40	60,28	5.389,03		100,00%	R$ 5.389,03
7.1.7	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m	348,27	32,41	11.287,43		100,00%	R$ 11.287,43
8.0	**REVESTIMENTOS**					**175.509,33**		
8.1	**PISO**							
8.1.1	CONTRAPISO INTERNO EM CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	314,85	41,17	12.962,37		100,00%	R$ 12.962,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 469752020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 4 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR CEP 86.600-067

8.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE INTERNO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m2	314,85	33,44	10.528,58		100,00%	R$ 10.528,58
8.1.3	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m2	57,07	26,51	1.512,93		100,00%	R$ 1.512,93
8.1.4	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF PROJETO	m2	255,62	102,95	26.316,08		100,00%	R$ 26.316,08
8.1.5	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIAALTURA 10CM	m	220,95	28,96	6.398,71		100,00%	R$ 6.398,71
8.1.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA*	m2	172,01	55,69	9.579,24		100,00%	R$ 9.579,24
8.1.7	PISO PODOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	m2	1,87	49,63	92,81		100,00%	R$ 92,81
8.1.8	LASTRO PARA CALÇADAS EXTERNAS EM CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	159,89	41,17	6.582,67		100,00%	R$ 6.582,67
8.1.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE PARA CALÇADAS EXTERNAS EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m2	159,89	33,44	5.346,72		100,00%	R$ 5.346,72
8.2	**PAREDES**							
8.2.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	1071,80	3,87	4.147,87		100,00%	R$ 4.147,87
8.2.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	423,20	2,91	1.231,51		100,00%	R$ 1.231,51
8.2.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	1.495,00	19,72	29.481,40		100,00%	R$ 29.481,40
8.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	m2	739,01	12,19	9.008,53		100,00%	R$ 9.008,53
8.2.5	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m2	739,01	10,27	7.589,63		100,00%	R$ 7.589,63
8.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	m2	319,56	45,85	14.651,83		100,00%	R$ 14.651,83
8.2.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	423,20	13,85	5.861,32		100,00%	R$ 5.861,32
8.2.8	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2,5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOX	m2	13,23	178,18	2.357,32		100,00%	R$ 2.357,32
8.3	**TETO**							
8.3.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	378,13	3,67	1.387,74		100,00%	R$ 1.387,74
8.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	378,13	26,08	9.861,63		100,00%	R$ 9.861,63
8.3.3	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m2	314,85	11,79	3.712,08		100,00%	R$ 3.712,08
8.3.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	m2	314,85	21,91	6.898,36		100,00%	R$ 6.898,36
9.0	**ESQUADRIAS**					**80.049,79**		
9.1	**MADEIRA**							

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 5 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809 centro, Rolândia/PR CEP 86.600-067

9.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	uni	9.00	638.08	5.742,72	100,00%	R$ 5.742,72	
9.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	uni	13.00	641,15	8.334,95	100,00%	R$ 8.334,95	
9.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	uni	1,00	641,15	641,15	100,00%	R$ 641,15	
9.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	uni	23.00	88,70	2.040,10	100,00%	R$ 2.040,10	
9.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	uni	1,00	641,15	641,15	100,00%	R$ 641,15	
9.1.6	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA	uni	5.00	176,16	880,80	100,00%	R$ 880,80	
9.1.7	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	cj	4.00	221,95	887,80	100,00%	R$ 887,80	
9.2	**ALUMÍNIO**							
9.2.1	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	m2	36.01	417,29	15.026,61	100,00%	R$ 15.026,61	
9.2.2	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA , CONF. PROJETO	m2	6.70	960.08	6.432,54	100,00%	R$ 6.432,54	
9.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	m2	16,39	763,33	12.510,98	100,00%	R$ 12.510,98	
9.3	**CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO**							
9.3.1	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	m2	19.46	597,45	11.626,38	100,00%	R$ 11.626,38	
9.3.2	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	m2	4.68	461,86	2.161,50	100,00%	R$ 2.161,50	
9.4	**PINTURA**							
9.4.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m2	131,04	16,16	2.117,61	100,00%	R$ 2.117,61	
9.5	**VIDROS**							
9.5.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	31,84	151,72	4.830,76	100,00%	R$ 4.830,76	
9.5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	3.63	190,00	689,70	100,00%	R$ 689,70	
9.5.3	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m2	3.24	322,13	1.043,70	100,00%	R$ 1.043,70	
9.5.4	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	m2	0.54	380,02	205,21	100,00%	R$ 205,21	
9.6	**SOLEIRA / PEITORIL**							
9.6.1	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	m	69,15	61,26	4.236,13	100,00%	R$ 4.236,13	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.creapr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 6 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

10.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				**90.819,27**			
10.1	**PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO**							
10.1.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	cj	1,00	4.645,11	4.645,11	100,00%	R$ 4.645,11	
10.2	**QDG**							
10.2.1	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	uni	1,00	930,58	930,58	100,00%	R$ 930,58	
10.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	532,53	532,53	100,00%	R$ 532,53	
10.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	2,00	89,09	178,18	100,00%	R$ 178,18	
10.2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	2,00	62,28	124,56	100,00%	R$ 124,56	
10.2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	13,00	62,28	809,64	100,00%	R$ 809,64	
10.2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	26,00	13,62	354,12	100,00%	R$ 354,12	
10.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	4,00	13,62	54,48	100,00%	R$ 54,48	
10.2.8	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS 30MA (TETRAPOLAR)	uni	1,00	125,37	125,37	100,00%	R$ 125,37	
10.2.9	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	uni	1,00	106,46	106,46	100,00%	R$ 106,46	
10.2.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	uni	1,00	157,09	157,09	100,00%	R$ 157,09	
10.2.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø3"	m	30,00	18,90	567,00	100,00%	R$ 567,00	
10.2.12	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	uni	2,00	26,55	53,10	100,00%	R$ 53,10	
10.2.13	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	120,00	47,40	5.688,00	100,00%	R$ 5.688,00	
10.2.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,00	26,44	793,20	100,00%	R$ 793,20	
10.3	**EQUIPAMENTO - QDG**							
10.3.1	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO REF OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	uni	56,00	224,06	12.547,36	100,00%	R$ 12.547,36	
10.3.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF PE 200/ACR	uni	9,00	124,63	1.121,67	100,00%	R$ 1.121,67	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 7 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

	(MEGALIGHT)							
10.3.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	uni	4,00	62,00	248,00	100,00%	R$ 248,00	
10.3.4	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	uni	9,00	87,95	791,55	100,00%	R$ 791,55	
10.3.5	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	uni	7,00	107,68	753,76	100,00%	R$ 753,76	
10.3.6	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	uni	20,00	19,34	386,80	100,00%	R$ 386,80	
10.3.7	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	4,00	24,04	96,16	100,00%	R$ 96,16	
10.3.8	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	uni	1,00	39,95	39,95	100,00%	R$ 39,95	
10.3.9	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	uni	1,00	55,86	55,86	100,00%	R$ 55,86	
10.3.10	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 4"x2"	uni	3,00	34,45	103,35	100,00%	R$ 103,35	
10.3.11	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX 4"x4"	uni	1,00	52,26	52,26	100,00%	R$ 52,26	
10.3.12	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	uni	100,00	20,41	2.041,00	100,00%	R$ 2.041,00	
10.3.13	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	2,00	20,41	40,82	100,00%	R$ 40,82	
10.3.14	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	uni	15,00	41,44	621,60	100,00%	R$ 621,60	
10.3.15	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAIDA DE FIO	uni	14,00	9,10	127,40	100,00%	R$ 127,40	
10.3.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	143,00	11,45	1.637,35	100,00%	R$ 1.637,35	
10.3.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	17,00	14,56	247,52	100,00%	R$ 247,52	
10.3.18	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTOE INSTALACAO	m	900,00	4,03	3.627,00	100,00%	R$ 3.627,00	
10.3.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4.200,00	2,42	10.164,00	100,00%	R$ 10.164,00	
10.3.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00	5,16	1.032,00	100,00%	R$ 1.032,00	
10.4	**QF-COMPRESSOR**							
10.4.1	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	uni	1,00	392,59	392,59	100,00%	R$ 392,59	
10.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	89,09	89,09	100,00%	R$ 89,09	
10.4.3	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	uni	3,00	52,64	157,92	100,00%	R$ 157,92	
10.4.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1 1/2"	m	20,00	7,87	157,40	100,00%	R$ 157,40	
10.4.5	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1 1/2"	uni	2,00	5,97	11,94	100,00%	R$ 11,94	
10.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	75,00	5,68	426,00	100,00%	R$ 426,00	

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 8 de 16

CREA-PR

135

10.5	**QF-CISTERNA**							
10.5.1	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO	uni	1,00	392,59	392,59	100,00%	R$ 392,59	
10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	89,09	89,09	100,00%	R$ 89,09	
10.5.3	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	uni	3,00	52,64	157,92	100,00%	R$ 157,92	
10.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1 1/2"	m	15,00	7,87	118,05	100,00%	R$ 118,05	
10.5.5	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	2,00	55,04	110,08	100,00%	R$ 110,08	
10.5.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0.6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	75,00	8,85	663,75	100,00%	R$ 663,75	
10.6	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**							
10.6.1	**ENTRADA TELEFONIA**							
10.6.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTOE INSTALACAO	uni	1,00	155,18	155,18	100,00%	R$ 155,18	
10.6.1.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	uni	1,00	157,09	157,09	100,00%	R$ 157,09	
10.6.1.3	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	m	80,00	7,87	629,60	100,00%	R$ 629,60	
10.6.1.4	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	uni	4,00	8,22	32,88	100,00%	R$ 32,88	
10.6.2	**PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 33 PONTOS**							
10.6.2.1	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	uni	1,00	2.083,41	2.083,41	100,00%	R$ 2.083,41	
10.6.2.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTOE INSTALACAO	uni	1,00	155,18	155,18	100,00%	R$ 155,18	
10.6.2.3	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	uni	1,00	422,42	422,42	100,00%	R$ 422,42	
10.6.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	uni	2,00	446,10	892,20	100,00%	R$ 892,20	
10.6.2.5	GUIA DE CABOS - 19"	uni	8,00	26,72	213,76	100,00%	R$ 213,76	
10.6.2.6	PATCH CORD CAT 6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	uni	16,00	33,54	536,64	100,00%	R$ 536,64	
10.6.2.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	uni	17,00	7,87	133,79	100,00%	R$ 133,79	
10.6.2.8	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	uni	1,00	44,99	44,99	100,00%	R$ 44,99	
10.6.2.9	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	uni	16,00	44,99	719,84	100,00%	R$ 719,84	
10.6.2.10	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	uni	2,00	4,24	8,48	100,00%	R$ 8,48	
10.6.2.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	19,00	14,56	276,64	100,00%	R$ 276,64	
10.6.2.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO EINSTALACAO	m	200,00	6,10	1.220,00	100,00%	R$ 1.220,00	
10.6.2.13	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø	uni	50,00	5,97	298,50	100,00%	R$	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ (Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46973/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 9 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR. CEP 86.600-067

	1"							298,50
10.6.2.14	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	900,00	12,77	11.493,00		100,00%	R$ 11.493,00
10.6.2.15	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	33,00	15,04	496,32		100,00%	R$ 496,32
10.7	**CFTV / ALARME**							
10.7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTOE INSTALACAO	uni.	1,00	155,18	155,18		100,00%	R$ 155,18
10.7.2	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	uni	1,00	106,46	106,46		100,00%	R$ 106,46
10.7.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO EINSTALACAO	m	300,00	6,79	2.037,00		100,00%	R$ 2.037,00
10.7.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	32,00	7,53	240,96		100,00%	R$ 240,96
10.7.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	10,06	10,06		100,00%	R$ 10,06
10.7.6	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	uni.	50,00	5,97	298,50		100,00%	R$ 298,50
10.8	**PÁRA RAIO (SPDA)**							
10.8.1	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC	uni.	9,00	78,23	704,07		100,00%	R$ 704,07
10.8.2	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	70,00	20,48	1.433,60		100,00%	R$ 1.433,60
10.8.3	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO ∅5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO ∅8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6	uni.	60,00	7,89	473,40		100,00%	R$ 473,40
10.8.4	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	160,00	29,20	4.672,00		100,00%	R$ 4.672,00
10.8.5	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	uni	1.000,00	1,53	1.530,00		100,00%	R$ 1.530,00
10.8.6	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	uni.	35,00	43,25	1.513,75		100,00%	R$ 1.513,75
10.8.7	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	uni.	31,00	26,18	811,58		100,00%	R$ 811,58
10.8.8	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	m	80,00	12,45	996,00		100,00%	R$ 996,00
10.8.9	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	uni.	44,00	36,08	1.587,52		100,00%	R$ 1.587,52
10.8.10	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	25,00	10,80	270,00		100,00%	R$ 270,00
10.8.11	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	m	1,00	53,24	53,24		100,00%	R$ 53,24
10.8.12	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	334,78	334,78		100,00%	R$ 334,78
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**69.856,72**		
11.1	**METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAS BRUTO**							
11.1.1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni.	28,00	53,05	1.485,40		100,00%	R$ 1.485,40
11.1.2	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	uni	1,00	~~81,84~~	81,84		100,00%	R$ 81,84

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 10 de 16

CREA-PR

Municipio de Rolândia – Estado do Parana
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR CEP 86.600-067

	FORNECIMENTO E INSTALACAO							
11.1.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	2,00	25,23	50,46	100,00%	R$ 50,46	
11.1.4	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	4,00	57,17	228,68	100,00%	R$ 228,68	
11.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	77,74	77,74	100,00%	R$ 77,74	
11.1.6	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	168,90	168,90	100,00%	R$ 168,90	
11.1.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	1,00	56,39	56,39	100,00%	R$ 56,39	
11.1.8	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	uni	2,00	856,80	1.713,60	100,00%	R$ 1.713,60	
11.1.9	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	uni	1,00	1.219,84	1.219,84	100,00%	R$ 1.219,84	
11.1.10	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	202,24	202,24	100,00%	R$ 202,24	
11.1.11	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	uni	1,00	68,04	68,04	100,00%	R$ 68,04	
11.1.12	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	45,89	45,89	100,00%	R$ 45,89	
11.1.13	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	9,97	9,97	100,00%	R$ 9,97	
11.1.14	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	uni	1,00	2.482,95	2.482,95	100,00%	R$ 2.482,95	
11.1.15	FREIO D'ÁGUA	uni	1,00	194,58	194,58	100,00%	R$ 194,58	
11.1.16	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO 1" 3P TECHNIK	uni	1,00	391,16	391,16	100,00%	R$ 391,16	
11.1.17	SIFÃO LADRÃO	uni	1,00	368,93	368,93	100,00%	R$ 368,93	
11.1.18	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	uni	1,00	1.434,49	1.434,49	100,00%	R$ 1.434,49	
11.1.19	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	uni	1,00	593,72	593,72	100,00%	R$ 593,72	
11.2	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS**							
11.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	16,00	34,06	544,96	100,00%	R$ 544,96	
11.2.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	13,00	67,76	880,88	100,00%	R$ 880,88	
11.2.3	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	uni	8,00	50,36	402,88	100,00%	R$ 402,88	
11.2.4	DUCHA HIGIENICA	uni	1,00	64,18	64,18	100,00%	R$ 64,18	
11.3	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA**							
11.3.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	14,34	86,04	100,00%	R$ 86,04	
11.3.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	270,00	16,94	4.573,80	100,00%	R$ 4.573,80	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 11 de 16

CREA-PR

11.3.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	102,00	22,84	2.329,68	100,00%	R$ 2.329,68
11.3.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00	9,53	142,95	100,00%	R$ 142,95
11.3.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00	11,78	176,70	100,00%	R$ 176,70
11.3.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	17,95	107,70	100,00%	R$ 107,70
11.3.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	24,99	149,94	100,00%	R$ 149,94
11.4	**TUBOS E CONEXÕES DE COBRE**						
11.4.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	64,94	389,64	100,00%	R$ 389,64
11.5	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO**						
11.5.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	57,00	21,92	1.249,44	100,00%	R$ 1.249,44
11.5.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	32,57	195,42	100,00%	R$ 195,42
11.5.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	54,00	42,03	2.269,62	100,00%	R$ 2.269,62
11.6	**TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO**						
11.6.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,00	15,08	723,84	100,00%	R$ 723,84
11.6.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	7,00	50,77	355,39	100,00%	R$ 355,39
11.6.3	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	3,00	57,07	171,21	100,00%	R$ 171,21
11.6.4	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	4,00	9,40	37,60	100,00%	R$ 37,60
11.7	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS**						
11.7.1	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	9,40	9,40	100,00%	R$ 9,40
11.7.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	32,57	195,42	100,00%	R$ 195,42
11.7.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,00	42,03	1.260,90	100,00%	R$ 1.260,90
11.8	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO**						
11.8.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	42,00	16,94	711,48	100,00%	R$ 711,48
11.8.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	66,00	21,20	1.399,20	100,00%	R$ 1.399,20
11.9	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO**						

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ (Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 12 de 16

CREA-PR

11.9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	uni	2,00	135,28	270,56	100,00%	R$ 270,56	
11.9.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	1,00	424,91	424,91	100,00%	R$ 424,91	
11.9.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	uni	1,00	139,26	139,26	100,00%	R$ 139,26	
11.9.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	uni	9,00	53,82	484,38	100,00%	R$ 484,38	
11.10	**APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)**							
11.10.1	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	uni	3,00	396,64	1.189,92	100,00%	R$ 1.189,92	
11.10.2	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ACENTO	uni	4,00	644,64	2.578,56	100,00%	R$ 2.578,56	
11.10.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1", TORNEIRA CROMADA DE MESA E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	uni	20,00	173,55	3.471,00	100,00%	R$ 3.471,00	
11.10.4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	uni	1,00	655,71	655,71	100,00%	R$ 655,71	
11.10.5	EXPURGO EM INOX	uni	1,00	750,33	750,33	100,00%	R$ 750,33	
11.10.6	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	m	13,60	186,51	2.536,54	100,00%	R$ 2.536,54	
11.10.7	BANCADA EM INOX	m	3,30	184,86	610,04	100,00%	R$ 610,04	
11.10.8	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	m	13,85	230,72	3.195,47	100,00%	R$ 3.195,47	
11.10.9	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	uni	2,00	460,67	921,34	100,00%	R$ 921,34	
11.11	**IMPLANTAÇÃO**							
11.11.1	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA**							
11.11.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	12,00	16,94	203,28	100,00%	R$ 203,28	
11.11.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	69,00	22,84	1.575,96	100,00%	R$ 1.575,96	
11.11.2	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO**							
11.11.2.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	21,00	42,03	882,63	100,00%	R$ 882,63	
11.11.2.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	m	126,00	48,74	6.141,24	100,00%	R$ 6.141,24	
11.11.3	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO**							

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 13 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

11.11.3.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	42,03	252,18		100,00%	R$ 252,18
11.11.3.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	m	60,00	48,74	2.924,40		100,00%	R$ 2.924,40
11.11.3.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	m	15,00	61,10	916,50		100,00%	R$ 916,50
11.11.4	**TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS**							
11.11.4.1	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	m	5,00	100,13	500,65		100,00%	R$ 500,65
11.12	**SERVIÇOS**							
11.12.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	uni	2,00	149,45	298,90		100,00%	R$ 298,90
11.12.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	uni	4,00	302,52	1.210,08		100,00%	R$ 1.210,08
11.12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	uni	18,00	173,38	3.120,84		100,00%	R$ 3.120,84
11.12.4	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	uni	3,00	289,46	868,38		100,00%	R$ 868,38
11.12.5	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1 10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	uni	1,00	1.264,98	1.264,98		100,00%	R$ 1.264,98
12.0	**AR CONDICIONADO**					**2.623,31**		
12.1	**VENTILADORES**							
12.1.1	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	uni	1,00	344,45	344,45		100,00%	R$ 344,45
12.1.2	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	6,00	38,44	230,64		100,00%	R$ 230,64
12.2	**OUTROS**							
12.2.1	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	m	54,00	37,93	2.048,22		100,00%	R$ 2.048,22
14.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**4.564,63**		
14.1	**SERVIÇOS DIVERSOS**							
14.1.1	BANCO DE CONCRETO 2,55X2,55M COM DETALHES EM MADEIRA PEROBA, CONF PROJETO	uni	2,00	1.150,45	2.300,90		100,00%	R$ 2.300,90
14.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	56,35	5,24	295,27		100,00%	R$ 295,27
14.1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	375,66	5,24	1.968,46		100,00%	R$ 1.968,46
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**92.642,92**		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 469752020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 14 de 16

CREA-PR

Município de Rolândia – Estado do Parana
CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Fone: (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

15.1	**BALCÃO RECEPÇÃO**							
15.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM (BALCÃO RECEPÇÃO)	m2	4,95	55,00	272,25	100,00%	R$ 272,25	
15.1.2	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (BALCÃO RECEPÇÃO)	m3	0,05	294,15	14,71	100,00%	R$ 14,71	
15.1.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (BALCÃO RECEPÇÃO)	m3	0,20	387,54	77,51	100,00%	R$ 77,51	
15.1.4	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA - L = 60 CM - COM BORDA REFORÇADA - (BALCÃO RECEPÇÃO)	und.	3,00	427,43	1.282,29	100,00%	R$ 1.282,29	
15.1.5	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2,5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOX (BALCÃO RECEPÇÃO)	m2	4,95	178,18	881,99	100,00%	R$ 881,99	
15.2	**PISOS (CALÇADAS EXTERNAS E ESTACIONAMENTO)**							
15.2.1	EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	m2	187,40	53,47	10.020,28	100,00%	R$ 10.020,28	
15.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m2	207,76	56,32	11.701,04	100,00%	R$ 11.701,04	
15.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (INTERNA)	m2	334,96	11,21	3.754,90	100,00%	R$ 3.754,90	
15.2.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (CALÇADA)	m2	35,57	11,21	398,74	100,00%	R$ 398,74	
15.2.5	PISO PODOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT	m2	25,35	64,95	1.646,48	100,00%	R$ 1.646,48	
15.4	**FECHAMENTO (GRADES E MURO)**							
15.4.1	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m2	79,56	277,90	22.109,72	100,00%	R$ 22.109,72	
15.4.2	PORTÃO GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m2	6,00	277,90	1.667,40	100,00%	R$ 1.667,40	
15.4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	85,56	24,91	2.131,30	100,00%	R$ 2.131,30	
15.4.4	ESTACA EM CONCRETO ARMDO Ø 20cm, PROFUNDIDADE 2m, fck: 25mpa	m3	2,57	1.744,21	4.482,62	100,00%	R$ 4.482,62	
15.4.5	COMPOSIÇÃO VIGA BALDRAME (0,12x0,25m) EM CONCRETO ARMADO, fck 25mpa	m3	3,69	1.744,21	6.436,13	100,00%	R$ 6.436,13	
15.4.6	COMPOSIÇÃO PILAR (0,12 x 0,25 x 2,00m) EM CONCRETO ARMADO, fck 25mpa	m3	2,46	1.744,21	4.290,76	100,00%	R$ 4.290,76	
15.4.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	190,13	55,00	10.457,15	100,00%	R$ 10.457,15	
15.4.8	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m3	1,90	415,74	789,91	100,00%	R$ 789,91	
15.4.9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m3	7,60	387,54	2.945,30	100,00%	R$ 2.945,30	
15.4.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	380,26	13,76	5.243,23	100,00%	R$ 5.243,23	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 15 de 16

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76 288 760/0001-08 Fone (43) 3255-8600
Av. Presidente Bernardes, 809 centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

	TOTAL	R$ 853.163,28	853.163,28	97,05%	R$ 828.025,25

Fiscal Responsável pela Obra na Prefeitura de Rolândia - PR
Arq.º Pedro Antônio B. Barbosa
CAU Nº A96.446-8

Eng. Adriana Takaoka Linhares
CREA/PR 143431-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46975/2020.

CAT nº 1066/2020 de 19/02/2020, página 16 de 16

CREA-PR

243

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2966/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LAIS STEINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS STEINER** RNP: **1715102746**
Registro: **PR-151490/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20184820433** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/10/2018 Baixada em: 11/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA - ME**

Contratante: **DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL - ME** CNPJ: **26.732.030/0001-86**
Rua: AV ESPLANADA Nº: 155
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-585
Contrato: celebrado em 06/08/2018
Valor do contrato: R$ 680.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 700,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV ESPLANADA Nº: 155
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-585
Data de início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Informações complementares:
O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 14/09/2018.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional da Engenheira Executora e Cargo/Função do siganatário da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2966/2020
22/05/2020 17:25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2966/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 141011/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

245

DRIELLE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Construtora STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA - ME, CNPJ nº 30.550.699/0001-24, através do contrato 10/2018 firmado com a empresa DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na AV ESPLANADA, 155, em Rolândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 26.732.030/0001-86, que foi assinado no dia 05 de Agosto de 2018, referente a execução de barracão em estrutura metálica e edificação de alvenaria para escritório com área total de 700 metros quadrados, contrato este devidamente registrado no CREA-PR com a ART nº 20184820433 onde a responsável técnica foi a Engenheira Lais Steiner portadora da carteira de identidade nº 12.343.943-0 e CPF nº 078.580.019-06, inscrita no CREA sob o nº 151490-D/PR.

A obra é localizada na AV ESPLANADA, 155 em Rolândia, PR. Foi iniciada no dia 06 de Agosto de 2018 e finalizada no dia 15 de Novembro de 2018.

Segue abaixo descrição dos serviços realizados:

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP 86600-585

CNPJ
26.732.030/0001-86

05/05/2020

246

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1410111/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 3 de 12

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	5,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	6,00
1.4	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	700,00
1.8	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	81,67
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	106,71
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	36,89
3.0	**FUNDAÇÕES**		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	203,00
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	67,24
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	120,03
3.4	Armação aço CA-50, Diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	546,45

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ
26.732.030/0001-86

05/05/2020

247

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 4 de 12

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	248,55
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	33,51
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	389,64
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	137,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	10,05
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	33,76
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	111,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	46,80
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,24
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	12,74

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 100 - SQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ
26.732.930/0001-86

05/05/2020

L 48

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 5 de 12

CREA-PR

4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	136,00
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,00
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,16
4.9	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33
	ALVENARIA - FECHAMENTO EM VOLTA DO BARRACÃO		
5.4	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	400,00
	ALVENARIA - ESCRITORIO		
5.5	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	350,00
6.0	**ESQUADRIAS**		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.3	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00
	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04
	VIDROS		
6.9	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	11,04
7.0	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m²	700,00
7.6	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf Projeto espec	kg	950,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP 86600-585

CNPJ
26.732.030/0001-86

05/05/2020

2 49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 6 de 12

CREA-PR

8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	250,00
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1500,00
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	180,00
9.3	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	1500,00
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	180,00
	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	80,00
9.10	Revestimento cerâmico para piso	m²	180,00
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.8	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	680,00
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.9	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	195,79
10.10	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	650,00
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	18,00
11.3	Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1500,00
11.5	Pintura epoxi para piso	m²	680,00
11.6	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica	m²	700,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ: 26.732.030/0001-86

05/05/2020

150

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1410112020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 7 de 12

CREA-PR

11.7	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	680,00
12.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00
12.9	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00
12.10	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00
12.24	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00
12.26	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 50mm	un	6,00
12.27	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 32mm	un	8,00
12.28	Joelho PCV de redução 90° soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00
12.31	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ: 26.732.030/0001-86

05/05/2020

251

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1410112020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 8 de 12

CREA-PR

12.32	Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00
13.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	Curva PVC 45º curta 100mm	un	1,00
13.8	Curva PVC 90º curta 40mm	un	16,00
13.9	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	6,00
13.11	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00
13.13	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	Válvula para lavatorio 1"	un	8,00
14.0	**INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS**		
14.1	Grelha de fofo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00
14.2	Brita nº 2 para calha	m³	1,87
15.0	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de	un	2,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PO Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ
26.732.030/0001-86

05/05/2020

252

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 9 de 12

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 10 de 12

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

	borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao		
15.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.6	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto Torneira	un	2,00
16.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	2,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
17.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	Disjuntor unipolar termomagnetico 10 A	un	7,00
17.3	Disjuntor bipolar termomagnetico 20 A	un	5,00
17.4	Disjuntor bipolar termomagnetico 25 A	un	8,00
17.5	Disjuntor tripolar termomagnetico 150 A	un	2,00
17.6	Disjuntor tripolar termomagnetico 175 A	un	1,00
17.7	Dispositivo Direfencial Residual 30mA	un	1,00
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.8	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.9	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com
Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585
CNPJ 26.732.030/0001-86

05/05/2020

253

17.10	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.11	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.12	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.13	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
17.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.15	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.16	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.17	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.18	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
17.19	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.20	Abraçadeira metálica tipo D de 3\4"	un	50,00
17.21	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.22	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00
17.23	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.24	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.25	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.26	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.27	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.28	Bucha e arruelade aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00
	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
17.32	#2,5 mm²	m	190,00
17.33	#4 mm²	m	820,00
17.34	#16 mm²	m	14,00
17.35	#35 mm²	m	41,00
	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.36	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00
17.37	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.38	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.39	Luminárias 2x40W completa	un	6,00

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ: 26.732.030/0001-86

05/05/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 11 de 12

CREA-PR

17.40	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.41	Luminária industrial de aluminio, refletor 17", soqueteira cilindrica com gradil de aramado	un	20,00
18.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,00
18.4	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3m	un	5,00
20.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	m²	700,00

Declaramos para os devidos fins que os serviços foram executados corretamente e com bom desempenho técnico-operacional.

Londrina, 05 de Maio de 2020.

Drielle Silvestre De Oliveira Dorta
CPF: 068.979.289-17

DRIELLE SILVESTRE DE OLIVEIRA DORTA TEXTIL-ME

Tel: (43)3255-5292
Email: Dritextil@hotmail.com

Avenida Esplanada 155, PQ Industrial
CEP: 86600-585

CNPJ: 26.732.030/0001-86

05/05/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141011/2020.

CAT nº 2966/2020 de 21/05/2020, página 12 de 12

CREA-PR

STEINER

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: STEINER ENGENHARIA E DESGINER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 30.550.699/0001-24, estabelecida na Av. Explanada, nº 175, Parque Industrial do Cafezal – CEP: 86.600-585, na cidade de Rolândia-PR, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sócio administrador Lais Steiner, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.343.943-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 078.580.019-06, residente e domiciliado à Rua João Ribeiro, nº 326, Jardim coliseu, CEP 86076-120, nesta cidade de Londrina-PR.

CONTRADA: Larissa Steiner, Brasileira, maior e capaz, casada, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA nº PR 151450/D, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.343.933-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 078.580.029-88, residente e domiciliada na Rua João Ribeiro, 326 – Jardim Coliseu – CEP: 86076-120 – Londrina-PR.

As partes a cima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O Objeto do Contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, sendo o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato terá carga horária de 30 horas semanais, sendo 6 horas por dia de Segunda-Feira a Sexta-Feira, totalizando 120 horas semanais. A contratada receberá o equivalente a R$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de no máximo 4 (quatro) anos, iniciando-se no dia 10 de Janeiro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias, segundo o Código Civil Lei 10.406/2002, art. 598.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rolândia/PR, 10 de Janeiro de 2020.

Avenida Esplanada 175, Rolândia-PR CEP: 86600-858 CNPJ: 30.550.699/0001-24

Telefone: (43) 3256-7521 Email:steinerengenharia@gmail.com Site:www.steinerengenharia.com

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Digitalizado com CamScanner

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA

CNPJ: 30.550.699/0001-24

Larissa Steiner

CREA/PR:151450/D

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GUIMARÃES

Av. Madre Leônia Milito, nº 1330, Lojas 09/1, Bela Suíça, Londrina - PR, CEP 86050-270 - Fones: (43) 3324-9098 - (43) 3324-8586

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[CpxAx4Y0]-LAIS STEINER.

[CpxB05o1]-LARISSA STEINERx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Em test° da verdade

Londrina, 29 de Julho de 2020

RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES LOPES - ESCREVENTE

Selon°: tPT6j . xPCtk 7b2Qw - N9uZO . MP8Lc

3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR

Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes

TESTEMUNHAS

Francisco Steiner

CPF: 365.709.319-20

Jean Victor Nunes

CPF: 122.744.249-18

PM CONGONHINHAS

CNPJ Nº 75 825 828/0001-86

Confere com o Original

16 / 11 / 2020

Wallace José Teluski

Chefe da Divisão de Licitação

Portaria nº 049/2018

257

Digitalizado com CamScanner

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	20.000,00D	406.198,87	359.917,63	66.281,24D
2	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	406.198,87	359.917,63	66.281,24D
3	DISPONIVEL	20.000,00D	396.721,27	350.440,03	66.281,24D
4	CAIXA	20.000,00D	218.989,04	215.950,99	23.038,05D
5	Caixa Geral	20.000,00D	218.989,04	215.950,99	23.038,05D
6	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	177.732,23	134.489,04	43.243,19D
332181	Banco Itau	0,00	177.732,23	134.489,04	43.243,19D
16	CREDITOS	0,00	9.477,60	9.477,60	0,00
27	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	9.477,60	9.477,60	0,00
28	Adiantamento de Salario	0,00	9.477,60	9.477,60	0,00
217	PASSIVO	20.000,00C	142.237,54	132.117,61	9.880,07C
218	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	42.237,54	47.617,61	5.380,07C
219	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	0,00	42.237,54	47.617,61	5.380,07C
375	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	32.680,03	34.918,68	2.238,65C
376	Salarios a Pagar	0,00	29.430,08	30.738,68	1.308,60C
377	Pro-Labore a Pagar	0,00	3.249,95	4.180,00	930,05C
383	OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	4.458,77	5.538,67	1.079,90C
384	INSS a Recolher	0,00	2.566,13	3.396,82	830,69C
385	FGTS a Recolher	0,00	1.892,64	2.141,85	249,21C
391	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.098,74	7.160,26	2.061,52C
398	IRRF a Recolher	0,00	0,00	68,74	68,74C
735	Simples Nacional a Recolher	0,00	5.098,74	7.091,52	1.992,78C
438	PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00C	100.000,00	84.500,00	4.500,00C
439	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	100.000,00	84.500,00	4.500,00C
440	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	84.500,00	104.500,00C
441	Capital Social	20.000,00C	0,00	84.500,00	104.500,00C
442	(-)CAPSOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
443	Capital a Integralizar	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
462	CONTAS DE RESULTADO	0,00	7.091,52	177.732,23	170.640,71C
463	RECEITA OPERACIONAL	0,00	7.091,52	177.732,23	170.640,71C
464	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	177.732,23	177.732,23C
465	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	177.732,23	177.732,23C
469	Vendas de Servicos a Vista	0,00	0,00	177.732,23	177.732,23C
471	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00	7.091,52	0,00	7.091,52D
472	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	7.091,52	0,00	7.091,52D
1736	Simples Nacional	0,00	7.091,52	0,00	7.091,52D
484	CONTAS DE APURA acÇO	0,00	126.162,19	11.922,65	114.239,54D
485	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	76.816,57	0,00	76.816,57D
486	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	76.816,57	0,00	76.816,57D
487	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	76.816,57	0,00	76.816,57D
488	Compras a Vista	0,00	60.172,57	0,00	60.172,57D
1500	Prestacao de Servicos de Terceiros	0,00	16.644,00	0,00	16.644,00D
503	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	49.345,62	11.922,65	37.422,97D
504	DESPESAS COM VENDAS	0,00	43.093,92	11.922,65	31.171,27D
523	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	43.093,92	11.922,65	31.171,27D
524	Salarios e Ordenados	0,00	36.322,96	11.922,65	24.400,31D
525	INSS	0,00	735,79	0,00	735,79D
526	FGTS	0,00	2.141,85	0,00	2.141,85D
527	Ferias	0,00	2.137,18	0,00	2.137,18D
528	13Salario	0,00	1.756,14	0,00	1.756,14D
538	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.251,70	0,00	6.251,70D
539	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.973,34	0,00	5.973,34D
550	Despesas com Seguros	0,00	793,34	0,00	793,34D
554	Honorarios Contabeis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
559	Pro-Labore	0,00	4.180,00	0,00	4.180,00D
591	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	278,36	0,00	278,36D
594	Despesas Bancarias	0,00	278,36	0,00	278,36D

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-86
Confere com o Original
16 / 11 / 2020
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Lais Steiner
LAIS STEINER
ENGENHEIRA
CPF: 078.580.019-06

ADAO LUIS DE ROCO
Reg. no CRC - PR sob o Nº PR040862O7
CPF: 017.721.949-13

LSB

Empresa: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
C.N.P.J.: 30.550.699/0001-24
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

Balanço De Abertura

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	**20.000,00**
ATIVO CIRCULANTE	**20.000,00**
DISPONIVEL	**20.000,00**
CAIXA	**20.000,00**
Caixa Geral	20.000,0(
PASSIVO	**20.000,0(**
PATRIMONIO LIQUIDO	**20.000,0(**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,0(**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**20.000,0(**
Capital Social	20.000,0

LAIS STEINER
ENGENHEIRA
CPF: 078.580.019-06

ADAO LUIS DE ROCO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040862O7
CPF: 017.721.949-13

259

Digitalizado com CamScanner

Empresa: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
C.N.P.J.: 30.550.699/0001-24
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
000297

Balanço De Abertura

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**20.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**20.000,00D**
DISPONIVEL	**20.000,00D**
CAIXA	**20.000,00D**
Caixa Geral	20.000,00D
PASSIVO	**20.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
Capital Social	20.000,00C

LAIS STEINER
ENGENHEIRA
CPF: 078.580.019-06

ADAO LUIS DE ROCQ
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040862O7
CPF: 017.721.949-13

260

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/07/2020 a 31/07/2020**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	30.550.699/0001-24
Nome empresarial:	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Data de abertura no CNPJ:	24/05/2018
Optante pelo Simples Nacional:	Sim
Regime de Apuração:	Competência
N° da Declaração:	30550699202007001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

261

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.550.699/0001-24	
Município: ROLANDIA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/08/2020 14:20:07
Número do Recibo: 01.07.20223.0179877-6
Autenticação: 30219.55769.06903.99795

000300

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	30.550.699/0001-24
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
07/2020	30550699202007001	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
10/08/2020 14:20:07
CPF do Responsável
078.580.019-06
IP do Usuário
189.76.57.184
Número de Série do Certificado Digital
48E5 7087 7E2A 9785 CE49 55DD B6E5 7C72
Número do Recibo
01.07.20223.0179877-6
Autenticação
30219.55769.06903.99795

163

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/01/2019 a 31/01/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	30.550.699/0001-24
Nome empresarial:	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
Data de abertura no CNPJ:	24/05/2018
Optante pelo Simples Nacional:	Sim
Regime de Apuração:	Competência
Nº da Declaração:	30550699201901001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
0,00	0,00

164

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.550.699/0001-24	
Município: ROLANDIA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/02/2019 11:54:26
Número do Recibo: 01.07.19049.0210206-0
Autenticação: 30065.55456.06150.99620

265

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA	30.550.699/0001-24
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
01/2019	30550699201901001	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
18/02/2019 11:54:26
CPF do Responsável
078.580.019-06
IP do Usuário
189.76.39.133
Número de Série do Certificado Digital
48E5 7087 7E2A 9785 CE49 55DD B6E5 7C72
Número do Recibo
01.07.19049.0210206-0
Autenticação
30065.55456.06150.99620

166

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2020 a 31/08/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	30.550.699/0001-24
Nome empresarial:	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Data de abertura no CNPJ:	24/05/2018
Optante pelo Simples Nacional:	Sim
Regime de Apuração:	Competência
N° da Declaração:	30550699202008001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.370,91	0,00	25.370,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	25.370,91	0,00	25.370,91
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

267

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
25.370,91	1.012,30

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.550.699/0001-24	
Município: ROLANDIA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 25.370,91

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
60,89	53,28	195,15	42,32	660,66	0,00	0,00	0,00	1.012,30

Parcela 1: R$ 25.370,91

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 25.370,91

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
60,89	53,28	195,15	42,32	660,66	0,00	0,00	0,00	1.012,30

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
60,89	53,28	195,15	42,32	660,66	0,00	0,00	0,00	1.012,30

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
60,89	53,28	195,15	42,32	660,66	0,00	0,00	0,00	1.012,30

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
60,89	53,28	195,15	42,32	660,66	0,00	0,00	0,00	1.012,30

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/09/2020 18:38:09

Número do Recibo: 01.07.20258.0383667-9

L68

Autenticação: 30408.55902.06262.99312

SIMPLES NACIONAL

000307

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	30.550.699/0001-24
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
08/2020	30550699202008001	R$ 25.370,91	R$ 1.012,30	R$ 0,00	R$ 1.012,30

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
14/09/2020 18:38:09
CPF do Responsável
078.580.019-06
IP do Usuário
201.23.144.78
Número de Série do Certificado Digital
48E5 7087 7E2A 9785 CE49 55DD B6E5 7C72
Número do Recibo
01.07.20258.0383667-9
Autenticação
30408.55902.06262.99312

270

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2020 a 30/09/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.550.699/0001-24
Nome empresarial: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 24/05/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 30550699202009001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	124.799,19	0,00	124.799,19
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	25.370,91	0,00	25.370,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	150.170,10	0,00	150.170,10
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	25.370,91
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
124.799,19	4.979,50

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.550.699/0001-24	
Município: ROLANDIA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 124.799,19

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,52	262,08	959,96	208,17	3.249,77	0,00	0,00	0,00	4.979,50

Parcela 1: R$ 124.799,19

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 124.799,19

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,52	262,08	959,96	208,17	3.249,77	0,00	0,00	0,00	4.979,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,52	262,08	959,96	208,17	3.249,77	0,00	0,00	0,00	4.979,50

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,52	262,08	959,96	208,17	3.249,77	0,00	0,00	0,00	4.979,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,52	262,08	959,96	208,17	3.249,77	0,00	0,00	0,00	4.979,50

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2020 08:41:54

Número do Recibo: 01.07.20288.0020491-9

Autenticação: 30310.55810.06513.99072

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	30.550.699/0001-24
Data da Abertura no CNPJ	**Optante pelo Simples Nacional**
24/05/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2020	30550699202009001	R$ 124.799,19	R$ 4.979,50	R$ 0,00	R$ 4.979,50

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
14/10/2020 08:41:54
CPF do Responsável
078.580.019-06
IP do Usuário
187.0.127.137
Número de Série do Certificado Digital
48E5 7087 7E2A 9785 CE49 55DD B6E5 7C72
Número do Recibo
01.07.20288.0020491-9
Autenticação
30310.55810.06513.99072

274

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2019** **Ano-Calendário 2018**

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	30.550.699/0001-24
Nome empresarial:	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
Data de abertura no CNPJ:	24/05/2018
Regime de Apuração:	competência
Optante pelo Simples Nacional:	Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 078.580.019-06

Nome: LAIS STEINER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	99,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 113.411.859-74

Nome: GABRIELLY DOS ANJOS PECHIM

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	1,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.550.699/0001-24 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00

276

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/04/2020 16:13:45

Número do Recibo: 02.07.20120.0071793-4

Autenticação: 30339.55144.06499.99430

278

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/05/2018 a 31/12/2018**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA	**30.550.699/0001-24**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/2018	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/04/2020 16:13:45
Número do Recibo
02.07.20120.0071793-4
Autenticação
30339.55144.06499.99430

279

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA	**30.550.699/0001-24**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/2018	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/04/2020 16:26:17
Número do Recibo
02.07.20120.0074270-0
Autenticação
30235.55084.06955.99050

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	30.550.699/0001-24
Nome empresarial:	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA
Data de abertura no CNPJ:	24/05/2018
Regime de Apuração:	competência
Optante pelo Simples Nacional:	Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 078.580.019-06

Nome: LAIS STEINER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

LBI

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	99,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 113.411.859-74

Nome: GABRIELLY DOS ANJOS PECHIM

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	1,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.550.699/0001-24 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00

182

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/04/2020 16:26:17

Número do Recibo: 02.07.20120.0074270-0

Autenticação: 30235.55084.06955.99050

284

STEINER STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

DECLARAÇAO

Eu **ADAO LUIS DE ROCO**, contador cadastrado no CRC PR04086207, venho declarar que a empresa **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA**, CNPJ **30.550.699/0001-24**, estabelecida na **Avenida Esplanada, 175 Parque Industrial Cafezal CEP 86600-585** em **Rolândia PR**, a empresa encontra-se sem movimento até 31 de julho de 2020. A partir de agosto, setembro e outubro nosso faturamento foi de R$ 147.292,11. Com isso não há como apresentar o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do ano de 2019.

Rolândia, 05 de Novembro de 2020.

ADAO LUIS DE ROCO
CRC: PR04086207
CPF 017.721.949-13

000322

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.550.699/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:06 do dia 23/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 353J231020101406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.507/2020 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA ME, inscrita no CNPJ. sob o Nº 30.550.699/0001-24, estabelecida à Avenida Esplanada, nº 175 - Parque Industrial Cafezal, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946 Assinado de forma digital por EVANDRO NORIO AOKI:03075901946 Dados: 2020.10.27 12:40:59 -03'00'

CUSTAS: R$ 33,66 (155,11 VRC)

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO V

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIREL CNPJ:30.550.699/0001-24
Endereço: Av. Esplanada 175 - jardim industrial do cafezal - Rolândia PR
Telefone: (43) 3256-7521

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER inscrita no CNPJ nº 30.550.699/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) LAIS STEINER portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.343.943-0 e do CPF nº 078.580.019-06 , DECLARA, para fins do disposto no item 7.3, letra "f", do Edital de Tomada de Preços nº 6/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner

LAIS STEINER

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

L68

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO IV

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
À Comissão de Licitação do Município de Congonhinhas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidadeTomada de preços , nº 06/2020, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor LAIS STEINER, inscrito no CREA sob nº 151490/D.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner

LAIS STEINER
RG: 12.343.943-0

30.550.699/0001-24
STEINER ENGEN... DESIGNER L...
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

LB9

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO III

Para Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner

LAIS STEINER

RG: 12.343.943-0

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

L90

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI CNPJ/MF nº 30.550.699/0001-24 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner

LAIS STEINER

RG: 12.343.943-0

CPF:078.580.019-06

30.550.699/0001-24
STEINER ENGE... E
DESIGNER L...
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

291

STEINER STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO II

Para Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

Tomada de Preços n.º 06/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° 06/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner

LAIS STEINER

RG: 12.343.943-0

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

L92

STEINER STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

ANEXO VI

Tomada de Preços nº 06/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia , 13 de Novembro de 2020

Lais Steiner
LAIS STEINER

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

193

00033

AVENIDA ESPLANADA, 175
PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL
CEP 86600-585 - ROLÂNDIA - PR
FONE (43) 3256-7521
www.steinerengenharia.com

CREA PR 67374

S
E
E

O
Pre ER

" SE
VÃO T
SENH
VI